ANNO LI. NUMERO 58

SEXTA FEIRA 12 DE MARÇO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCCÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO QUINTO

Calor

CAPITULO I

THERMOMETROS.

Escôlha entre o thermometro de mercurio e o thermometro de alcool.—Em geral deve dar-se a preferencia ao thermometro de mercurio, porque, de todos os liquidos, é o mercurio aquelle que se dilata mais regularmente, isto é, aquelle cujos accrescimos de volume melhor correspondem aos accrescimos de calor. Todavia ha casos em que é-se forçado a preferir-lhe o thermometro de alcool, taes são os casos em que trata-se de avaliar temperaturas muito baixas.

Com effeito, solidificando-se o mercurio, de modo a parecer uma massa de chumbo, quando submettido a intenso frio, como o de temperaturas inferiores a 40 grãos a baixo de *zéro*, claro é que nessas temperaturas não póde o thermometro de mercurio ser empregado; e, pois, força é recorrer ao thermometro de alcool, tendo em vista que este liquido não se solidifica, ainda quando sujeito aos frios mais intensos dos conhecidos.

Para as altas temperaturas é preferivel o thermometro de mercurio, porque este liquido não ferve senão na temperatura de 350º, no entanto que o alcool ferve a 79º.

Por conseguinte, o thermometro de mercurio póde ser empregado sempre que se tratar de avaliar temperaturas comprehendidas entre 36.º abaixo de zéro e 350.º acima de zéro; e dizemos de 36.º abaixo de zéro porque está conhecido que de —36.º até —49.º o mercurio se contrahe muito irregularmente.

Condições a observar para consultar o thermometro. — Quando se trata de apreciar a temperatura de um quarto, contenta-se a gente ordinariamente com suspender o thermometro a uma das paredes do mesmo quarto, sem que ninguem se lembre de que póde se dest'arte commetter um erro de alguns grãos.

Se a parede communica com o exterior, e especialmente se é o lado norte, em geral estará mais fria do que o ar do quarto e transmittirá ao thermometro uma temperatura muito baixa. Mas, póde acontecer tambem que, estando ella exposta aos raios solares, o thermometro dê uma temperatura muito elevada.

E' por isso, que, o unico meio se obter rigorosamente o grão de calor do ar em um quarto é suspender o thermometro por um fio no meio do mesmo quarto, longe de qualquer corpo que possa contribuir para aquece-lo ou resfria-lo.

O mesmo acontece quando se quer ter a temperatura da atmosphera; e, neste caso, o thermometro deve ser suspendido em pleno ar, á sombra, e não posto sobre qualquer objecto ou suspenso a uma parede, como de ordinario fazem aquelles que não estão habituados a esta especie de observações.

Thermometros differenciaes.—Chama-se *thermomentros differenciaes* aos thermometros destinados não a determinar a temperatura de um lugar, mas a darem a differença da temperatura entre dous pontos vizinhos.

Distingue-se duas especies de thermometro differencial: o *thermoscopo*, devido a Rumford, physico americano, fallecido em França em 1814, e o *thermometro differencial*, inventado por Leslie, physico escossez, fallecido em 1832.

O *thermoscopo* de Rumford compõe-se de duas bolas de vidro reunidas entre si por um tubo capillar, tambem de vidro, cujo tubo é duas vezes curvado em angulo recto, de fórma a ter duas hastes verticaes ligadas a uma parte horisontal. Nesta ultima existe um *indice* liquido de acido sulfurico colorido de vermelho, o qual é introduzido antes do fechamento do instrumento. Esse indice é muito movel; e, logo que uma das bolas se aquece mais do que a outra, dilatando-se nella o ar, é o mesmo indice impellido pelo ar quente na direcção da outra bola mais fria. Este thermometro é tão sensivel que basta aproximar a mão de uma das bolas para que o indice se desloque.

Para medir a differença de temperatura entre as duas bolas, ao longo da parte horisontal do tubo colloca-se uma dupla escala, cuja graduação é feita do modo seguinte: N'um dos angulos de curvatura do tubo existe um pequeno apendice, para o qual póde se fazer recolher o indice a vontade, de modo em seguida se possa fazer passar de uma das bolas para a outra uma certa quantidade de ar. Depois de algumas apalpadelas, e depois de ter feito entrar o indice para o tubo horisontal, chega-se a conseguir que elle se detenha exactamente no meio desse tubo quando as duas bolas se acham na mesma temperatura. Nesse caso marca-se *zéro* na escala em cada extremidade do indice; depois, elevando uma das bolas a uma temperatura superior a da outra bola, á 10 grãos por exemplo, o indice avança, e marca-se 10 na sua extremidade anterior. Em seguida divide-se o intervallo em 10 partes iguaes, e continua-se a graduação até a extremidade da escala, que dest'arte fica completa. Opera-se da mesma fórma para graduar a outra escala, do lado opposto do indice.

— O *thermometro differencial* de Leslie é semelhante ao precedente, com a differença, porém, de que as bolas são mais pequenas e as escalas são postas ao lado das hastes verticaes do tubo, tendo os respectivos *zéros* no meio de cada haste; de sorte que neste instrumento ha realmente quatro escalas, das quaes uma abaixo e outra acima de cada zéro.

Quanto ao indice, elle se estende de um zéro ao outro zéro, enchendo todo o tubo horisontal e metade de cada um dos ramos verticaes do mesmo tubo.

A graduação do apparelho obtem-se da mesma fórma que a do thermoscopo de Rumford; e o emprego do instrumento é exactamente o mesmo.

Depois veremos as applicações dos thermometros differenciaes, quando tratarmos do calor irradiante.

Pyrometros.—Chama-se *pyrometros*, oriundo de duas palavras gregas que significam *medida do fogo*, aos instrumentos destinados a medir as mais elevadas temperaturas.

Já vimos que o thermometro de mercurio não póde servir para esse fim, porque suas indicações não vão além de 350 grãos.

Procuram-se, pois, supprir a falta, inventando diversas especies de pyrometros.

Delles os unicos que são efficazes pela sua precisão, são o *pyrometro de ar*, fundado sobre a dilatação dos gazes e o *pyrometro electrico*, fundado sobre a electricidade que o calor desenvolve nos circuitos metalicos.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

— Por despacho de 27 de fevereiro:

Fez-se mercê do titulo do conselho de S. M. o Imperador ao desembargador Adriano Manoel Soares, presidente do tribunal da relação de Goyaz.

Foram nomeados secretarios:

Da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel Bento Antunes Barroso.

Da do Espirito Santo, Benjamim Constant Pereira da Graça.

Ordem da rosa.—Commendador. — O barão de Guarapuava, por não poder verificar-se na sua pessoa a mercê de cavalleiro da mesma ordem, que lhe foi feita por decreto de 6 do mez passado, em attenção aos relevantes serviços que prestou por occasião do recenseamento da população da provincia do Paraná, visto já lhe ter sido concedido por decreto de 30 de outubro de 1861 o grão de official da referida ordem.

Ministerio da fazenda.

— Por decretos de 27 de fevereiro foram nomeados:

Para o conselho-fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia de Minas-Geraes:

Presidente João Baptista Teixeira de Souza.

Membros, Francisco Teixeira do Amaral, Valeriano Manso Ribeiro de Carvalho, Manoel da Costa Fonceca e Antonio Luiz Maria Soares de Albegaria.

Membro do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia das Alagôas, Tiburcio Alves de Carvalho, ficando sem effeito o decreto que nomeara para este lugar Manoel Joaquim da Silva Leão.

Chefe de secção da alfandega do Rio de Janeiro, o inspector da thesouraria de Pernambuco, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Inspector em commissão da thesouraria do Amazonas, o chefe de secção extincta da do Pará, Raymundo da Silva Cunha.

Curador do Pará, o 1.º escripturario da mesma thesouraria, Januario Antonio de Moraes.

Contador geral das heranças jacentes da capital da provincia da Bahia, Manoel Diniz Villas-Boas.

Foi concedida ao 1º escripturario da thesouraria do Pará, Januario Antonio de Moraes, a exoneração que pedio do lugar, que servia em commissão, de inspector da thesouraria do Amazonas.

Ministerio da justiça.

— Em 26 de fevereiro este ministerio dirigio ao presidente da provincia do Ceará o seguinte aviso:

Illm. e Exm. Sr.—O juiz de direito das varas do commercio da capital e dos feitos da fazenda dessa provincia, tendo sido chamado para servir na relação, quando o tribunal estava constituido com a maioria de seus membros, consultou a V. Exc. se em tal caso deveria exercer a jurisdicção plena de 2ª instancia, ou a limitada aos feitos que precisassem de 3º revisor.

Sobre esta duvida V. Exc. deu a decisão constante da copia junta ao officio n. 14 de 6 do corrente.

Em resposta declaro a V. Exc. que, com quanto os tribunaes da relação possam funccionar com a maioria de seus membros, como foi prevenido no art. 6º do decreto n. 5,618 de 2 de maio do anno passado, e conhecer de feitos, para cuja decisão estiverem presentes desembargadores de-impedidos em numero legal, não podem os tribunaes, compostos de 5 e 7 membros, proferir com aquella maioria todos os julgamentos, ou exercer a plenitude de sua jurisdicção; e neste caso sendo chamado um juiz de direito para supprir a deficiencia de membros do tribunal, e não para a decisão somente de certo feito em que algum dos desembargadores presentes fôr impedido, compete-lhe o exercicio de toda a jurisdicção de 2.ª instancia, que não deve ser accumulada com a de 1ª, conforme a distincção feita no aviso de 20 de julho de 1874.

Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

— Prorogou-se por dous mezes, com metade do ordenado, a licença concedida ao juiz de direito da comarca do rio Paraná, bacharel Francisco Machado Pedrosa.

— Marcou-se o prazo de 4 mezes ao juiz de direito, Cordolino Barbosa Cordeiro, para assumir o exercicio das respectivas funcções na comarca de Baturité.

Teve despacho o requerimento de:

Severino Alexandre Villarim, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 21 da guarda nacional de Pernambuco, pedindo reforma no posto de coronel. Requeira pelos canaes competentes, provando o que allega.

— Foi commutada na pena de prisão perpetua com trabalho, na casa de correcção da côrte, a pena de morte imposta ao réo José, escravo, em virtude de decisão do jury do termo de Aracajú, na provincia de Sergipe, por crime de homicidio.

— Por decretos de 27 de fevereiro:

Foi concedida ao bacharel Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras, a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Campo-Maior e União, na provincia do Piauhy.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Demosthenes José Avellino, do termo de Oeiras, na provincia do Piauhy.

O bacharel Eugenio Telles da Silveira Fontes, dos termos reunidos de Campo-Maior e União, na mesma provincia.

Ministerio da agricultura.

— O decreto n. 5,875, de 13 de fevereiro, abrio ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas um credito extraordinario de.... ... 4,117:997$440 para as despezas com o prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II, durante o exercicio de 1874 a 1875.

— Por portaria de 25 e 26 do fevereiro foram nomeados:

O engenheiro Agostinho da Silva Oliveira para dirigir os trabalhos de melhoramentos das estradas de Cachoeira de Itapemirim ao rio João Pedro e daquelle ponto ao rio Itabapoana, na provincia do Espirito-Santo.

O engenheiro João Pinto da Silva para ajudante da referida commissão.

O engenheiro João Thomaz Alves Nogueira para proceder aos estudos de uma estrada de rodagem que se dirija da cidade de Coritiba á colonia do Assunguy.

De conformidade com a clausula 24ª das que baixaram com o decreto n. 4,893, de 21 de fevereiro de 1872, o engenheiro Luiz Augusto de Oliveira para servir de fiscal da estrada de Rezende a Arêas.

Foi prorogada por um anno a licença concedida ao director geral dos Indios da provincia do Maranhão, Antonio Cesar Catanhede.

Foi nomeado o engenheiro Raymundo de Miranda Osorio para o lugar de ajudante da commissão encarregada das colonias do Estado ao sul da provincia da Bahia.

Foi concedida a João Pereira de Campos Braga Junior a exoneração que pedio do lugar de estacionario de 3ª classe da repartição dos telegraphos.

— Por decreto de 27 de fevereiro foi concedida a aposentadoria que requereu o 1º official da directoria dos correios Vicente Cordeiro Mendes.

— Por decretos da mesma data foram nomeados para a referida directoria:

1ºs officiaes, os 2ºs João Antonio Vianna e Feliciano José Neves Gonzaga; 2ºs officiaes, os 3ºs João Pereira de Souza e João José Coutinho, e 3ºs officiaes, os praticantes Ricardo José da Rocha e Hermenegildo Fernandes de Oliveira Guimarães.

— Por portaria de 15 de fevereiro foi concedida ao chefe de divisão Fernando Lazaro de Lima a exoneração que pedio do cargo de inspector das linhas subvencionadas de navegação a vapor.

— Por portaria de 26 foi nomeado o chefe de divisão Antonio Felix Corrêa de Mello inspector das linhas subvencionadas de navegação a vapor.

— Este ministerio expedio em 30 de dezembro á presidencia de Minas-Geraes o seguinte aviso:

Illm. e Exm. Sr.—Com o officio de V. Exc., de 18 de maio ultimo, foi-me presente por copia o que lhe dirigio em 9 do mesmo mez o 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo do Serro, pedindo esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1.º O escravo que, pertencendo a diversos senhores, fôr libertado por um delles, tem direito de ser manutenido na liberdade antes de indemnisar os outros condominos?

2.º Serão esses condominos obrigados a aceitar a indemnisação em serviços do mesmo escravo, quando este allegue que não póde satisfaze-la de outra sorte?

Resolvendo as duvidas propostas, declaro a V. Exc. para que dê conhecimento ao referido juiz:

1.º Que conforme foi já explicado por aviso de 7 de dezembro de 1872, dirigido ao presidente da provincia do Maranhão, escravo libertado por um de seus senhores deve, para ser manutenido, indemnisar os outros condominos da quota do valor que lhe cabe.

2.º Que em virtude do que dispõe o § 4º do art. 4º da lei de 28 de setembro de 1871, tem o escravo o direito de pagar a esses condominos em serviços a parte do respectivo valor que aos mesmos pertença.

Deus guarde a V. Exc.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior.*

Ministerio da guerra.

— Por decretos de 27 de fevereiro:

Concedeu-se reforma, de conformidade com a primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao capitão aggregado á arma de artilharia, Joaquim Alvaro Pereira, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço.

Concedeu-se transferencia para a arma de infanteria, na forma do art. 6º da lei n. 1,143 de 11 de setembro de 1861, ao alferes do 2º regimento de cavallaria ligeira Antonio Basilio dos Santos, e ao 2º tenente do 3º batalhão de artilharia a pé Gustavo Adolpho Vianna.

— Por portarias:

De 23:

Foi transferido para a fileira do 2º batalhão de infanteria de linha o alferes ajudante do 9º batalhão da dita arma Leocadio Alexandre da Conceição.

Foi nomeado ajudante do 16º batalhão de infanteria o alferes Hypolito da Costa Guimarães.

De 25, foi prorogada por um mez a licença concedida, com o respectivo ordenado, ao porteiro da secretaria de estado dos negocios da guerra, Luiz José Soares da Nobrega, para tratar de sua saude.

De 26, foram transferidos, do 16º para o 15º batalhão de infanteria o alferes José Joaquim de Freitas Junior, e do 10º para o 11º batalhão da mesma arma, o alferes Theodosio Mauricio Wanderley.

De 1 do corrente, foi dispensado da commissão de engenharia militar, na provincia do Rio Grande do Sul, o coronel Barão de Maracajú, passando a ficar á disposição do ministerio dos negocios estrangeiros.

— Este ministerio expedio em 11 do fevereiro o seguinte ás presidencias de provincia.

Illm. e Exm. Sr.— O art. 10 do regulamento, mandado observar por aviso de 20 de março de 1857, determina que os inspectores dos corpos procedam aos exames praticos das armas de sua inspecção, e remettam o resultado delles ao ajudante general, independente do relatorio geral, afim de não estorvarem com a demora de tal resultado a organisação, em tempo competente, das escalas de promoção indicadas no § 2º do art. 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 1,881 de 31 de janeiro do citado anno.

Acontece, porém, que as inspecções de corpos não são annuaes, porquanto o decreto n. 2,507 de 8 de dezembro de 1859, que revogou o de n. 1,879 de 21 de janeiro de 1857, manda que sejam ellas feitas á medida que forem necessarias; e, devendo os officiaes, sargentos e cadetes se habilitar prévíamente com os exames praticos, no intuito de terem direito á promoção, declaro a V. Exc., para seu conhecimento e devidos effeitos, que os exames praticos das armas devem ter lugar uma vez por anno, e feitos nas provincias em que hajam commando de armas, nas épocas marcadas por estes, e nas que não têm aquelles commandos, nas que forem fixadas pelas respectivas presidencias; ficando assim alterado o citado art. 10 do regulamento de 20 de março de 1857.

Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira.*

Ministerio da marinha.

— Por decreto de 27 de fevereiro foi nomeado almoxarife do arsenal de marinha do Ladario, em Matto-Grosso, o alferes honorario do exercito, Gregorio Henrique do Amarante.

— Por decreto da mesma data foi promovido a official da secretaria da inspecção do arsenal de marinha da Bahia, o amanuense Gavino Henriques de Azevedo.

— Por titulos datados do 1º do corrente foram nomeados amanuenses da mesma secretaria, Francisco Ribeiro de Lima Albuquerque e Carlos Alves Guimarães.

— Por decreto de 27 de fevereiro foram reformados o capitão de fragata Pedro Leitão da Cunha, no posto de capitão de mar e guerra e com o soldo desta patente, e o capitão-tenente Manoel Ernesto de Souza França no posto de capitão de fragata e o soldo da patente em que se achava.

— Por decreto da mesma data, foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saude da armada o Dr. Luiz João Falletti.

— Em 11 de fevereiro foi nomeado o capitão de fragata Helvecio de Souza Pimentel, para exercer o lugar de vice-inspector do arsenal de marinha da Bahia.

— Em 2 do corrente concederam-se ao fiel da 2ª secção do almoxarifado de marinha da côrte, Antonio da Rocha Gandavo, dous mezes de licença, sem vencimento algum, para tratar de sua saúde: sendo nomeado para substitui-lo durante esse tempo o encarregado das officinas de machinas do arsenal, Francisco Cachoeira.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1874.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.— Para satisfazer o que me foi solicitado pelo presidente da Bahia, em officio de 16 do corrente mez, sirva-se V. Exc. de providenciar de maneira que me seja remettida uma nota declaratoria do dia, mez, anno e corpo da guarda nacional em que foi designado para o serviço da guerra, o ex-cabo de esquadra do 2º batalhão de infanteria, Eugenio José Martins, que reside nesta provincia, e pedio ao ministerio da guerra pagamento da gratificação de 300$000, a que se julga com direito, como voluntario da patria.

— Ao director do arsenal de guerra.— Mande V. S. satisfazer o incluso pedido que faz o commandante do deposito, constante de artigos de fardamento para os recrutas, conforme solicitou o Exm. brigadeiro commandante das armas, em officio de hontem, sob n. 896.

2ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Palmares, bacharel Ernesto Vieira de Mello, resolve prorogar, por 30 dias, a licença, com ordenado, com que se acha para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Honorio Victor Xavier, resolveu exoneral-o do cargo de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bonito.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.— Devolvo a V. S. as contas que vieram annexas ao seu officio de 21 de outubro ultimo, sob n. 1,300, e relativas ás despezas feitas nos mezes de julho a setembro deste anno, com o sustento dos presos pobres da cadeia de Pesqueira, afim de a ellas serem juntas as relações e pedidos, de que trata a contadoria do thesouro provincial, no parecer junto por copia.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú.— Devolvo a Vmc. as contas que acompanharam o seu officio de 2 do corrente, e relativas ás despezas feitas com os presos pobres da cadeia dessa localidade, durante os mezes de setembro e outubro ultimos, afim de serem a ellas annexas as relações, de que trata a contadoria do thesouro provincial, no parecer junto por copia.

— Ao commandante interino do corpo de policia. — Em resposta ao officio de Vmc. n. 493, de hoje datado, autoriso-o a eliminar do corpo sob o seu interino commando a praça Francisco Gomes de Alencastro, indemnisando previamente a fazenda provincial.

— Ao mesmo.— Em resposta ao officio de Vmc. n. 489, de 23 do corrente, recommendo-lhe, que, apenas chegar o destacamento a que allude no citado officio, faça-o seguir para a Villa de Petrolina.

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista o disposto no § 2º do art. 55 da lei n. 1,141 de 8 de junho ultimo, resolve prorogar por 6 mezes, o prazo marcado na mesma lei, e que deve findar-se a 8 de dezembro proximo vindouro, para a extincção das agencias fiscaes de outras provincias, aqui estabelecidas.

— O presidente da provincia resolve prorogar ainda até o fim de dezembro proximo vindouro, o prazo marcado em edital do consulado provincial, para ter execução o disposto nos arts. 78 e 79 do Reg. de 6 de abril ultimo, com relação aos generos de producção da provincia da Parahyba.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Transmitto a V. S. o incluso pedido feito pelo conselho economico do presidio de Fernando de Noronha, afim de que o mande satisfazer, fazendo-se nelle as modificações propostas pela contadoria dessa thesouraria, no seu parecer, a que se refere V. S., em sua informação de hontem datada, sob n. 191, série I.

— Ao mesmo.— Tendo nesta data deferido o requerimento de D. Rosa Leal do Sacramento, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo collector de Villa Bella, por não ter dado a matricula no prazo legal, o ingenuo filho de sua escrava Maria, a que se refere a informação de V. S. constante do officio de hontem datado sob n. 193, série I, assim lh'o communico para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.— Segundo participou-me o governador do bispado em officio de 25 do corrente, n'aquelle data concedeu 90 dias de licença ao vigario encommendado de Bom Jardim, ficando na regencia da freguezia o respetivo coadjuctor; o que communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.— Declaro a V. S. para seu conhecimento que o vapor nacional *Pará*, chegado hoje dos portos do norte, segue amanhã ás 4 horas da tarde, para os do sul.

— Ao inspector do thesouro provincial.— O governador do bispado, participa em officio de 23 do corrente, que, n'aquella data nomeou o padre Victoriano José dos Santos Fortunato, para coadjuctor da freguezia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio do Recife; o que communico a Vmc. para os devidos fins.

— Ao mesmo.— Para seu conhecimento e devidos effeitos declaro a Vmc. que em data de 13 do corrente foi approvado o augmento de obra na bomba de Palmares, na importancia de 176$220, conforme o officio do engenheiro director da repartição das obras publicas, de 10 do corrente, sob n. 323.

— Ao mesmo.— Transmitto a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes, as inclusas copias dos actos de hoje, pelos quaes resolvi prorogar por 6 mezes o prazo designado pela lei n. 1,141 de 8 de junho ultimo, para a extincção das agencias fiscaes de outras provincias aqui estabelecidas e até o fim de dezembro proximo vindouro, o que foi marcado por edital do consulado provincial, para ter execução o disposto nos arts. 78 e 79 do Reg. de 6 de abril do corrente anno, com relação aos generos de producção da provincia da Parahyba.

— Ao mesmo.— Em vista do incluso certificado do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, mande pagar a Ignacio Francisco Pereira da Silva, arrematante da obra dos reparos da estrada da Victoria entre os marcos 11,000 e 12,000 braças, a 2ª prestação, na importancia de 376$200 a que tem direito, por se acharem executados dous terços da mesma obra, segundo se vê do alludido certificado.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, em vista do officio da inspectoria da instrucção publica, de 25 do corrente, n. 293, resolve demittir Antero Augusto Peixoto de Alencar, de professor interino de S. José da Boa Esperança, e nomear para substituil-o em igual cathegoria o alumno mestre da escola normal, Alfredo Canuto de Lima.

— O presidente da provincia, resolve nomear Joanna Tiburtina da Silva Lins, para reger interinamente a cadeira de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, vaga pela remoção da respectiva professora, para a cadeira de Jaboatão.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia da Parahyba.— Transmitto a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, as copias dos actos de hoje, pelos quaes resolvi prorogar por mais seis mezes o prazo designado pela lei n. 1,141 de 8 de junho ultimo, para a extincção das agencias fiscaes de outras provincias, aqui estabelecidas, e até o fim de dezembro proximo vindouro, que foi marcado por edital do consulado provincial, para ter execução o disposto nos arts. 78 e 79 do Reg. de 6 de abril do corrente anno, com relação aos generos de producção dessa provincia.

— Ao inspector geral da instrucção publica.— Remetto a V. S. o incluso passe, n. 46, para viajar em todos os carros da companhia Ferro Carril de Pernambuco, o qual me foi remettido para esse fim pelo gerente da dita companhia.

5ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a nomeação de Francisco Solano de Sousa Magalhães para o lugar de observador de marés, por não te-la aceitado, e nomear para o mesmo lugar a Modesto Leopoldo Xavier Burstorff.

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a nomeação de Manoel Caetano Cavalcante de Albuquerque para o lugar de observador das marés, por não te-la aceitado, e nomear para o mesmo lugar a Dionysio Antonio de Oliveira.

Officio:

— Ao administrador dos correios. — Declaro a Vmc., para seu conhecimento e devidos effeitos, que o vapor nacional *Pará*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá amanhã ás 4 horas da tarde para os do sul.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia Brasileira de navegação a vapor mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, ao anspeçada João Guilherme das Neves e ao soldado Henrique Cesar de Mello, os quaes foram transferidos do 2º batalhão de infanteria para o asylo de invalidos da patria; e bem assim ás suas mulheres.

— Os Srs. agentes da companhia Brasileira de navegação a vapor mandem transportar á côrte no vapor *Pará*, por conta do ministerio da guerra, o 2º cadete Luiz Furtado de Oliveira Cabral e ao soldado Antonio Pereira da Costa, que assentaram praça voluntariamente com destino ao 1º regimento de cavallaria ligeira.

— Os Srs. agentes da companhia Brasileira de navegação a vapor mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, ao cabo de esquadra Manoel Ricardo o ao anspeçada Manoel Antonio da Silva, ambos do 7º batalhão de infanteria, que dalli vieram escoltando um sentenciado militar.

— Os Srs. agentes da companhia Brasileira de navegação a vapor mandem dar uma passagem de prôa até o Rio de Janeiro, á bordo do vapor *Conde d'Eu*, esperado dos portos do norte, ao subdito inglez R. Kensley, operario empregado na commissão de estudos para o melhoramento de varios portos do imperio; correndo a despeza de transporte por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hoje datado, sob n. 899, que ficam expedidas as necessarias ordens para serem transportados á côrte, no vapor *Pará*, o cabo de esquadra Manoel Ricardo e o anspeçada Manoel Antonio da Silva, ambos do 7º batalhão de infanteria, os quaes d'alli vieram escoltando um sentenciado militar.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta aos seus officios de hontem datados, sob ns. 894 e 895, que ficam expedidas as necessarias ordens para serem transportados á côrte no vapor *Pará*, o 2º cadete Luiz Furtado de Oliveira, o anspeçada João Guilherme das Neves, e bem assim os soldados Henrique Cesar de Mello e Antonio Pereira da Costa.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc. que nesta data se mandou satisfazer o pedido de artigos de fardamento para os recrutas em deposito, a que allude seu officio de hontem datado, sob n. 896.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc. que o vapor *Pará*, procedente dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã, e não hoje, conforme lhe foi declarado em officio do mesmo Exm. Sr., de 23 do corrente.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal desta cidade. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., de hontem datado, relativo a intimação feita ao Sr. governador do bispado, afim de cumprir o aviso do ministerio do imperio, de 12 de junho ultimo, e transmittir-lhe, por copia, a communicação feita pelo Rvd. conego chantre, José Joaquim Camello de Andrade, de se achar nomeado governador do mesmo bispado, conforme solicitou V. Exc. em dito officio.

— Ao juiz de direito interino do Bonito. — De ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia, e para os fins convenientes, communico a V. S, que por portaria desta data foi, á pedido, exonerado do cargo de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos desse termo, Honorio Victor Xavier.

3ª secção.

Officio:

— Ao inspector do thesouro provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S., para os devidos fins, 100 exemplares impressos do acto de 12 do corrente, que manda observar na applicação das disposições do regulamento baixado em 27 de junho ultimo, para a arrecadação dos impostos de consumo e no das do additamento ao mesmo de 18 de agosto subsequente, as alterações constantes do referido acto.

4ª secção.

Officios:

— Ao inspector geral da instrucção publica.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por acto desta data, resolveu no sentido do officio de V. S., de 25 do corrente, sob n. 293: o que communico para os devidos fins.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins devidos, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveu por acto de hoje, deferir o requerimento de Joanna Tiburtina da Silva Lins, sobre que informou V. S., em officio de 25 do corrente, n. 294, nomeando-a para reger interinamente a cadeira do sexo feminino de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.

5ª secção.

Officio:

— Aos agentes da companhia de navegação Brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio dessa agencia, datado de hoje, no qual communicou haver chegado nesta data, dos portos do norte, o vapor nacional *Pará*, e segue para os do sul amanhã ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 10 DE MARÇO DE 1875.

Antonio Carlos de Almeida.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara civel desta cidade.

Companhia Recife Drainage.— Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Dionizio de Souza Bandeira.—Sim, não havendo inconveniente.

Francisca da Paixão Soares.—Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Francisco Barbosa da Silva.—Ao juiz de direto da comarca de Cabrobó para informar na forma da lei, e satisfazer o que pede o supplicante.

Guilhermina Francisca de Araujo Lima.—Passe portaria na forma requerida.

Julio Wanderley.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Leonillo Thenorio de Albuquerque Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia ouvindo o accusado.

Miguel Archanjo Ramos do Nascimento.—Informe o Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas.

Manoel de Sá Araujo Neves.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel José Olympio Baptista.—Sim.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Silva.—Dê-se.

Vicente Antonio Nascimento Feitosa.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 11 DE MARÇO DE 1875.

Ordem do dia n. 874.

O brigadeiro commandante das armas, faz publico á guarnição, para os fins convenientes, que a presidencia desta provincia, nomeou a 9 do corrente, o Sr. capitão reformado Manoel de Mello e Albuquerque, que passa a exercer interinamente o lugar de ajudante da directoria do arsenal de guerra, em substituição do Sr. capitão ajudante da mesma directoria Tiburcio Hilario da Silva Tavares, que passou no referido dia 9, a exercer tambem interinamente as funcções de director, por ter este seguido para a côrte a tomar assento na camara quatrienal, na qualidade de deputado por esta provincia.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*—*José Ignacio Ribeiro Roma*, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco 11 de março de 1875.

N. 273.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Marcolino, escravo do Dr. Murillo, á requerimento do senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, Malaquias José Pereira, Leocadio José Rodrigues, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Elesbão da Costa Maria, como vagabundo e desordeiro.

Na noite do dia 28 de fevereiro findo, no sitio Rischão do termo de Panellas, na occasião em que Dormiam Manoel Ferreira da Rocha, e sua mulher Maria Joaquina da Conceição, uma escrava dos mesmos de nome Benedicta, arrombou a porta da casa e ferio mortalmente a golpes de fouce a seu senhor, que veio a fallecer tres dias depois, ferindo gravemente na mesma occasião a sua senhora por pedir esta soccorro. A delinquente foi recolhida a prisão e procedeu se sobre o facto nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

VERSAILLES, 10 de março.

Acha-se definitivamente assim organisado o novo gabinete francez: Buffet, vice-presidente do conselho e ministro do interior; Dufaure, ministro da justiça; Wallon, ministro da instrucção publica; de Meaux, ministro do commercio; Leon Say, ministro das finanças; duque Decazes, ministro dos negocios estrangeiros; general Cissey, ministro da guerra; contra-almirante de Montaignac de Chauvance, ministro da marinha; Caillaux, ministro das obras publicas.

BERLIM, 10 de março.

O incommodo, que soffria ultimamente o imperador Guilherme, continúa a obriga-lo a conservar se na cama.

MADRID, 11 de março.

O marechal Serrano teve hontem uma longa conferencia com o rei D. Affonso XII, depois da qual foi visitar a princeza Girgenti.

COMMERCIAES

PARIS, 10 de março.

Titulos da renda franceza a 103 francos. Cambio sobre Londres 25 francos e 21 centimos por £.

LONDRES, 10 de março.

Consolidados inglezes de 3 %. a 93 1/8. Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo do anno de 1865, a 95 1/2.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

Mercados de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

Nenhuma transacção se fez hoje, nem em Londres nem em Liverpool, de carregamentos de café e de assucar, em viagem.

LIVERPOOL, 10 de março.

Mercado de algodão calmo, e os preços sem alteração: venderam se hoje 12.000 fardos, dos quaes 1,300 procedentes do Brasil; o de Pernambuco bom 8 1/8, e o de Santos idem 8 d. por libra.

Mercado de assucar sem alteração.

HAVRE, 10 de março.

Algodão de Pernambuco ordinario 97 francos, e de Sorocaba idem 93 francos pelos 50 kilogr.

Mercado de café nullo, tendendo os preços a baixar.

ANTUERPIA, 10 de março.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

NEW-YORK, 10 de março.

Cambio sobre Londres 4 — 80. Preço do ouro 115 1/4.

Mercado de café nullo, e os preços nominaes; o do Rio FAIR CARGOES 17 3/4, e o GOOD CARGOES 18 CENTS por libra.

Algodão mediano UPLANDS 16 1/4 CENTS por libra; as chegadas de hoje nos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 9,000 fardos.

RIO DE JANEIRO, 11 de março.

Cambio sobre Londres 26 3/4 a 26 7/8 d. bancario, e 27 a 27 1/4 d. particular. Cambio sobre Paris 355 rs. por franco.

BAHIA, 11 de março.

Cambio sobre Londres 27 1/8 a 27 1/4 d. particular.

DIARIO DE PRNAMBUCO

RECIFE, 12 DE MARÇO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem pela manhã o vapor francez *Rio Grande*, trazendo datas: Rio da Prata e Minas Geraes 27 de fevereiro, Rio de Janeiro 3 e Bahia 8 do corrente.

RIO DA PRATA

« O governo argentino publicou o decreto de nomeação do Dr. Carlos Tejedor para ministro plenipotenciario nesta côrte. Para governador da provincia do Chaco o mesmo governo nomeou o major Napoleão Uriburu.

Diz uma folha de Buenos-Ayres que a missão confiada ao Dr. Tejedor junto do governo imperial tem por fim, alem da solução da questão paraguaya, a fixação de limites entre o Brasil e a Republica Argentina. A mesma folha nada diz sobre o tratado ja existente a respeito desses limites, tratado approvado pelo governo argentino e não sanccionado pelo congresso como muitos outros actos diplomaticos do mesmo governo.

Outra folha assegura, mas sem explicar a origem da sua noticia, que o arcebispo Dr. Aneiros seria em breve promovido a cardeal por Sua Santidade.

Tendo terminado o prazo pelo qual se decretara o estado de sitio, iam reapparecer os periodicos *Nacion*, *Pampa* e *Correio Espanol*.

A *Epoca* desmente a noticia da renuncia do Dr. Iriondo, assegurando que nenhuma divergencia existe entre os membros do gabinete, nem da parte de qualquer delles intenção de retirar-se.

O governo designou a somma de 1.500 pesos fortes para ser distribuida entre os moradores da colonia Concordia, como indemnisação dos damnos causados pela guerra civil.

Reinavam em Buenos-Ayres as febres typhoides, e uma folha assevera terem-se dado mesmo alguns casos de colera. Clama-se, porem porque se impuzesse quarentena ás procedencias do Rio de Janeiro, por causa da febre amarella, e o governo de Montevidéo ja marcara effectivamente 6 dias de quarentena.

Gemia esta ultima cidade sob uma violenta crise commercial e financeira. A respeito dos bancos encontramos na *Tribuna* de 24:

« Os Bancos Mauá e Navia fecharam as portas conversão dos seus bilhetes. A grande agglomeração de gente diante daquelles estabelecimentos tornou necessaria a presença da força publica. Em ambos se affixaram cartazes annunciando que iam entrar em liquidação e pagariam religiosamente a todos os seus credores.

« Aos Bancos Commercial e Londres e Rio da Prata accudio crescido numero de pessoas a trocar notas por ouro ou retirar os seus depositos. As portas destes bancos ficaram abertas até á hora do costume. »

A mesma *Tribuna* considera o Banco Mauá o mais solido de todos, e attribue a manejos a corrida sobre elle.

Diante desta crise convocou-se uma sessão extraordinaria da camara dos representantes. Alli o deputado Soto apresentou um projecto de lei tornando obrigatoria a renovação de todos os titulos executivos que se vencessem nos proximos quatro mezes. A commissão de fazenda deu parecer contra este projecto, promettendo apresentar outro que salvaria o paiz da crise actual. Foi elle, portanto, regeitado por grande maioria.

O ministro da guerra ia percorrer os departamentos do litoral, deixando a pasta interinamente a cargo do ministro do interior Isaac de Tezanos.

— O *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, publica em seu numero de 5 do corrente o seguinte:

« Na carta, que publicaremos, do nosso correspondente de Montevidéo encontram-se interessantes pormenores sobre os ultimos acontecimentos daquella cidade, a crise commercial, e uma conspiração politica.

" Quanto áquella vê-se que o que determinou principalmente a corrida sobre os bancos foram boatos de que, como medida salvadora, ia o governo decretar o curso forçado das notas. Nestas circumstancias todos se apressaram a convertelas em ouro, emquanto era tempo, e retirar da mesma especie depositos que tinham nos bancos. O governo declarou que não era intenção sua estabelecer aquelle curso forçado, mas já não era tempo de salvar os bancos Mauá e Nevia, que tiveram de fechar as portas.

" Da carta a que nos referimos se verá como o Sr visconde de Mauá, patenteando o estado solido da sua casa, expôz tambem a perseguição de que ella tinha sido victima acabando por succumbir. Apezar da sua promessa de pagar integralmente os seus credores, e da evidencia dos meios de que para isso dispunha, requereu-se a declaração da fallencia e a sua liquidação por uma commissão nomeada, e o juiz de primeira instancia assim deferio. Felizmente o tribunal superior deu provimento ao recurso do banco, e entregou a este a sua propria liquidação, que pela fórma requerida teria sido ruinosa para os mesmos credores.

" Quanto á conspiração politica a que nos referimos e que o telegrapho já nos havia annunciado, prendeu o governo por este motivo grande numero de cidadãos, que metteu a bordo da barca *Puig*, armada em guerra, para transporta-los á Havana, por julgar-se que em Buenos-Ayres ficariam perto de mais, podendo fazer dalli o mesmo mal que se se conservassem em territorio oriental.

« Contraria á actual ordem de cousas na republica do Uruguay, a imprensa de Buenos Ayres naturalmente declarava que toda esta conspiração não passava de uma farça arranjada pelo governo para descartar-se dos desaffectos que mais temia, mas que com isto não conseguiria mais do que precipitar a revolução que estava eminente.

« Infelizmente não faltava motivos para receiar novas perturbações da paz interna: tão irritados se mostravam os animos.

« A deploravel crise financeira era em si mesma um elemento de desorganisação, podendo applicar-se bem áquelle misero paiz o velho dictado: casa onde não ha pão, todos ralhão e nenhum tem razão.

« Em Buenos Ayres fallava se mais do que nunca em crise ministerial dizendo se agora que era o ministro da guerra, Dr. Alsina, que se retirava por desavenças com o presidente. Sendo assim, tornava-se lhe menos embaraçosa a opção entre aquella pasta e o cargo de governador da provincia de Buenos Ayres.

« Entretanto, o seu indigitado successor no ministerio, o general Roca, principiava a ser accusado de connivencia na fuga do general Arredondo que se sabia haver chegado ao Chile são e salvo.

« O sargento mór, Elyseu Azevedo, fiscal militar e encarregado da custodia do preso, n'uma publicação que fez em Mendoza, accusa se como responsavel pela fuga, mas ao mesmo tempo expondo os factos, deixa perceber que o general Roca indicando-lhe a casa para onde podia ser transferido Arredondo, affiançando que era segura, e retendo em si a chave até ao ultimo momento, com o que impedio que o mesmo sargento-mór por si se certificasse das condições de segurança que ella offerecia, fizera preparar o disfarçado rombo na parede por onde fugio o preso.

« A 25 reappareceram em Buenos Ayres os periodicos *Pampa* e *Correo Espanol*, supprimidos durante o estado de sitio.

« A *Nacion*, que era orgão do general Mitre, não voltara ainda á luz. Tão pouco se reunira ainda o conselho para julgar os prisioneiros de La Verde; mas, já se tomavam medidas para manter a ordem, como a de não permittir que assistissem mais de 100 pessoas e essas mesmas com bilhetes.

« O ministro da fazenda convocara uma reunião dos agentes das companhias de vapores transatlanticos, afim de chegar-se a um accordo sobre a conducção das malas do correio. Não se chegou a resultado algum.

« O governo chamara á capital algumas forças de linha que estavam no interior.

« Entretanto, observava a imprensa, ficavam desguarnecidas as fronteiras contra a invasão dos indios.

« Assegurava-se que ao arcebispo de Buenos Ayres estava promettido o chapéo cardinalicio, que não tardaria a chegar-lhe de Roma.

« A 28 devia reunir-se um *méeting* anti-jesuitico; talvez fosse elle a origem dos disturbios de que fallou o telegrapho.

— O *Diario do Rio de Janeiro* da mesma data accrescenta:

« Grassava a epizotia nas criações da provincia de Cordova.

« Parecia proxima a intervenção do governo geral em Santiago del Estero.

« No Estado Oriental praticara o novo governo uma medida energica ou antes violenta, para manter a paz interna.

« Constando-lhe haver conciliabulos entre os seus adversarios, com o fim de derribal-o, decretou a prisão immediata dos principaes indiciados em taes conspirações.

« Foram elles os Srs.: José P. Ramirez, Aureliano B. Larreta, Juan José Herrera y Obes, Fortunato Flores, Eduardo Flores, Segundo Flores, Ricardo Flores, Carlos Gurmendez, Octavio Ramirez, Candido Bovido, Anselmo Dupont, Osvaldo Rodriguez, Agustin de Vedia e Juan R. Gomez.

« No dia seguinte esses prisioneiros foram transportados, sob numerosa escolta, para bordo da barca *Puig*, que deve leval-os a Cuba, lugar marcado para o seu desterro.

« O navio fôra para esse fim dias antes comprado pelo governo.

« O juiz do commercio consentira que os bancos Mauá & C., e Naiva & C. entrassem em liquidação por si mesmos.

« Não obstava todavia que a situação commercial de Montevidéo fosse inquietadora, sendo o primeiro daquelles credor de muitos criadores do interior.

« Sabemos, porem, que tudo se resolverá de modo a minorar as consequencias de uma crise que naquellas circumstancias seria tremenda, com o siguinte telegramma que nos foi graciosamente communicado:

« Montevidéo, 2 de março. —Negocios do banco Mauá & C., bem encaminhados. O governo trata de entrar em ajustes sobre emissão.

« O correspondente refere-se sem duvida ao curso forçado que o governo teria decretado as notas dos bancos.

« Pelo menos era o que até a ultima hora, se esperava do governo uruguayo para evitar a fallencia de quasi todo o commercio de Montevidéo. »

MINAS GERAES.

No dia 23 entrara em exercicio o chefe de policia Dr. Francisco José de Cardoso Guimarães.

Tinha sido assignado o contrato celebrado com os Srs. visconde de Mauá e Dr. Couto de Magalhães para a construcção da estrada de ferro denominada — Rio Verde.

Grassava, com intensidade, a variola no lugar denominado Soares, da freguezia da Casa Branca.

Fallecera na freguezia da Guapada o Rvd. vigario Januario Alves Ferreira Prado.

O *Monitor do Norte* da Diamantina noticia:

« Um moço desta cidade foi atacado, ha alguns dias, de monomania religiosa, proveniente sem duvida de espirito de fanatismo que aqui se tem desenvolvido ultimamente. »

RIO DE JANEIRO

— O Sr. Luiz José Pereira da Silva, 1º official da secretaria da camara municipal, como um signal de regosijo pelo consorcio de seu filho o Dr. Luiz José Pereira da Silva, alforriou o seu escravo José, de 8 annos, pardo, filho de sua fallecida escrava Rachel.

— Escrevem-nos de Irajá:

« A praga das lagartas não atacou so os mangues de Magé até na Estrella, como noticiaram ha dias ao *Jornal*.

« Foi antes geral ou quasi geral nos mangues existentes em volta da bahia, a saber: Magé, Estrella, Iguassú Sarapul y-grande e Sarapuhy-pequeno e toda a costa de lá até a Pavuna pelos rios S. João e Irajá, que estão todos com as folhas queimadas como se passasse por ellas o fogo. Para nada mais servem.

« Convem notar que a praga não atacou senão o mangue Seriba, deixando intactos o Branco e o Sapateiro, não obstante estarem contiguos áquelle e nas mesmas condições delle.

« As lagartas transformaram-se agora em uma especie de mariposas, que andam pelos ares em enxames!

" Deus as leve para lugares ermos, onde não damnifiquem plantação alguma. "

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

" *Buenos Ayres*, 25. — O commercio regular acha-se mais folgado, graças ao auxilio que lhe tem prestado o banco da provincia, aceitando liberalmente o desconto de seus titulos. Hontem descontou elle cerca de 2 milhões.

" O mercado de cambio fecha ás seguintes taxas: Londres 50 a 49 3/4; França fr. 5,28 a 526; Rio de Janeiro 30$800 a 30$500.

" O mercado de productos do paiz tem tido algum movimento.

Montevidéo, 26. — A nossa praça tem estado em completa apathia, em consequencia da questão suscitada com os bancos Mauá & C. e Navia & C

" As ultimas transacções em cambio sobre Londres foram effectuadas a 52 1/8 e 52 1/4 d. "

" *Rio de Janeiro, 4 de março.* — O mercado de cambio não soffreu alteração alguma e teve movimento pouco activo. Os bancos, em geral conservaram a taxa de 26 3/4 d. sobre Londres. Em papel da praça, cujas taxas continuam a ser de 26 7/8 e 27 d., nada se fez digno de menção.

" Passou-se algum papel bancario indirecto a 26 7/8 d.

" Os soberanos não tiveram movimento algum

" De apolices geraes de 6 por cento cujos possuidores estão firmes, negociaram-se pequenos lotes a 1:028$ e 1:030$, a dinheiro.

" A' ultima hora constou-nos que o governo comprou ao banco do Brasil 2.000 apolices do emprestimo nacional de 1868 a 1:050$.

" No mercado de acções houve mais alguma actividade do que nestes ultimos dias, sendo negociados diversos lotes do banco Nacional a .... 46$500; companhia de seguros Prevdente a 10$; companhia da estrada de ferro Sorocabana a 125$ a dinheiro.

" Houve mais facilidade nos descontos; a taxa foi de 8 a 9 por cento.

" As vendas de café foram menos que regulares e as de assucar pequenas para o consumo local.

" Fretou-se um navio para o Canal á ordem via Bahia, assucar, a 45 s. e 5 por cento de capa."

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 4 do corrente 511:123$814.

BAHIA.

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— Pelo vapor francez *Rio Grande* foram remettidos para Paris 50 grammas de diamantes.

— Falleceram: o juiz de direito da comarca de Nazareth, bacharel Luiz de Cerqueira Lima; e o ex-encarregado da agencia telegraphica americana, Pedro Americo de Aguiar.

— Inaugurou-se no dia 4 do corrente o novo edificio para o Lyceu de Artes e Officios.

— Lemos no *Jornal*:

« No dia 4 do mez passado, no lugar denominado Velhas do termo de Areia, ás 7 horas da noite, Francisco Dionisio de Salles foi assassinado, com um tiro de garrucha, por Pedro Pereira, que evadio-se logo que perpetrou o crime. »

« No dia 10 do passado, ás 5 horas da tarde, no lugar denominado Triumpho, districto do Sincorá, termo do Brejo Grande, Antonio José da Souza deu no menor Melchiades Ribeiro uma facada, da qual resultou-lhe a morte. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSAO ORDINARIA EM 6 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

A meia hora depois do meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Arconcio, Soares, Tolentino de Carvalho, Oliveira Andrade, Antonio Paulino, Dario Cavalcante, Firmino de Novaes, Gaspar de Drummond, Manoel do Rego, Ernesto Vieira, Gonçalves Ferreira, Ferreira de Aguiar, Arruda, Tito, Domingos Pinto, Góes Cavalcante, Pereti, Attico Leite, Felippe de Figueirôa, Alves da Silva, Gomes Parente, Alvaro Uchôa, Olympio Marques, Lacerda, Manoel Portella, Pinto Pessôa e Joaquim Mello Rego, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, João Barbalho, Gondim, Travassos de Arruda, João Vieira, Amaral, Alipio Costa, Ratis e Silva e Cunha Cavalcante, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo a petição de Oscar Destibeaux, e remettendo-se por cópia as informações ministradas, ácerca da mesma petição.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo os documentos relativos á receita e despeza da camara municipal de Jaboatão no anno de 1873 á 1874.—A' commissão de orçamento municipal.

O SR. GOMES PARENTE:—Sr. presidente, V. Exc. sabe que um dos grandes empenhos do governo imperial é remediar o actual estado da agricultura. Neste sentido dirigio o governo imperial uma circular aos presidentes de provincia, recommendando-lhes que ouvissem á pessoas competentes, afim de indicarem quaes os meios e providencias que a assembléa geral devia tomar no sentido de remover as causas da decadencia da nossa industria agricola. Colleccionadas as informações dadas pelos presidentes de provincia e pelas diversas commissões por elle nomeadas, correm impressas em um folheto, que se denomina—Inquerito sobre a lavoura.

Posto que eu confie muito no governo imperial, tanto mais quanto já por varias medidas tem demonstrado o zelo e interesse que toma pelo bem do paiz, todavia me parece que esta assembléa, que representa immediatamente a provincia, não póde ser indifferente á assumpto de tanta importancia.

Hoje, Sr. presidente, a leitura que fiz do *Diario de Pernambuco*, obriga me a fazer um requerimento a esta assembléa.

Quero referir-me a um artigo publicado pelo Sr. Herculano Cavalcante de Sá e Albuquerque, agricultor muito distincto da comarca de Nazareth, e com cujo voto, eu e V. Exc. nos achamos sentados nestas cadeiras.

Sr. presidente, posto que reconheça que a questão da lavoura e as medidas de que ella precisa, sejam complexas, todavia creio que a sua principal necessidade, a maior falta de que ella se resente, é, sem duvida, a escassez de capitaes; a falta de dinheiro tem originado muitos acontecimentos, que inutil será lembrar nesta occasião.

Nestas condições eu entendo que será de verdadeira utilidade a creação de estabelecimentos, que forneçam aos agricultores dinheiro á longos prazos e juros modicos.

As estradas de ferro que tiveram vigoroso impulso com a decretação da lei que concedeu garantia de juros; os portos cujos estudos já se acham feitos em diversas provincias por engenheiros muito habilitados; os favores concedidos o anno passado pela assembléa geral ao banco do Brasil, não podendo infelizmente as operações desse banco estender se as provincias do norte; todas estas medidas, Sr. presidente, concorrerão para a prosperidade da lavoura. Mas no estado actual de cousas creio que o fornecimento de dinheiro á prazos longos e juros modicos, deve concorrer muito para remediar as causas, ou ao menos algumas das causas que entorpecem a mesma lavoura. Neste sentido vou dirigir um requerimento para ser submettido a consideração da casa, que deliberara como julgar mais acertado em sua sabedoria.

E' lido, e apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que esta assembléa dirija se a assembléa geral legislativa fazendo sentir a necessidade que tem a lavoura de estabelecimentos que lhe forneça dinheiro a longos prasos e juros modicos, confiando esta assembléa no zelo e interesse do governo imperial pelo bem do paiz.—*Gomes Parente.* »

O Sr. PRESIDENTE:—Eu submetti a discussão esta moção, porque veio debaixo da forma de requerimento; mas, gora, attendendo melhor, vejo que ella não passa d'uma indicação e por isso, vou mandal-a á uma commissão, nos termos do regimento.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA:—(pela ordem):—Senhor presidente, respeito a observação de V. Exc. muito procedente tanto mais quanto a respeito do objecto sobre que versa este requerimento, ja a assembléa provincial na sessão passada se occupou, dirigindo ao poder legislativo uma representação no sentido de tornar-se extensivo á provincia de Pernambuco o favor outorgado a algumas do sul pelas concessões feitas ao banco do Brasil. O pensamento contido hoje neste requerimento não é senão o mesmo que foi traduzido nessa representação, que me recordo ter sido apresentada e encaminhada a seu destino. Creio, portanto que a observação de V. Exc. sobre este requerimento é acertada, porque a commissão respectiva verificará o que se passou então, e verá se ha ou não necessidade de repetir a reclamação, que já uma vez foi feita.

O SR. PRESIDENTE:—Entendo dever enviar esta indicação á commissão de commercio, agricultura, artes, navegação, colonisação e obras publicas, que me parece a mais propria para tratar deste objecto. Em todo o caso se algum Sr. deputado quer lembrar alguma outra commissão, sua lembrança será tomada em consideração. (Pausa.)

Vai, pois, remettida indicação á commissão de obras publicas.

E' lida e remettida á commissão de constituição e poderes a seguinte indicação:

« Indicamos que esta assembléa dirija um voto de apoio, aos poderes geraes, no sentido da manutenção da eleição indirecta estatuida na constituição do imperio e conservada no projecto do lei sujeito á apreciação do parlamento.—Sala das sessões, 6 de março de 1875.—*F. de Figueiroa.—Tolentino de Carvalho.* »

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o parecer da commissão de justiça civil e criminal adiado o anno passado por haver pedido a palavra o Sr. Nascimento Portella, deferindo favoravelmente a reclamação feita pelo tabellião de notas da cidade da Victoria, Belarmino dos Santos Bulcão.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA:—diz que, ao ouvir ler em uma das sessões do anno passado o parecer em discussão, pedira a palavra afim de examinar a sua procedencia, pelo que ficára addiado, e que não sabendo que hoje entraria em discussão não o leu e nem os papeis que o instruem; e assim requer o adiamento por 24 horas.

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento;

« Requeiro o adiamento por 24 horas.—*N. Portello.*

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se o debate e é approvado o requerimento ficando, portanto, adiada a discussão do parecer.

Segue-se a discussão do parecer da commissão de instrucção publica, adiado o anno passado por haver pedido a palavra o Sr. Gaspar de Drummond, propondo que seja ouvida a respectiva directoria sobre o objecto da petição do professor publico Martinho da Silva Costa.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND cede da palavra.

Ninguem mais a pedindo, é encerrado o debate e approvado o parecer.

Entra em discussão o parecer da commissão de agricultura, commercio e obras publicas, adiado o anno passado por haver pedido a palavra o Sr. Nascimento Portella, indeferindo a pretenção do Dr. Ignacio de Barros Barreto.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA:—Senhor presidente, a pretenção sobre que versou este parecer já teve solução pela assembléa provincial na lei do orçamento: foi attendido o peticionario, resolvendo assim a assembléa em sentido contrario ao parecer, embora com algumas modificações, consequentemente já não ha mais razão de ser para este parecer e nem, portanto, para que elle seja discutido e votado.

Creio, pois, que, independente de votação, V. Exc. pode considerar retirado ou sem objecto de discussão e votação da assembléa a materia deste parecer.

O SR. PRESIDENTE:—Uma vez que a assembléa já resolveu definitivamente sobre a materia do parecer em discussão, acha se este prejudicado, e como tal o declaro.

Entra após em discussão, o parecer da commissão de constituição e poderes, adiado o anno passado por haver pedido a palavra o Sr. Ratis e Silva, considerando inconveniente dirigir se á assembléa geral a indicação apresentada pelos Srs. Gaspar de Drummond, Manoel do Rego e outros, e que solicitava providencias no sentido de serem attendidas pelos cofres geraes certas despezas que indevidamente estão a cargo dos cofres provinciaes.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

" Requeiro o adiamento da discussão até que o Sr. Ratis e Silva se ache presente.—*J. de Mello Rego.* »

Não havendo quem peça a palavra, é encerrado o debate e approvado o requerimento, ficando, portanto, adiada a discussão do parecer.

Continúa finalmente a discussão do projecto n. 61 do anno passado, determinando que os soldados aposentados do corpo de policia, que exercerem lugares de guardas da casa de detenção, teem direito aos seus ordenados de aposentados.

Reconhecendo-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REUNIÃO EM 8 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO AGUIAR.

A' méia hora depois do meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: Olympio Marques, Ratis e Silva, Gonçalves Ferreira, Amaral, Oliveira Andrade, Dario Cavalcante, Tolentino de Carvalho, Felippe de Figueirôa, Soares, Tito de Barros, Ernesto Vieira, Alvaro Uchôa, Ferreira de Aguiar, Gaspar de Drummond, Domingos Pinto, Manoel do Rego, Góes Cavalcante e Lacerda, faltando os Srs. Pinto Pessoa, Cunha Cavalcante, Firmino de Novaes, Peretti, Arruda, Travassos de Arruda, João Barbalho, João Vieira, Tiburcio de Magalhães, Gomes Parente, Alves da Silva, Antonio Paulino, Manoel Portella, Alipio Costa, Attico Leite, Arconcio e Gondim.

O Sr. presidente declara não poder haver sessão por falta de numero.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Deixou hontem de funccionar por falta de numero legal de deputados.

Repartição das obras publicas.—Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foi declarada sem effeito a de 19 de fevereiro ultimo, pela qual foi nomeado Joaquim Pedro Bearreto do Rego para o lugar de agente pagador do segundo districto dessa repartição, e nomeado para substituil-o Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão.

Guarda local.—Por portaria da presidencia da provincia de 9 do corrente, foi nomeado, sargento da do municipio de Santo Antão, José Francisco da Costa.

Serinhãem.—Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foi nomeado José Francisco Accioli Lins para o cargo de terceiro supplente de juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem, por ter pedido exoneração Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque Junior.

Sinistro maritimo.—Hontem, cerca de duas horas da tarde, tendo chegado ao lamarão o brigue inglez *Martha Edmond*, procedente de Liverpool, com carregamento de varios generos, o seu commandante, sem esperar pelo pratico da barra que já ia em sua busca, pretendeu entrar no porto sem elle, mas foi infeliz porque desviou-se da barreta do sul e encalhou na ponta do Picão.

Apenas foi o sinistro visto de terra, seguio para o local o Sr. ajudante do pratico mór com os necessarios soccorros, conseguindo-se safar o navio dez minutos depois.

Navio de guerra.—Chegou hontem á tarde a corveta brasileira de guerra *Paraense*, procedente da provincia da Parahyba.

Dinheiro.—O vapor francez *Rio Grande* trouxe 5:000$000 para o Sr. Constantino José Ferreira Pinto.

Para a Europa. Com 34 recebidos em nosso porto, levou o vapor francez *Rio Grande* 264 passageiros.

Secretaria do governo.—Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foi nomeado Antonio Gomes Leal Junior para incumbir se do serviço da copia do registro de terras publicas e possuidas, em substituição de João Cezario de Mello, que na mesma data foi nomeado praticante do thesouro provincial.

Autoridades policiaes.—Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, foram nomeados: 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Barreiros, Pedro da Rocha Wanderley e João Felix de Albuquerque; 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto desse termo, Antonio Annes Alves Teixeira e Clementino Pereira da Costa; 1º e 2º supplentes do subdelegado do 2º districto do mesmo termo, Jesuino Alves Teixeira e Manoel Florentino de Albuquerque; 2º e 3º supplentes do subdelegado do 3º districto daquelle termo, Henrique de Abreu Siqueira e João Dersolino de Barros Lins.

Arsenal de guerra.—Acha-se o capitão reformado Manoel de Mello e Albuquerque no exercicio interino do cargo de ajudante da directoria desse arsenal, em substituição do effectivo, capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares, que tambem interinamente assumio as funcções de director.

Attentado.—No sitio denominado Riachão, do termo de Panellas, dormiam, em sua propria casa, na noite de 28 de fevereiro ultimo, Manoel Ferreira da Rocha e sua mulher Maria Joaquina da Conceição, quando uma escrava dos mesmos de nome Benedicta, arrombando a porta da casa, ahi penetrou e ferio mortalmente ao senhor, que falleceu tres dias depois, gravemente a senhora, quando esta pedia soccorro. A delinquente foi presa e ha de responder por seu duplo crime.

Collegio das artes.—Expirou no dia 9 do corrente o praso marcado para a inscripção dos candidatos ao cargo de professor de inglez do curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito do Recife, inscrevendo-se unicamente o Sr. Dr. em medicina Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, natural desta provincia.

Monte Pio Santa-Cruz.—No domingo (14) deve haver sessão da assembléa geral dos membros dessa sociedade, na respectiva séde, pelas 10 horas da manhã, afim de tratar-se da moção apresentada sobre reforma dos estatutos.

Instituto Medico Pernambucano.—Na séde desta sociedade haverá, hoje ás 7 horas da noite, sessão extraordinaria para tratar-se da proposta do Sr. Dr. Cosme.

Fire Queen.—Este vapor, da companhia de Liverpool, nada adianta da Europa, por ter sahido de Lisboa dous dias antes do vapor francez *Gironde*, que chegou domingo passado ao nosso porto.

Jurisprudencia.—Não dispondo de espaço no centro do *Diario*, encetamos hoje em nossa 8ª pagina, sob a rubrica *Jurisprudencia*, a publicação de decreto, do ministerio da guerra, n. 5,881 de 26 de fevereiro ultimo, approvando o regulamento que, em execução da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874, estabelece o modo e as condições do recrutamento para o exercito e armada, de uma forma mais justa, abolindo o systema de arbitrio, contra o qual tantas reclamações se tem levantado.

Da leitura rapida deste acto do poder executivo ficou-nos a impressão de que ha de elle facilitar a execução da lei, tornando mais claras as suas disposições, classificando convenientemente as materias, e provendo de remedio aos casos que possam occorrer. Com tudo, só a a pratica em que vão entrar a referida lei e o regulamento poderá indicar o que ha ainda para melhorar neste importante serviço que interessa ao paiz inteiro.

Se as autoridades e mais pessoas que tem de intervir no alistamento, revisão e sorteio, o fizerem de animo leal e desprevenido, a reforma do recrutamento deve ser de alcance immenso para o paiz, dotando-o de uma instituição liberal e justa.

E' mais um serviço que prestou o Sr. ministro da guerra, defendendo no parlamento o projecto que hoje é lei, e expedindo agora o competente regulamento.

Recommendamos a sua leitura.

Conselho supremo militar.—Na sessão de 3 do corrente foram julgados definitivamente os seguintes processos:

Soldado Ignacio Ferreira da Rocha Lima, accusado de 1ª deserção simples, e condemnado em 6 mezes de prisão.—Foi reformada a sentença para imporem ao réo a pena de 4 mezes de prisão, e mais castigos, como incurso no art. 2º § 4º, 1ª deserção simples, da Ord. de 9 de abril de 1805, visto constar de seus assentamentos ter-se apresentado voluntariamente passados 3 mezes; soldado André Francisco de Jesus, accusado de 1ª deserção aggravada, e condemnado nas penas do art. unico § 4º hypothese 5ª, da Ord. de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para imporem ao réo a pena de 1 anno de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º, § 4º, 1ª deserção simples, combinado com o § 5º do art. unico das deserções aggravadas por circumstancias da Ord. de 9 de abril de 1805. E advertem ao conselho que em suas sentenças empregue toda a attenção, para não omittir as citações das leis concernentes aos factos; ditos Joaquim Luiz Peixoto, Antonio Cardoso, Claudino da Cunha Cavalcante, Francisco José Rodrigues Leite Junior, Joaquim Marques da Cunha, Manoel Vicente, João Simplicio, José Lauriano da Silva e João André Baptista, accusados de 1ª deserção simples e condemnados cada um em 6 mezes de prisão.—Foram confirmadas as sentenças.—Dito José Francisco da Silva Segundo, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado em 4 mezes de prisão, por se ter apresentado dentro dos 3 mezes.—Foi confirmada a sentença.—Ditos João Severino, Jeronymo José Barbosa e Candido Bernardo Gomes, accusados de 1ª deserção aggravada e condemnados cada um em 1 anno de prisão.—Foram confirmadas as sentenças.—Ditos Francisco Herculano e Candido Joaquim Argollo, accusados de 2ª deserção simples e condemnados cada um em 2 annos de prisão com trabalho.—Foram confirmadas as sentenças.—Dito Manoel Noberto da Costa, accusado de 2ª deserção aggravada e condemnado em 4 annos de prisão com trabalho.—Foi confirmada a sentença.

Estrada de ferro.—Consta-nos que, na conformidade da lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873, foi concedida á companhia que se encorporar para a construcção da estrada de ferro da cidade do Natal á villa de Nova Cruz, na provincia Rio Grande do Norte, fiança, durante 30 annos, da garantia de juros de 7 0/0 concedida pela lei da mesma provincia n. 682 de 8 de agosto de 1873 sobre o maximo capital de 6:000:000$000.

Viajante brasileiro.—O conselheiro Felippe Lopes Netto foi agraciado com o grão-officialato da ordem de *Nichan-Iftikhar* pelo Bey de Tunes. S. Exc. é, que saibamos, o primeiro brasileiro que viajou por aquellas regiões da Africa, onde igualmente visitou as costas de Marrocos, Argelia e as ruinas de Carthago. O nosso distincto patricio, depois de ter passado pela Sardenha, chegára a Napoles em fins de janeiro, trazendo uma linda collecção de moedas, plantas e outros objectos, que destina, como costuma fazer ao nosso muzeu e Jardim Botanico.

Apostolo.—Recebemos os ns. 47 a 49 desse jornal religioso.

Telegrammas.—O *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, recebeu de seus correspondentes os seguintes telegrammas:

« Paris, 3 de março.—A Academia de Sciencias de Paris, nomeou o Sr. D. Pedro II seu socio correspondente.

« Espera-se que a questão entre a Allemanha e a Hespanha, por causa do navio *Gustav*, tenha em breve um desenlace pacifico. »

Republica argentina.—São da Nação as linhas seguintes:

« No facto dos armamentos da Republica Argentina, na nomeação do Sr. Tejedor para ministro d'este Estado junto ao governo imperial e na fortificação de Martin Garcia: vio hontem a *Reforma* os symptomas de graves acontecimentos nas relações internacionaes dos dous paizes, não podendo prever o que provirá de *bojo tão disforme*

« Ao que deixamos dito sobre o assumpto, occorre nos accrescentar algumas reflexões.

« Que o governo do Brasil vê na paz o primeiro dos beneficios de uma politica leal e desinteressada, e nenhum motivo tem dado a desconfianças que façam suspeitar da pureza de suas intenções, é uma dupla convicção, que nos parece firmada na consciencia publica.

« Se é certo que nos sentimos obrigados a refazer o nosso material de guerra, que uma luta de cinco annos deixara inservivel e muito aquem das nossas primeiras necessidades militares, a ninguem que observe com alguma attenção o curso dos acontecimentos é licito ignorar em que circumstancia o fizemos.

« Não nos podia ser indifferente que um estado visinho, ainda não terminados todos os ajustes que devem garantir a paz entre os aliados de 1864 e a republica vencida, e quando não tinha complicações internacionaes que o fizessem receiar por sua segurança, elevasse o seu exercito e armada a um pé de guerra incontestavelmente superior a todas as exigencias do serviço ordinario.

« Explicações diplomaticas, quaes nós foram concedidas, ou quaesquer que fossem, não podiam tranquilisar-nos até o ponto de devermos confiar tudo ao nosso direito, justiça e lealdade.

« Foi em taes circumstancias, e quando toda a imprensa do paiz se encarregava de registrar com suspeita os aprovisionamentos militares de uma republica visinha, que o governo imperial activou a indispensavel reorganisação do material de guerra.

« Jornal houve nesse tempo que, sem duvida exagerando os perigos de uma situação que devia passar, aconselhou ao governo um plano inteiro de campanha, desde as fortificações e os pontos da fronteira em que deviam ser levantados até o nome do general que, com seu elevado prestigio conseguiria ter a mão dentro em dias os voluntarios de que a defeza nacional houvesse necessidade.

«Se nestas condições tivera o governo desprezado os avisos da imprensa por ninguem combatidos como imprevidentes, e um fatal desenlace de difficuldades pendentes nos viesse sorprender desapercebidos do perigo, não haveria de certo palavras bastantemente severas para condemnar um governo que assim expuzesse a uma possivel humilhação a honra nacional, e com ella. os grandes interesses do paiz.

« Dir-se hia então com o melhor dos fundamentos que é na paz que se cuida em evitar a guerra e que infelizmente para a humanidade não chegou ainda para as nações a época em que as demandas internacionaes tornem absolutamente dispensavel a prova dos campos de batalha.

« Dir-se-hia mais, muito mais, e com razão.

« Não ha ainda muito tempo que, ao referir-se a acontecimentos da guerra do Paraguay, a *Reforma* elevou grave censura ás administrações anteriores a 1863 por não terem medido toda a extenção dos perigos, que a militarisação daquella republica trazia no *bojo*.

« Avalie se por ahi o que se diria, não diremos já na hypothese de um rompimento que cremos de todo ponto improvavel, mas nesta mesma situação que atravessamos, em que um paiz visinho deslembrando os seus mais caros interesses, busca nos armamentos sem duvida a garantia de direitos que ninguem tem a intenção de contestar.

« Se, por tanto, cabe a alguem responsabilidade pelo novo systema de paz imposto a uma parte da America, não é seguramente ao Brasil, que essa responsabilidade pode ferir com razão.

« Não fizemos senão o que as circumstancias exigiam imperiosamente, e fizemol-o sem estripito e sem mysterio.

« A imprensa que hoje se pronuncia contra os largos dispendios improductivos, aconselhando-nos que sacudamos de nossas sandalias o pó das margens do Prata, e que tudo envidou no entanto para fazer-nos suspeitar como violadores da neutralidade no caso da canhoneira *Paraná*, essa mesma deixou correr em silencio os factos sem tranquillisar a opinião.

« Sómente depois que uns certos receios se dissiparam, é que a previsão *post factum* acordou.

« A nomeação do Sr. Tejedor, annunciada desde a presidencia do Sr. Sarmiento, longe de ser um prenuncio de difficuldades diplomaticas ou máo symptoma para a politica brasileira-platina, nos inspira, como á parte sensata da imprensa do Prata, a mais fundada confiança de que concorrerá para resolvel-os.

« A fortificação de Martin Garcia, se é um facto grave, hoje mesmo recordam os nossos collegas que não é um facto novo.

« O governo imperial terá seguramente o assumpto na alta attenção que elle desafia e, resolutamente possuido da nobre ambição da paz, saberá resguardar com essa energia que não exclue a prudencia os direitos e os interesses do Brasil.

« A aprofundada discussão d'este assumpto nos parece no momento inopportuna e inconveniente.

« Do que havemos dito, conclue se bem que não correm imminente perigo as nossas relações com a Republica Argentina, e nenhum facto indica a probabilidade do rompimento de relações tão caras aos dous paizes.

« E' por certo do melhor effeito que, aos inconscientes rumores que uma parte da imprensa platina não cessa de assoalhar, contraponhamos nós imprensa brasileira, essa nobre calma e confiança que nos dá a consciencia dos da nossa força e nossos direitos. »

Leilão.—Hoje deve ter lugar o ultimo leilão de fazendas avariadas, por intervenção do agente Pinto, na alfandega, armazem n. 2, constando elle de madapolões, algodões, chitas, cambraia victoria e elasticos.

— Hoje effectúa o agente Dias, o leilão de uma taverna no caes Vinte Dous de Novembro, e uma dita na rua do Bartholomeu.

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 3ª loteria (551ª) em beneficio da igreja da Penha do Recife, extrahida a 4 do corrente:

N. 2767	20:000$000
N. 3661	10:000$000
N. 5130	4:000$000
N. 538	2:000.000

Ns. 3158 e 4044—1:000$ á cada um.

Ns. 139, 2533, 4387 e 4927—800$ á cada um.

Ns. 140, 122, 1457, 1655, 2518, 3145, 3185, 3796, 5208 e 5561—200$ á cada um.

Ns. 109, 318, 1057, 1484, 1610, 1682, 1715, 1721, 1870, 3120, 3613, 3633, 3638, 3840, 4159, 4685, 4739, 4889, 5021 e 5557—100$ á cada um.

Ns. 10, 19, 86, 120, 165, 232, 419, 478, 645, 780, 1109, 1162, 1325, 1404, 1416, 1425, 1482, 1549, 1588, 1712, 1763, 1785, 1792, 1815, 1859, 1961, 2305, 2390, 2424, 2593, 2764, 3172, 3336, 3418, 3424, 3429, 3435, 3436, 3520, 3606, 3671, 3933, 3967, 3974, 4108, 4119, 4550, 4788, 4930, 5125, 5131, 5358, 5400, 5476, 5535, 5644, 5698, 5701, 5847 e 5996—40$ á cada um.

Loteria.—A que se acha á venda é a 138, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual se deve extrahir hoje.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor francez *Rio Grande*: Felix Mamede de Almeida, Madama Silva e 2 menores, Manoel Antonio da Fonceca, Francisco José Gomes Agronette, Clemente Marcondes da Silva, Francisco Muniz da Silva Ferraz, José M. Bastos, Francisco C. de Andrade, Francisco E. M. da Silva, Jacintho N. Ferreira, Biap Marotto, Roberto Francisco Negreiro, João B. de Castro, Robbio Linge, José Joaquim da Palma, Maximo F. de Souza, Amelia Freire de Carvalho, Oscar Fellenger, Joaquim F. Vellozo, Cardozo de Menezes e Cyrillo, escravo.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Hyppolito Ronquayrol, José Luiz Gonçalves Penna Junior, Tito Antonio da Rocha, sua senhora e 1 filho, Lazary Gradvoll, José Pires Patricio da Costa, Adanto Aurelio de Miranda, Samuel Esnaty, Antonio José Borges Costa, Antonio Bento de Campos, Henrique José Pereira, Francisco José Marques Junior, Melanie Schlosser, Americo Soares de Novaes e Mello, Avelino Luiz Carlos de Andrade, Bernardo José Pereira, Manoel José Ramos, Manoel Francisco dos Santos, José Joaquim dos Santos, Guiomar Ferreira da Cruz, M. Bernel, Bertha Levy e 10 italianos.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Paraná*: Benjamin Coblentz, Francisco B. Stepple, W. H. Belton, Cypriano José da Silva, João Francisco Leal, desertor Alexandre A. de Lima, Pedro A. Oette, Jorge Luiz da F. Silva, Antonio Rodrigues dos Santos, Bento Perri, Claudino Garcia Fernandes Martins.

— Entrados da ilha de Fernando no vapor *Mandahu'*: Manoel Gomes da Cruz, Manoel F. dos Santos, Francelino Jorge Guerra, Josial Lins Cavalcante, alferes Antonio F. Pereira Gitirana, alferes Josião A. J. da Silva, sua senhora, 1 filho e 1 criada, cadete Joaquim G. Pyrrho, 1 soldado, 15 sentenciados, 2 mulheres, 45 praças, 1 sargento do corpo naval e um empregado do correio.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 10 de março:

Rachel, parda, Pernambuco, 5 mezes, Recife; diarrhéa.

Victorina Maria de Moura, parda, Pernambuco, 30 annos, viuva, Boa-Vista; tetano espontaneo.

João Pereira, branco Pernambuco, 51 annos, solteiro, Boa-Vista; abcesso.

Antonio, escravo, preto, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculo pulmonar.

Oscar Hemerich, branco, Allemanha, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 8 DE MARÇO DE 1875

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos Lopes Machado, Pedro Cascão, e o Sr. supplente Alves Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officios.:

Do inspector da alfandega da cidade de Maceió, remettendo a relação dos livros sellados naquella alfandega e rubricados na conservatoria da referida cidade.—Remetteu-se para o archivo.

Do presidente e secretario da junta dos corretores, acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana de 1 a 6 do corrente. — Para o archivo.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Protocollo do corretor Pedro José Pinto, copiador de Manoel da Silva Santos.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Satyro Serafim da Silva, pedindo baixa em a nomeação de seu ex-caixeiro Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.—Como requer

De Christovão José de Abreu Guimarães, tambem solicitando baixa em a nomeação de seu excaixeiro Amaro Emiliano da Costa Soares.—Deferido.

De João Martins de Andrade, apresentando para registrar-se a procuração que lhe passou Antonio José Ferreira Refinador.—Seja registrada.

De Firmino Pereira da Cunha, submettendo a registro as duas procurações juntas.—Proceda se ao registro pedido.

De Justo José Gomes Teixeira e João da Cunha Vasconcellos, solicitando o registro do contracto social que fizeram, já estando satisfeito o parecer fiscal. — Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

Informação da secretaria, favoravel á pretenção de Antonio de Paula e Mello, proprietario do hiate *Garibaldi*, naufragado na barra de Macao.—Recolha-se ao archivo, á vista da informação.

Da mesma secretaria, tambem favoravel á pretenção de Amorim Irmãos, quanto ao registro do instrumento de prorogação de sua sociedade.—Faça-se o registro pedido, conforme o disposto no decreto n. 4,394.

COM PARECER FISCAL.

De Alcoforado, Vieira & C., registro do seu distrato annexo.—Não tem lugar, salvo se se mostrar que o ex-socio Adolpho Alcoforado tem prerogativa para passar procuração de seu punho.

De Manoel Ribeiro de Moraes e Manoel Ribeiro Gomes, registro do contrato mercantil que celebraram.—Seja registrada na forma da lei.

De João Francisco Ferreira Junior, registro do distrato da sociedade que teve com Antonio Affonso Rodrigues.—Na forma requerida.

De Manoel José de Araujo, Domingos Joaquim Ferreira Cruz e Francisco Luiz dos Santos, registro do seu contrato junto.—A' secretaria, afim de juntar o requerimento das duas pessoas que requereram registro de contratos de sociedade, havendo em suas sociedades um ou mais individuos no caso do supplicante Francisco Luiz dos Santos.

Sob proposta do Sr. deputado Olinto Bastos, o tribunal do commercio resolveu que a secretaria tenha em vista o decreto n. 808, afim de completar o parecer que deu sobre a petição de Manoel Fernandes Velloso.

Não havendo mais nada a tratar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3/4.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Theodoro Silva, Rego Barros, Drs. Moscoso e Pitanga, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. Sr. presidente da provincia, em resposta ao officio desta camara, de 10 do corrente, tem a dizer que havendo o ministerio da agricultura commercio e obras publicas, em aviso de 4 do corrente, autorisado a despeza de 2:375$779, para os reparos de que carece o caes do Apollo, os quaes mandou executar em 15 do corrente, nada mais ha á resolver a semelhante respeito.—Inteirada, e que se communique ao fiscal.

Do mesmo, dizendo que as duas salas do pavimento terreo do edificio em que funcciona a camara, foram a poucos dias cedidos ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pelo que não póde pol as a disposição da camara, para nellas estabelecer a repartição das aferições.—Que se responda, que devendo, segundo o que está determinado no art. 17 das instrucções provisorias, para a execução da lei n. 1,157 de 26 de junho de 1862, a aferição effectuar se-ha no edificio, em que funcciona a camara, onde devem ser conservados os padrões, não tem a mesma camara, que é com-senhora do mesmo predio, outro lugar senão a sala que pedio em officio de 3 do corrente, pelo que se peça a S. Exc. se digne de indicar o lugar, onde deve estabelecer a indicada repartição.

Do mesmo, dando provimento ao recurso interposto pelos vereadores Bellarmino do Rego Barros, José Maria Freire Gameiro, João da Cunha Soares Guimarães e José Cesario de Mello, do acto da camara, pelo qual resolveu não dar cumprimento a lei provincial n. 1,156, de 15 de janeiro de 1874, parte em que augmentou os ordenados d'algunsseus empregados, recommendo que a camara, reconsiderando seu acto, dê inteira execução á lei, competindo-lhe recurso aos poderes geraes.—A camara resolveu que se compra, expedindo-se as ordens necessarias para que se faça o pagamento da differença dos ordenados a contar do 1º de outubro ao ultimo do corrente mez.

Um recurso do bacharel Christovão Xavier Lopes, com despacho do Exm. Sr. presidente da provincia, mandando a camara informar.—Ao advogado.

Do fiscal de Santo Antonio, remettendo os termos de multas impostas a Marques & C., e Carvalho Freitas, e bem assim a relação das multas impostas durante o mez de janeiro.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de S. José, dizendo que para poder cumprir as suas obrigações com relação a companhia Ferro Carril, é mister que pela secretaria da policia se lhe ministre a lotação dos carros da mesma companhia.—Que se peça a S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, remettendo um termo de infracção de posturas commettidas pela companhia—Recife Drainage.—Ao procurador.

Do mesmo informando uma petição de José Candido de Moraes.—Deferio-se a petição.

Do administrador do cemiterio publico, remettendo a relação dos cadaveres depositados na capella e da cera arrecadada.—Ao procurador.

Do procurador, participando que assignou o termo na thesouraria de fazenda do terreno de marinha tendo gasto a quantia de trinta e um

mil reis, que pede lhe seja levada em conta.—Inteirada, e ao contador.

Do mesmo, dizendo, que não lhe tem sido possivel encontrar Belmiro José Ferreira para assignar os termos de arrematação de dous talhos sitos na ribeira da Boa Vista, e o da casa n. 60 da rua do Richuello.—Inteirada, e que se ministre as informações que se pedio acerca do requerimento do mesmo Belmiro, o qual está na contadoria.

Do mesmo, remettendo a relação das multas impostas pelos fiscaes a contar do dia 1 a 13 do corrente.—Ao archivo.

A requerimento do Sr. Rego Barros, á camara resolveu, que ao tenente coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, se mande dar os dous talhos, que ficam do lado direito e esquerdo da porta do barracão da ribeira de S. José, e não os primeiros do lado esquerdo, como se lhe entregou, ficando o do lado direito para a companhia Amor á Beneficencia.—A vista de um requerimento de Beltrão Oliveira & C., pedindo permissão para ter seu estabelecimento aberto nos domingos e dias santos, visto não ser o estabelecimento de molhados, e sim de fornecimento de navios, A camara concedeu a licença; votando contra o Sr. Gameiro.

Foram despachadas as petições seguintes:

De: Antonio Muniz Machado, a companhia de Beberibe, Antonio Gonçalves de Barros, Antonio Henrique Rodrigues, direcção da companhia Indemnisadora, Beltrão Oliveira & C., Custodio José Pereira, Francisco Pinto de Magalhães, Francisco da Costa Rego de Oliveira, Francisco Martins Raposo, Guilherme Purcell, Herman Lundgren, Ignacio Pedro das Neves, José Candido de Moraes, José Augusto de Araujo, José Francisco Correia Gomes, João de Medeiros Raposo, Joaquim Lopes da Costa Maia & C., Joaquim Manoel Ferreira de Souza, Justino José de Souza Campos, Lima & C., Manoel Firmino Ferreira, Manoel Francisco de Souza, Maria Candida Gonçalves, Mathias Gomes Fernandes, Ricardo José Gomes, Francisco de Souza Freitas. Nada mais havendo o Sr. presidente levantou a sessão as duas e meia da tarde. Eu, Francisco Augusto da Costa secretario a escrevi. Declaro em tempo fez parte do expediente em officio do procurador dizendo, que tendo se dirigido ao barracão que serve para a venda do peixe na ribeira de S. José, encontrou tres bancos em frente do mesmo barracão, onde existem tres lugares desocupados, os quaes impedem o transito dos compradores, resultando de semelhante facto, prejuizo á camara. — Ao fiscal para informar.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario fiz, a declaração.—Declaro em tempo que o Sr. presidente da camara nomeou os Srs. Drs Pitanga e Moscoso para fazer parte da commissão que tem de encaminhar aos poderes geraes um recurso da decisão de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, pelo qual deu provimento ao recurso dos Srs. Rego Barros, Gameiro, Cunha Guimarães e Cesario de Mello, interposto da decisão da camara, pela qual não cumprio a lei do orçamento na parte em que augmentou o ordenado de alguns de seus empregados.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, fiz a declaração.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente.—*José Pedro das Neves.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva — Bellarmino do Rego Barros —João da Cunha Soares Guimarães.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O abaixo assignado, soffrendo a falta de vista por espaço de dous annos, e hoje achando se completamente restabelecido, devido á sciencia do Illm Sr. Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, faltaria ao mais sagrado dever, se por este meio deixasse de render um voto de agradecimento.

Recife, 10 de março de 1875.

Antonio Pereira dos Santos.

Bebi da hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e de pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem o resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discussões é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeslei, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha poucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos bronchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoca accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyot*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter resolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

Aos Srs. devedores da massa fallida de Bento da Silva & C.

Ainda uma vez se faz constar, que o unico competente para receber as dividas da mesma massa é o abaixo assignado; e que será criminoso quem ainda pretender sobre qualquer pretexto receber as mesmas dividas, fazer convenções, abates, etc. Os livros e titulos se acham em poder do abaixo assignado e qualquer outro não poderá apresental-os.

O mesmo abaixo assignado, roga aos Srs. devedores, tanto desta praça, como de fóra, e de outras provincias, que tratem de realisar os seus debitos e roga ao Sr. Gennino José Soares, queira entender-se com elle.

Recife, 10 de março de 1875.

Decio de Aquino Fonceca.

L. T. PIVER * Parfumeur á Paris. Savon au suc de laitue.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de março de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 7$600 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0, hontem.

Assucar — bruto bom 1$550 por 15 kilos, hontem.

Cambio — sobre Londres a 3 d/v. 26 1/2 d. por 1$. do banco, hontem.

Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 358 rs. o franco, do banco, hontem.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 30 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Acção — da companhia de seguro indemnisadora desta cidade a 350$ cada uma, inclusive dividendo.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Miguel José da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	302:613$355
Idem do dia 11	28:033$299
	330:646$654

Descarregam hoje 12 de março de 1875

Vapor francez—*Ville de Santos* — (esperado) mercadorias para alfandega e trapiche Conceição.

Vapor inglez — *Fire Queen* — mercadorias para alfandega e trapiche Conceição.

Barca franceza — *Figaro* — mercadorias para alfandega.

Palhabote americano — *Medina* — kerosene já deshachado, e para deposito no trapiche Vieira.

Brigue portuguez — *Aprigio* — lageamento para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Vapor inglez *Fire Queen*, entrado de Liverpool e Lisboa em 11 do corrente e consignado a Mills Latham & C, manifestou:

Carga de Lisboa.

Azeite de oliveira 65 barris a Silva Guimarães & C. Azulejos 45 caixas a Oliveira, Filhos & C. Amendoas 1 caixa a Justo José Gomes Teixeira & C.

Batatas 50 meias caixas a Clemente José de Mendonça, 90 a Silva Guimarães & C., 50 a Francisco José da Silva Guimarães.

Cal 50 barris a José T. Carreiro & C. Chouriças 6 caixas a Francisco Guedes de Araujo. Cabo de couro 40 peças a Beltrão & Filho. Cera em grume 7 caixas a E. R. Rabello & C. Capsulas 1 caixa a Pereira Ferreira & C. Cebolas 30 caixas a Clemente José de Mendonça, 50 a Silva Guimarães & C., 30 a João R. de Faria, 25 a Francisco José da Silva Guimarães, 30 a Franco da Cunha & C., 14 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Chinellos de ourelos 1 caixa a Domingos O. Bastos & Filho, 1 a Manoel Francisco Pôças & C., 1 a Manoel Nunes da Fonceca & C, 1 a Clemente José de Mendonça, 2 a Antonio de Paiva Ferreira & C., 2 a Netto Campos & C., 1 a Mendes Sobrinho & C. Cevada 5 barricas a P. Ferreira & C. Cera amarella 40 caixas a A. Baptista Nogueira. Carne de porco 10 caixas a Silva Guimarães & C.

Drogas 5 volumes a Ferreira Maia & C.

Figos 7 caixas a Silva Guimarães & C., 6 a Francisco G. de Araujo, 6 a Antonio José Corado, 7 a Joaquim S. Lima & C., 1 a Clemente José de Mendonça. Feijão 82 saccos a Francisco G. de Araujo.

Genebra 10 caixas a P. Ferreira & C.

Libras sterlinas 1 sacco com 1,000 a Luiz José da Silva Guimarães. Livros 2 caixas a José N. de Souza, 1 a Walfredo & Souza, 1 a De Lailhacar & C.

Massas 16 caixas a Beltrão & Filho; dita de tomate 5 caixas a Joaquim S. Lima & C.

Carga de Liverpool.

Arroz 200 saccos a J. Martins de Barros, 50 a Jorge Tasso, 85 a Saunders Brothers & C., 50 a ordem, 50 a Joaquim José Leitão & C., 50 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 25 a Beltrão & Filho. Amostras 10 volumes a diversos. Arreios 2 caixas a ordem, 5 a Moreira Halliday & C., 1 a Duarte do Amaral & C.

Barracha 1 caixa a Cardoso & Martins. Barras de ferro 300 feixes a S. Power Johonstan & C. Biscoutos 10 caixas a Magalhães & Irmão, 8 a Araujo Leão & C. Barrilha 20 tambores a Fernandes da Costa & C. Bolças de viagem 1 caixa a Mendes, Azevedo & C.

Colla 5 saccos a R. Irmão & Guimarães. Chapéos 3 caixas á ordem, 1 a Vaz & Leal. 2 a Cramer Frey & C. 3 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 1 a João Cristiani & C., 4 a Pereira Carneiro, Maia & C. Candieiros 14 volumes á ordem. Cabos 3 peças a S. P. Johnston & C. Correntes de ferro 1 barrica aos mesmos. Cerveja 25 barricas a H. Nuesch, 5 jarros a José J. Alves & C. Cravo 5 saccos a Fernandes da Costa & C. Cutilaria 2 barricas a Joaquim Antonio de Araujo & C., 1 caixa a Moreira Halliday & C., 4 a Faria Irmãos, 1 a Von Schotem & C. 1 a F. de Carvalho & C, 10 volumes a S. Power Johnston & C.

Mercurio 1 caixa a Ferreira Guimarães & C., 1 a Bartholomeu & C.

Papelão 5 fardos a José N. de Souza. Passas 1 grade a Antonio Ferreira Gomes, 1 a Justo José Gomes Teixeira & C., 6 a F. João R. de Faria, 18 e 4 caixas a F. Guedes de Araujo, 25 fardos, 45 caixas, 89 ditas meias e 160 quartos a Silva Guimarães & C., 1 caixa a Clemente J. de Mendonça.

Rolhas 1 sacco a P. Ferreira & C.

Toucinho 50 barris a Silva Guimarães & C., 50 a E. R. Rabello & C, 48 a Beltrão & Filho, 30 a Clemente José de Mendonça.

Velas de cera 20 caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Vinho 20/5 a J J. Rodrigues Mendes, 20/5 a E. R. Rabello & C., 10/5 a Beltrão & Filho, 5/5 a Justo José Gomes Teixeira & C., 5/5 e 5/10 a Antonio Ferreira Gomes, 10/10 a Manoel Joaquim de Souza, 1/10 a Alfredo Martins de Barros.

Chá 55 caixas á ordem, 1 caixa a Adamson Howie & C., 1 a Johnston Pater & C., 20 a José Duarte Simões & C., 1 com 10 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho. Champanha 60 caixas a J. Manta. Chapéos de sol 1 caixa a Manoel & Maestrali. Camisas 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira. Conservas 23 caixas a ordem, 20 a Joaquim de S. Lima & C.

Enxofre 120 caixas a S. P. Johnston & C. Estopa 25 fardos aos consignatarios. Espoletas 1 caixa a Parente Vianna & C. Estanho 1 barrica a Cardoso & Martins, 1 a Braga & Pimentel. Enxadas 20 barricas a S. P. Johnston & C., 25 a Von Schoten & C. Elastico 1 caixa a D. F. Bastos & Filho, 1 a H. Nuesch, 2 á ordem, 2 a Parente Vianna & C.

Folhas de cobre 2 feixes a Cardoso & Irmão, 3 a Braga & Pimentel. Fundos de cobre 7 feixes a Cardoso & Irmão, 2 a Braga & Pimentel. Fio 2 volumes a Parente Vianna & C. Fitas 1 caixa a Otto Bohres & Successores. Feltro 1 caixa á ordem. Ferragens 29 volumes a Parente Vianna & C., 41 a S. P. Johnston & C., 4 a Otto Bohres & Successores, 1 a Vaz & Leal, 1 a Fernandes Carvalho & C., 1 a Von Schoten & C.

Louça 33 gigas a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 50 a Saunders Brothers & C., 50 a Souza Bastos & C., 20 a Antonio Francisco Corga. Licha 2 caixas a S. P. Johnston & C. Linha 28 caixas a Brown Thompson & C., 11 a Vaz Junior & C., 9 a D. Manoel Martins, 1 a Fernandes de Carvalho & C., 1 a H. Nuesch.

Manteiga 100 barris a Saunders Brothers & C., 25 a Cardoso & Martins, 30 a Paulino José da Costa Amorim & C., 32 a Beltrão & Filho, 10 aos consignatarios, 10 á ordem, 10 a Antonio Ferreira de Carvalho, 9 a Ferreira & Velloso, 8 a M Pereira & C., 18 caixas a H. Ledebourd, 12 a Moreira Halliday & C. Missangas 1 caixa a José T. Leite Bastos. Mostarda 2 caixas á ordem. Meias 2 caixas á ordem, 1 a Cramer Frey &C., 1 a H. Ledebourd. Mercadorias diversas 1 caixa a Vaz Junior & C., 1 a Vaz & Leal, 2 a João da Rocha e Silva, 3 a Faria Irmãos, 1 a ordem, 1 a Fernandes de Carvalho, 1 a Parente Vianna & C., 3 a Otto Bohres & Successores, 3 a Joaquim Antonio de Araujo & C, 2 e 5 barricas a D. F. Bastos & Filho. Medicamentos 1 caixa a H. Nuesch, 1 a P. Ferreira & C., 1 a Elwbes & C.

Oleo 1 caixa a De Lailhacar & C., 1 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores. Objectos de metal para chá 1 caixa á ordem. Ditos para gaz 17 volumes a Simpson & C. Ditos para estrada de ferro 9 caixas a via ferrea do Recife a Olinda e Beberibe. Oleo de linhaça 5 barris a P. Ferreira & C.

Papel 6 caixas a Domingos T. Bastos & Filho, 40 fardos á ordem. Provisões 3 caixas á ordem. Pregos 40 barris a S. P. Jhonston & C, 1 a Joaquim Antonio de Araujo & Filho. Pimenta 20 saccos a Padilino José da Costa Amorim & C., 23 á ordem, 10 a Joaquim de S. Lima & C., 10 a Ferreira & Velloso, 20 a Fernandes da Costa & C., 8 á ordem. Presuntos 3 caixas a B. Thompson & C, 5 a Joaquim de S. Lima & C., 6 a Beltrão & Filho, 5 a José C. Braga. Ditos e toucinho 6 caixas a Braga Som & C. Pennas d'aço 1 caixa a S. P. Johnston & C, 1 a Bourgard & C.

Queijos 15 caixas a Jorge Tasso, 2 á ordem.

Saccos de estopa 20 fardos a Browm Thompson & C., 10 aos consignatarios. Sal refinado 10 caixas á ordem. Sanguesugas 1 caixa á ordem.

Toucinho 10 caixas á ordem.

Tapetes 1 fardo á ordem, 1 a Luiz A Siqueira. Trapos 2 fardos aos consignatarios. Tecidos diversos 74 volumes a ordem, 41 a Adamson Howie & C., 3 a Joaquim F. da Costa, 81 a Luiz Antonio Siqueira, 13 a Machado & Pereira. 44 a Gonçalves Irmão & C., 6 a Fernandes de Carvalho & C., 1 a F. Fernandes de Cantalice, 174 a Keller & C., 30 a Olinto, Jardim & C., 8 a Carneiro & Nogueira, 7 a Joaquim Meda Cruz, 2 a Mendes, Azevedo & C., 22 a Monteiro, Mattler & C., 5 a Rodrigues Irmão, 8 a Guimarães & C., 20 a Alcoforado, Vieira & C., 21 a E. A. Burle & C., 163 a Cramer Frey & C., 2 a Pinto da Silva & C., 1 a Joviniano Manta, 38 aos consignatarios, 2 a Felippe D. Pernica, 8 a Braga Son & C. 33 a Simpson & C., 9 a J. Narciso & C., 2 a Johnston Pater & C., 1 a D. P. Wild & C., 136 a Browm Thompson & C.

Velas stearinas 50 caixas a E. R. Rabello & C., 50 a Silva Guimarães & C., 60 a Beltrão & Filho. Vidros para vidraça 6 caixas a Simpson & C.

Vapor francez *Rio Grande*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Harysmandy & Labille, manifestou:

Amostras 1 caixa a Pereira Carneiro, Maia & C.

Cigarros 1 caixa a Bernardino da Silva Costa Campos.

Fructas 3 caixas a José da Silva Loyo & Filho, 6 a Luiz José da Silva Guimarães, 3 a Baltar, Oliveira & C.

Papel 1 caixa a Constantino José Ferreira Pinto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE MARÇO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *N. Home*, para New-York, carregou: H. Forster & C. 2,300 saccos com 168,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio allemão *Stephania*, para o Canal, carregou: R Cahu & C 661 saccos com 49,575 kilos de assucar mascavado; P. C. Maia & C. 548 ditos com 41,100 ditos de dito.

— No patacho hespanhol *Frasquito*, para o Rio da Prata, carregou: P. C. Maia & C. 30 pipas com 14 400 litros de aguardente.

— No patacho hespanhol *Fomento*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 9 pipas com 4.320 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Humildads*, para Lisboa, carregou: A. Loyo 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Valente*, carregou: L. J. Silva Guimarães 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	4:049$086
Idem do dia 11	477$092
	4:526$178

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 10	43,527
No dia 11.	
Primeira porta	81
Segunda porta	107
Terceira porta	997
Trapiche Conceição	150
	43,062

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 10	25
No dia 11	2
	27

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10	28:933$303
Idem do dia 11	2:384$852
	31:317$155

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10	68:992$670
Idem do dia 11	1:421$124
	70:413$794

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espiritnosos.		
Rendimento de 1 a 9	2:403$178	
Idem do dia 10	466$259	2:875$437
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 9	1:879$652	
Idem do dia 10	$	1:879$652
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 9	1:614$144	
Idem do dia 10	131$360	1:745$504
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 9	2:153$860	
Idem do dia 10	$	2:153$860
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 9	2:821$914	
Idem do dia 10	$	2:821$914
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 9	647$290	
Idem do dia 10	$	647$290
		11:126$637

Thesouro provincial de Pernambuco, 11 de março de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10.

Parahyba—10 horas, corveta nacional a vapor *Paraense*, commandante capitão de fragata Accioly.

Ilha de Fernando—48 horas, vapor nacional *Mandahu*, de 242 toneladas, commandante Marinho, equipagem 16, carga encommendas; á companhia pernambucana.

Rio de Janeiro e Bahia—5 1/2 dias, vapor francez *Rio Grande*, de 1.563 toneladas, commandante A. Delabarre, equipagem 98, carga differentes generos; a Harysmandy & Labille.

Liverpool por Lisboa—21 dias, sendo do ultimo porto 14, vapor inglez *Fire Queen*, de 798 toneladas, commandante J. Cosheshley, equipagem 28, carga varios generos; a Mill Lathan.

Liverpool—70 dias, brigue inglez *Martha Edmonds*, de 186 toneladas, capitão E. Ecleston, equipagem 8, carga varios generos; a Mills Lathan & C.

Boston—23 dias, barca americana *Hazard*, de 337 toneladas, capitão F. A. Karstens, equipagem 11, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Cabo da Boa-Esperança—30 dias, lugre allemão *Brigitta*, de 250 toneladas, capitão J. Krogren, equipagem 8, em lastro; á ordem.

New-York—48 dias, barca franceza *Veredianu*, de 241 toneladas, capitão Augusto Fretel, equipagem 12, carga carvão; a E. A. Burle & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bordeaux e portos intermedios—Vapor, francez *Rio Grande*, commandante, Delabarre, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Liverpool—Brigue sueco *Ida*, capitão N. E. Peterson, carga algodão.

EDITAES.

Edital n. 9.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 26 do mez proximo passado, manda fazer publico para quem interessar possa que vai á praça perante a junta deste thesouro no dia 18 do corrente, a arrematação das obras de empedramento da estrada da Victoria desde a ponte de Afogados até a barreira do Gequia, orçadas em 44:166$000, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; sendo effectuado o pagamento em apolices de 7 0/0 ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 2 de março de 1875. O secretario—*Miguel Affonso Ferreira.*

Clausulas especiaes

1.ª O empedramento da estrada da Victoria até Gequiá será feito de conformidade com o presente orçamento e pela quantia de 44:166$000.

2.ª Será começado no prazo de um mez e concluido no de nove mezes, a contar da assignatura do contrato.

3.ª O pagamento será feito em seis prestações iguaes, na proporção da obra executada e recebida.

4.ª Em tudo o que não estiver especificado no presente orçamento, seguir se ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874. Recife, 8 de fevereiro de 1875 — O engenheiro, *João Bezerra de Mello*. Conforme.—O official maior—*Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa*. Conforme —*Miguel Affonso Ferreira*.

O major Antonio Bernardo Quintairo, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que virem o presente edital de dez dias e 3 praças que por este juizo, tem de ser arrematada a quem mais der, no dia 23 do corrente mez, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, á rua do Imperador, os bens seguintes penhorados a Joaquim Ferreira dos Santos, em execução que lhe move João Gonçalves de Souza Beirão; uma duzia e meia de cadeiras com assento de palinha, de madeira conduru, e um piano da mesma madeira em meio uso, os quaes todos podem ser vistos em poder do depositario interino Joaquim Ferreira dos Santos.

E para que chegue a noticia, de todos mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume, passando nesta freguezia de Santo Antonio aos 5 dias do mez de março de 1875.—Escrevi, subscrevo e assigno.—Recife, 9 de março de 1875.—O escrivão, Coriolano de Abreu.

Antonio Bernardo Quintairo.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 1º de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Um terreno na rua do Desembargador Nunes Machado, freguezia da Graça, com 46 palmos de frente e 300 de fundo, a 9$000 o palmo, 414$000.

Um dito na nova rua que sahe no becco do Espinheiro, da mesma freguezia, com 50 palmos de frente e 300 de fundo, a 9$000 o palmo, 450$000; cujos bens foram penhorados por execução dos herdeiros de David William Bowmann, contra o Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, e se acham depositados em poder do depositario geral.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 11 de março de 1875.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o subscrevi.

Recife, 11 de março de 1875.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio, desta cidade do Recife, de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 23 do corrente mez e anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Um relogio de prata por 10$000.

Uma corrente de ouro com 13 oitavas e meia, chave e cadoleta, por 50$000; cujos bens foram penhorados por execução de Francisco d'Oliveira Guimarães, contra Augusto Restoull, e se acham depositados ditos bens em mão e poder do depositario particular, Bento Alves Machado Guimarães.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 8 de março de 1875.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Sila, escrivão o subscrevi.

Recife, 8 de março de 1875.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr inspector desta thesouraria são pelo presente intimados o ex-thesoureiro da recebedoria de rendas Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque, seu curador, ou quem por qualquer motivo o represente e quaesquer outros interessados, para virem a esta repartição afim de declararem no prazo de 30 dias, que lhes fica assignado, se acceitam ou não o resultado da tomada das contas do mesmo ex-thesoureiro, relativas ao exercicio de 1841 a 1842, em que exerceu o dito lugar, sob pena de serem considerados reveis e proseguir-se no processo da referida tomada de contas, independente de qualquer nova citação, nos termos do artigo 22 do decreto n. 2,548, de 10 de março de 1860: devendo tambem declarar seu domicilio ou constituir nesta cidade procurador com os necessarios e bastantes poderes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de março de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Torres Bandeira.

Sexta feira, 12 de março vindouro, ás 11 horas do dia, depois da audiencia respectiva, irá á praça por venda o seguinte:

Idem n. 37, da rua do Coronel Suassuna, com 32 palmos de vão, 44 de largura, 1 sala, 4 quartos e sotão, em máo estado, avaliada em um conto e quinhentos mil réis, para pagamento do que deve á fazenda provincial Vicente Ferreira da Costa & C.

Idem n. 22, do largo dos Remedios, com 44 palmos de largura e 51 de fundo, 2 salas, 2 quartos, 2 porões, 2 janellas de frente, avaliada em 1 conto e quinhentos mil réis, para pagamento do que á fazenda deve Manoel Antunes Ribeiro.

Idem n. 7, no mesmo lugar, com 29 palmos de frente, 39 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, solo proprio, avaliada em oitocentos mil réis, para pagamento da execução que move a fazenda provincial contra Joanino de Albuquerque Mello e sua mulher.

A casa n. 2, da rua Nova, em Apipucos, com 2 janellas e 1 porta de frente, na qual ha um telheiro, com 40 palmos de comprimento, 25 de largura, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno e murado, solo foreiro, avaliada em setecentos mil réis, para pagamento da execução contra Claudio Dubeux.

Recife, 23 de fevereiro de 1875.

O solicitador da fazenda provincial.
J. Firmino Correia de Araujo.

EDITAL N. 7

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 25 de janeiro proximo passado, manda fazer publico, para quem interessar possa, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 18 de março vindouro, a arrematação das obras do 2º lanço da estrada de Itapissuma, orçadas em 22:199$469, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do 2º lanço da estrada de Itapissuma.

1ª

O 2º lanço da estrada de Itapissuma, na importancia de 22:199$469, será executada de conformidade com o respectivo orçamento, planta e instrucções do engenheiro fiscal da obra.

2ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contrato, e as concluirá no de 18 mezes.

3ª

Os pagamentos serão effectuados em seis prestações iguaes á proporção do serviço executado.

4ª

Finalmente em tudo mais que não se achar especificado nas presentes clausulas, será observado o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 10 de fevereiro de 1875.—O engenheiro ajudante, Francisco Apoligerio Leal.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 25 de fevereiro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua de S. Jorge.	
Sobrado n. 30 com 4 lojas	360$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17	331$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 47	202$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 5	203$000
Rua de Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 112	327$000
Rua larga do Rosario.	
1º andar e loja n. 24 A fechada	310$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)	99$000
Idem n. 11 (fechada)	120$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	243$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 17	300$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 45	350$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 43	400$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 2	550$000
Rua do Commercio	
Sobrado n. 30 (fechado)	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 21	153$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechado)	243$000
1º andar do mesmo (fechado)	240$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado)	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	200$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 44	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	208$000
Idem n. 98	241$000
Casa terrea n. 99	242.000
Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18	300.000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e nuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

DECLARAÇÕES.

Via-ferrea de Olinda.

Tendo se de remover os trilhos no interior da estação da Aurora, que se acha em reconstrucção faz-se preciso descer os Srs passageiros, na Encruzilhada, para Olinda, e vice-versa, para um trem menor, para o que pararão alli os trens paralelos, do dia 15 (segunda feira) em diante. Outro sim, na estação Teixeira Lopes tocarão sómente, do mesmo dia em diante: pela manhã ás 8,55 subindo, e ás 8,37 descendo; a tarde ás 3,55 subindo e ás 5,37 descendo.

O gerente, *L. J. de Miranda.*

— O gerente da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, declara a quem interessar possa que a mesma companhia nada deve nesta praça; e, se alguem por ventura julgar-se seu credor, queira apresentar suas contas para serem immediatamente pagas. Recife, 9 de março de 1875.

Laurentino José de Miranda,
Gerente.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na matriz do Corpo Santo.

Não podendo esta irmandade expôr em procissão na forma do costume o seu Excelso Padroeiro, por não quererem prestarem-se á receber a Sacrosanta Imagem os Rvds. religiosos carmelitas, por se achar a irmandade interdicta, tem resolvido a mesa regedora expor a vista dos fieis devotos a Sacrosanta Imagem e juntamente os sete Passos, nos dias de quinta e sexta feira, 11 e 12 do corrente, na sua igreja, assim como distribue na forma do costume o vinho do Senhor, e pede aos devotos que quizerem mandar alecrim que podem mandar entregar na igreja.

O escrivão,
José J. de Amorim Junior.

Subdelegacia de policia da freguezia da Boa-Vista, 9 de março de 1875.

Tendo sido apprehendidos por esta subdelegacia, tres cavallos, um ruço outro pedrez e outro rudado, que se acharam escondidos e se presume furtados; convido que quem se julgar com direito aos mesmos cavallos, prove, que lhes serão entregues.

O subdelegado,
Decio de Aquino Fonseca.

— A contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrasados que se acham a dever dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima especificados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 1 de março de 1875.—O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

— Pela recebedoria de rendas se declara aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, que é no corrente mez e no de abril proximo vindouro, que devem pagar o 2º semestre do dito imposto pertencente ao exercicio de 1874-75 livre da multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de março de 1875. — Servindo de administrador, J. Felippe Neiy da Silva.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO

Os senhores negociantes que quizerem fornecer os generos abaixo mencionados, e outros que possam ser precisos para dietas, alimentação dos empregados do mesmo Hospital Militar, no trimestre do 1º de abril a 30 de junho do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo Hospital, no dia 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços dos mesmos generos e mais objectos:

Aletria, kilo.
Araruta idem.
Arroz pilado idem.
Assucar refinado idem.
Bolacha idem.
Bolachinha de araruta idem.
Biscoutos idem.
Batatas idem.
Bananas, uma.
Café moido, kilo.
Carne verde idem.
Carne de porco idem.
Carne secca idem.
Chá hysson idem.
Doce de goiaba idem.
Farinha de mandioca de Muribeca, litro.
Feijão preto ou mulatinho idem.
Gallinhas, uma.
Laranja idem.
Leite, litro.
Lenha, [illegible]
Manteiga ingleza, kilo.
Marmellada idem.
Macarrão idem.
Ovos, um.
Pão de 114,762 grammas, kilo.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, Meneres, idem.

As pessoas que se quizerem encarregar da lavagem, concerto, engommado da roupa dos doentes, durante o trimestre do 1º de abril a 30 de junho do corrente anno, da roupa abaixo mencionada, compareçam na secretaria do mesmo Hospital, no dia 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando o preço por que fazem dito serviço:

Lençoes.
Camisolas de brim.
Camisas de algodãozinho.
Calças de dito riscado.
Fronhas de brim.
Ditas de morim.
Toalhas de algodão e brim.
Guardanapos.
Camisas de morim, lavradas e engommadas.
Cobertas de chita.
Mantas de lã.
Pannos de colchões.
Ditos de travesseiros.
Barretes de algodão.
Meias (pares)

Os senhores que quizerem fornecer os objectos precisos para o expediente da secretaria deste Hospital, durante o trimestre do 1º de abril a 30 de junho do anno corrente, compareçam na secretaria do mesmo Hospital, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços por que fazem ditos fornecimentos:

Papel almaço pautado, finme, resma.
Dito pautado, marca Jesú, folha.
Tinta preta, garrafa.
Pennas calygraphicas, caixa.
Lapis preto, um.
Canêtas, uma.
Envelopes para officios, cento.
Obreias, pães.

Os senhores que se quizerem encarregar de applicar sanguesugas nos doentes do Hospital Militar, durante o trimestre do 1º de abril a 30 de junho do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo Hospital, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, com suas propostas em carta fechada, indicando o preço por que fazem applicação das mesmas.

Hospital Militar de Pernambuco, 11 de março de 1875.—O escrivão,

Joaquim Augusto F. Jacobina.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

A. de Carlos é Hijos, Adriano Madril, Augusto de Oliveira Soares, Antonio Bernardino Alves, Antonio José Gomes Netto, Antonio José da Silva, Antonio Pires, Bentura Ñeda, Carmen Barbosa de Guerra, Carlos Ferreira de Soares, Carlos & Lacan, Francisco das Chagas de Oliveira, Francisco Pereira Ferraz, Joaquim da Costa Moreira, João José de Figueiredo, João Ribeiro Lopes, João dos Santos Minho, José Molié, Lourenço Francisco, Maria das Maravilhas, Manoel Cerdeirzo, Manoel de Azevedo Carvalho, R Knowlez & C.

Correio de Pernambuco, 11 de março de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

RUA DUQUE DE CAXIAS
Nº 41
(Defronte da typographia do *Diario*)
HOJE
MUZEU FLORENTINO
DE
Figuras de cera
Grande e 3.ª exposição
Em tamanho natural

Composta dos mais celebres quadros do grande pintor Raphael, sobre a paixão do Redemptor, do 2.º quadro da infeliz Maria da Conceição, e igualmente uma nova composição de um grupo intitulado:

A MISERIA
ou
O frade Sebastião ouvindo uma confessada no meio da familia.

Entrada geral 1$000.
Crianças menores de 10 annos rs.500

ATTENÇÃO

O espectador no acto da posse do respectivo bilhete de ingresso, tem direito a um bilhete de rifa, que lhe será fornecido gratuitamente. Todos os bilhetes são premiados

Previne-se ao respeitavel publico de que nestes tres dias terá de ser substituidas por novas á exposição de figuras de cera por novos personagens

THEATRO
PHENIX DRAMATICA
QUARTA FEIRA 17 DOCORRENTE
A COMPANHIA KELER

Dará um grandioso espectaculo de quadros vivos em beneficio da Sra. Emilia Keller, no qual representará os
14 Passos

da Paixão do Redemptor.

Attenção

As pessoas que aceitarem bilhetes de camarotes neste espectaculo, terão direito a tres bilhetes de entrada nas figuras de céra, por cada camarote, as cadeiras terão direito a uma entrada e as plaiéas terão igualmente direito a uma entrada, modiante mais a quantia de 500 rs.

Principiará ás 8 horas.

O restante dos bilhetes acham-se á venda na rua do Duque de Caxis n. 41, e no dia do espectaculo no lugar do costume.

THEATRO
Santo Antonio

Domingo 14 do corrente.

Recita extraordinaria dada pelas meninas

Riosa.

Em beneficio dos Srs. professores da orchestra.

Programma

1.° Symphonia pela orchestra.

2.° Comedia em um acto ornada de canto e dansa :

Uma criada impagavel.

3.° Dueto brasileiro :

O estudante e a lavadeira.

4.° Comedia em um acto ornada de canto e dança.

Que par !

5.° Canção humoristica, pela menina Julia :

Tudo é pomada.

6.° A sempre arrebatadora comedia em um acto, ornada de canto e dança :

Soirée de carnaval.

Uma banda de musica marcial tocará escolhidas peças durante os itervallos.

Principiará ás 5 1/2 horas da tarde e terminará ás 8 1/2.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

John Elder

(De 4,151 toneladas).

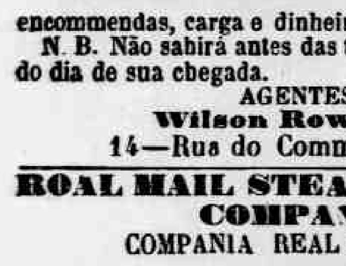

Espera-se dos portos do sul, até o dia 13 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B. Não sahirá antes das tres horas da tarde, do dia de sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—Rua do Commercio—14

ROAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

COMPANIA REAL INGLEZA.

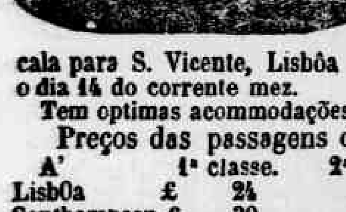

No caso de apparecer numero conveniente de passageiros, o vapor *Mondego*, desta companhia, tocará aqui na vinda do Rio de Janeiro, com escala para S. Vicente, Lisbôa e Southampton, até o dia 14 do corrente mez.

Tem optimas acommodações para passageiros.

Preços das passagens de Pernambuco

A'	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.
Lisbôa £	24	15	10
Southampson £	30	20	13

Desde já as pessoas que quizerem ir, podem inscrever os seus nomes na agencia

Rua do Commercio n. 40.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.

Steamer Ville de Santos

Commandante Lefévre

E' esperado da Europa até 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Recebe carga, encommendas e passageiros a frete : a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Progresso maritimo do Porto.

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR
JULIO DINIZ
Commandante Contente.

Esperado de Portugal até o dia 12 de março, depois da indispensavel demora dentro do porto, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Passagens e fretes de carga, encommendas e valores, tratam-se com os agentes

E. R. RABELLO & C.
17—Rua do Commercio—17
Entrada pelo largo do Pelourinho.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
BAHIA

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Portos do norte
O paquete a vapor
CEARA'
Commandante Alcoforado

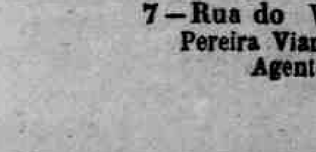

Esperado dos portos do sul, até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, passageiros e valores, trata se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

AO PARA'

Brigue francez denominado :

Brasileiro.

Já está engajada a maior parte da carga á frete e seguirá do referido porto até 25 do corrente Para o resto trata-se com Amorim Irmãos &C.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete e passageiros, a barca portugueza *Nova Vencedora* : a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n. 20.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

PARA LISBOA

o brigue portuguez *Damião*, capitão Pedro Martins Branco, vai sahir com brevidade ; para carga e passageiros, trata se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, 2° andar.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com a maior brevidead o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antono Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

fazendas avariadas a bordo do vapor inglez *Student*

HOJE
A 1 1/2 hora da tarde
No armazem n. 2 da alfandega.

A saber :

Marca O ponto. 151 a 149 chita de cores.

Por ordem dos Srs. Alcoforado, Vieira & C., e por conta e risco de quem pertencer, o agente Pinho Borges levará a leilão as fazendas acima declaradas. com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para esse fim nomeado.

LEILÃO

DE

1 caixa com cambraia Victoria e 1 dita com elasticos.

HOJE
ás 10 horas
Na alfandega.

D. P. Wild fará leilão com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto. e por conta e risco de quem pertencer de tres volumes avariados a bordo do vapor inglez *Student* na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado no armazem n. 2 da alfandega.

Leilaõ

DE

Fazendas avariadas

Brim branco, cambraia Victoria, algodão liso e chita de côres, avariadas d'agua salgada, a bordo do vapor inglez *Student*.

HOJE
ás 10 horas em ponto
No armazem n. 2 da alfandega.

A saber :

Marca B n. 141. Cambraia Victoria,
Idem n. 143. Brim liso, branco.
N. 143. Algodão liso.
N. 144. Idem idem.
N. 145. Idem idem.
N. 146. Idem idem.
N. 147. Chitas de côres.
N. 148 Idem idem.
N. 149. Idem idem.
N. 150. Idem idem.
N. 151. Idem idem.
Marca D n. 110. Idem idem.
N. 111. Idem idem.
N. 112. Idem idem.

Por ordem dos Srs. Ferreira Matheus e por conta e risco de quem pertencer o agente Pinho Borges levará a leilão os volumes acima declarados, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega e com a presença de um empregado da mesma repartição, para esse fim nomeado.

Grande e variado

leilão

DE

FAZENDAS AVARIADAS

HOJE
Por intervenção do agente Pinto
NA ALFANDEGA

Cramer Frey & C., farão leilão, precedida a competente autorisação do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, de differentes volumes com fazendas avariadas, descarregadas do vapor inglez *Student*, e existentes no armazem n. 2 da alfandega, onde se effectuará o leilão.

Principiará as 10 horas.

Leilão

DA

taverna da rua do Caes 22 de Novembro

HOJE
ás 10 1/2 horas

O agente Dias, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a armação e generos existentes em o referido estabelecimento, que foi arestado a requerimento dos Srs. Thomaz de Aquino Fonceca & C. (Successores) contra o Sr. Joaquim da Motta Silva Junior.

LEILÃO

Da armação, generos e mais utensilios existente em o estabelecimento de molhados da rua do Bartholomeu n. 67.

SEXTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

O agente Dias, competentemente autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto e especial do commercio desta cidade, levará á leilão no dia e hora acima indicados, a armação, generos e mais utensilios existentes em o estabelecimento da rua do Bartholomeu n. 67. O inventario que se acha em poder do referido agente, pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Agente Pestana

Leilão

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de Mariz e Barros n. 3.

Sexta-feira 12 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna acima mencionada.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

20 barricas de cerveja avariadas da marca P J C J ns. 41 a 60, cerveja gvinense, e 10 caixas com manteiga da marca P J C A ns. 11 a 20, contendo cada caixa 10 latas de manteiga.

HOJE
á 1 hora em ponto
No armazem da alfandega n. 2

Por ordem dos Srs. Eduardo, Moreira & C. e por conta e risco de quem pertencer, o agente Pinho Borges levará a leilão o que acima se declara, parte do descarregado do vapor *Student*, com licença do Sr. inspector da alfandega e em presença de um empregado da mesma repartição para esse fim nomeado.

Agente Pestana
Terceiro

Ultimo leilão

DE

fazendas avariadas

Na alfandega
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.
HOJE 12 DE MARÇO
A's 10 1/2 horas.

Simpson & C. fazem leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto, de 4 volumes com chitas e algodões, avariados a bordo do vapor inglez *Student*, na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado por occasião do leilão das fazendas dos Srs. Cramer Frey & C., na alfandega.

Agente Pestana
Segundo leilão.

LEILÃO

DA

Armação, generos e mais utencilios da taverna sita a rua de S. José n. 2, pertencentes a massa fallida de Manoel Gomes Braga.

Sabbado, 13 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O preposto do agente Pestana, fará leilão a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, da armação, generos e mais utencilios da taverna sita á rua de S. José n. 2, pertencente a massa fallida de Manoel Gomes Braga, conforme o mandado que se acha em mão do referido preposto para os Srs. pretendentes examina-lo.

LEILÃO

DE

3 volumes avariados d'agua salgada a bordo do vapor inglez *Student*, ultimamente entrado neste porto

SABBADO 13 DO CORRENTE
A'S 12 HORAS DA MANHÃ.
No armazem n. 2 da alfandega

O agente Dias levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, por ordem dos Srs. Vaz & Leal, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para esse fim nomeado, com assistencia do Illm. Sr. consul da Belgica. as seguintes fazendas e ferragens, avariadas d'agua salgada a bordo do vapor inglez *Student*, ultimamente entrado neste porto.

V L n. 10—1 caixa com 50 grozas de colheres de latão.
V L P n. 103—1 dita com 100 duzias de botinas para meninas.
V L n. 6—1 barrica com 30 grozas de tezouras.

LEILÃO

DE

cerca de 50 barricas com enchadas

Sabbado 13 do corrente
ao meio dia

Em frente ao armazem do Sr. Annes, confronte a alfandega.

O agente Dias levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, por ordem do Sr. Von Shostem & C., cerca de 50 barricas com enchadas da marca V S, avariadas d'agua salgada a bordo do vapor inglez *Student*, ultimamente entrado neste porto.

LEILÃO

DE

fazendas e ferragens avariadas d'agua salgada a bordo do vapor inglez *Student*, ultimamente entrado neste porto.

SABBADO 13 DO CORRENTE.
ás 11 horas
Na alfandega, armazem n. 2.

O agente Dias levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, por ordem de diversos com licença do Illm Sr. inspector d'alfandega, em presença d'um empregado da mesma repartição para esse fim nomeado, as seguintes fazendas e ferragens avariadas d'agua salgada, a bordo do vapor inglez *Student*.

T. A. F.—5,000 saccos de estopa.
Idem.—2 fardos com fio para coser saccos.
XX. 419.—1 caixa de chitas.
D. T. B. 1,194.—1 dita de cadarço de algodão.
J. I. B. & C.—73.—1 dita de cachimbos.
B. & C.—13—1 dita de linha de carritel.
P. P. S. C.—121—1 dita com diversas mercadorias.
M. H.—4 volumes contendo, facas, lona e perfumarias.
S. J. P.—2 barricas de facas de ponta.
S. R. J. P.—728|729—2 ditas de parafusos com porca.

AGENTE PESTANA
leilão

DE

diversos chapéos de merinó, castor e de seda, copa alta, para fechar contas, ao correr do martello

TERÇA-FEIRA 16 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.

No armazem de agencias de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de diversos chapéos de merinó, ditos de castor e ditos de seda, copa alta, para fechar contas e ao correr do martello.

Agente Pestana
Grande

LEILAO

DE

bons moveis, louças, vidros e crystaes

QUARTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
Na rua Imperial.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por ordem de uma familia que se retirou para o Rio de Janeiro, dos moveis e mais utensilios de uma casa de familia, a saber :

Uma rica mobilia de mogno com tampos de pedra, com as seguintes peças : 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 lavatorio com pedra, 1 cama franceza de amarello, 1 aparador, 1 sofa, cadeiras avulsas, meia commoda de amarello, 4 jarros para flores, 4 bolas, 1 relogio, apparelho para chá, dito para jantar, e muitos outros moveis que se tornam enfadonho innumera-los, os quaes estarão patentes no dia do leilão ao exame dos Srs. pretendentes.

LEILAÕ

DO

terreno com 120 palmos de frente sob 40 de fundo, sito na rua da Alegria que dá para o fundo da casa n. 98 da rua da Gloria, pertencente á massa fallida de Antonio Maia de Brito

TERÇA-FEIRA, 16 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, do terreno, com 120 palmos de frente sob 40 de fundo, sito á rua da Alegria, pertencente á massa fallida de Antonio Maia de Brito, conforme o mandado que se acha em mão do referido preposto para ser examinado pelos Srs. pretendentes

GRANDE LEILAÕ

DE

magnificos moveis, louça, cristaes e objectos de eletro plate.

Terça-feira 16 do corrente
ás 10 1/2 horas.
NA RUA DO HOSPICIO CASA N. 37.

O agente Dias, completamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima indicados, os moveis, louça, cristaes e objectos de electro plate, como abaixo se menciona, os quaes se acham em perfeito estado

A saber:

Sala de visitas.

1 magnifica mobilia de jacarandá, composta de 1 sofa, 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com tampas de marmore, e 1 jardineira. 1 optimo piano de jacarandá e cadeira para o mesmo, 1 porta-musicas de jacarandá, 2 pares de jarros chinezes, 1 dito grande para plantas, 2 magnificos candelabros de bronze, 2 bonitos quadros grandes a oleo, 2 lindas estatuas de jaspe, 1 par de escarradeiras douradas, 1 tapete grande e 2 ditos pequenos.

Toillete.

1 toillete de jacarandá, 1 espelho grande com columnas de dito, 2 quadros de paizagens e 1 bonita estatua de jaspe.

Quarto de dormir.

1 optima cama de jacarandá para casal, cortinado bordado, 1 colchão e uma mesa de cabeceira com pedra.

Sala de jantar.

1 mesa elastica de amarello, 1 guarda louça dito, 1 aparador com pedra de dito, 12 cadeiras de mogno 2 aparadores de amarello, 2 cadeiras de vime, 2 cadeiras de faia com balanço, 1 quartinheira de amarello, 4 quadros com estampas, 1 dito com gravuras, 1 par de escarradeiras douradas, 1 terno de bandejas de dito, 1 galheteiro de electro plate, 1 manteigueiro de dito, 1 caixa para sardinhas de dito, 1 talher para peixe, de marfim e electro plate, 1 bulle de dito, uma cesta para pão, de dito, 1 galheteiro de dito pequeno e 1 pote para fumo. 1 par de quartinhas finas e 1 apparelho completo de porcellana para jantar, 2 pratos de jaspe 2 ditos de pedra, 1 pote de cristal e 1 par de garrafas de dito, 1 dita, 3 garrafas de vidro, 2 pares de compoteiras de dito, 1 dita para doces seccos, 1 mantegueira de vidro, 1 porta-queijo dito, 19 copos de cristal, 4 ditos de vidro, 15 calices de cristal para vinhos, 1 apparelho completo para almoço, 1 dito verde e dourado para dito, 18 chicaras de percellana para café, 11 porta ovos, 17 callices de cristal para champagne, 12 ditos para vinhos e 8 ditos para vinho do Rheno

Saleta

1 guarda-comida, 1 mesa de amarello e 2 jarros.

Sotão. primeira sala.

1 mobilia de faia composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, e mesa de amarello, 1 toucador de jacarandá e 1 cabide de amarello.

Quarto

1 cama grande de amarello, 4 travesseiros de pennas, 1 quadro com gravuras e 1 cabide.

Começará ás 10 1/2 em ponto, por ser em muitos os lotes.

AVISOS DVERSOS

Instituto Archeologico e Gegraphico Pernambucano.

Por esta secretaria se faz publico que, por concessão de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, se acha trasladada a séde do Instituto, para o palacete da rua do Imperador, onde ha pouco tempo esteve collocada a recebedoria das rendas geraes, andar terreo.

Secretaria do Instituto, 11 de março de 1875.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

— Desappareceu de bordo do brigue nacional *Santelmo* o escravo Polycarpo, crioulo, com idade de 18 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, tendo por costume trazer barba á suissa algumas vezes, e outras raspar toda a barba, cujo escravo é de propriedade do Sr. Constantino José Ferreira Pinto : recommenda-se a apprehensão do dito escravo, trazendo-o ao escriptorio de José da Silva Loyo & Filho, aonde será bem gratificado quem o apprehender.

— O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette, a pedido de seu amigo Dr. Pinto Junior, vende um terreno na estrada do Arraial, proximo a povoação do Monteiro, tendo 22 metros de frente sobre 70 ditos de fundo, e por preço assás razoavel. Esse terreno constitue um donativo feito ao conselho director da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, na parochia do Pôço da Panella, pelo seu muito digno membro Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, para a edificação de um predio projectado naquella localidade, em que deverá trabalhar a respectiva escola primaria. Não se podendo agora construir esse predio, o seu producto servirá para outro qualquer fim util á mesma sociedade : quem o pretender, poderá procurar o supracitado engenheiro em sua casa n. 9 da estrada de João de Barros.

— Precisa-se de uma escrava para lavar e engommar, em um sitio : na rua dos Tanoeiros n. 22, primeiro andar, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Subloca-se o terceiro andar do sobrado n. 20 da rua da Imperatriz, por barato preço : no segundo andar do mesmo sobrado

— Precisa-se de uma ama para trotar somente de duas meninas : na praça da Independencia n. 27, loja.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de molhados, que tenha pratica, e que dê conhecimento de sua conducta : no pateo do Paraizo numero 30.

— Raymundo Remigio de Mello Junior, tendo sido ultimamente nomeado agente de leilões desta praça, pelo meretissimo tribunal do commercio, avisa ao respeitavel publico e especialmente aos seus amigos e freguezes, que se acha habilitado a receber todos e quaesquer objectos inherentes a seu cargo, em o seu armazem á rua do Bom Jesus n. 68, antiga da Cruz, e protesta cumprir fielmente os seus deveres fazendo todo possivel para agradar a todos os seus possuidores e espera merecer a coadjuvação dos mesmos.

Recife, 3 de março de 1875.

Raymundo Remigio de Mello Junior

— Precisa-se alugar uma escrava crioula, que saiba engommar e lavar com perfeição, e tambem arrumar a casa, para casa de familia : quem a tiver, dirija-se á rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— Roga-se a pessoa que achou na segunda estação da estrada dos Afflictos um masso de papeis de importancia, que por esquecimento ficaram na dita estação, os venha entregar na rua do Crespo, sobrado n. 23, primeiro andar, ou dirija-se ao quinto sitio da estrada dos Afflictos, lado da igreja, que será recompensado.

— João da Rocha Hollanda Cavalcante, senhor do engenho Marrecas, na freguezia de S. Bento do termo de Porto Calvo, na provincia das Alagôas, faz publico, que em virtude dos repetidos furtos de cavallos que tem soffrido no dito seu engenho, resolveu-se a marcar todos os animaes cavalares de trabalho com o ferro marrecas, soletrado de um a outro lado da anca, de sorte que é illegivel o dito ferro, ainda mesmo estando o animal em marcha, portanto todo e qualquer burro ou cavallo que tenha nas ancas o ferro Marrecas, deve ser tido por furtado, porque não se negociarão ; pelo que peço a qualquer senhor e sobre tudo ás autoridades policiaes que vendo ou tendo noticia de um animal em taes circumstancias, que o aprehendam e annunciando ou mandando um portador traze-lo a este engenho, será pago satisfactoriamente a viagem do dito portador. No veso em que se achavam os ladrões de virem a esse engenho furtar cavallos, vieram ao amanhecer de 29 de outubro proximo passado, e furtaram um poldro castanho, grande, inteiro, manso de freio e sella, troteador, o pé esquerdo calçado, uma pequena estrella na testa, tendo na anca de um a outro lado o ferro Marrecas, ainda em ferida. Recommendo pois este a attenção das pessoas conscienciosas e das autoridades policiaes, na forma que já hei dito. No entretanto é bem possivel que os possuidores illegitimos deste cavallo procurem borrar a marca, mais neste caso está bem patente a má fé.

— Pergunta-se á redacção do periodico *Encouraçado*, se não manda entregar o numero de seu jornal, visto se ter assignado no 1.° de março corrente e ainda não se ter recebido numero algum.

O morador da travessa do Principe n. 9.

— Ha 5 semanas fugio de terras do engenho Gurjaú de Baixo, sito na freguezia de Jaboatão, o escravo por nome Simplicio. com os signaes seguintes : estatura regular, 45 a 50 annos de idade, rosto redondo, nariz chato, uma cicatriz no meio do nariz, pernas um pouco arqueadas, pés apalhetados, côr fula, barbado e costuma beber muita cachaça ; pertence a Paulo José da Cunha : quem o apprehender, dirija-se ao engenho Frecheiras, freguezia da Escada, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para comprar, cozinhar e engommar : na rua da Cruz n. 52, 2.° andar.

— Offerece-se um caixeiro com pratica de taverna e que da fiador de sua canducta : na rua da Palma n. 18

— Precisa-se de um moleque para copeiro : a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

— João Baptista de Olivera, negociante e morador no largo do Corpo Santo n. 4, declara que não foi elle quem despachou o volume a que se refere a publicação inserida na *Provincia* de hoje 10 de março, o que faz constar para prevenir duvidas.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar : na rua de, S. João n. 53.

— O Sr. Almeida Soares é rogado a vir á rua do Hospicio n. 57, a negocio de seu particular interesse.

— Na rua larga do Rosario n. 16, ha uma boa escrava crioula para se alugar, acostumada a servir em casa ingleza.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e lavar, para duas pessoas ; á rua de S. João n. 43.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia ; a tratar no pateo do Livramento n. 36, 2° andar.

José Maria Goçalves da Costa

D. Augusta Flavia de Farias Costa agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram assistir as ultimas exequias e acompanharam á sepultura os restos mortaes de seu sempre chorado e prezado esposo José Maria Gonçalves da Costa, e convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia de seu fallecimento, na igreja de N. S. do Terço, na sexta-feira 12, ás 7 1/2 horas da manhã, por cujo obsequio se confessa agradecida.

Firmino José de Oliveira.

A officialidade do 1.° batalhão de artilharia da guarda nacional e o capitão quartel-mestre geral, convidam aos Srs. officiaes da mesma guarda nacional, e aos parentes e amigos do finado capitão secretario do commando superior Firmino José de Oliveira, para assistirem á missa e memento que por alma do mesmo mandam celebrar no convento do Carmo ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente.

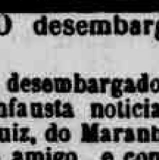

José Buarque Lisboa e sua mulher agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir ás exequias, que mandou celebrar pelo passamento do menino José, de quem era protector. O seu agradecimento está na razão da estima, que votava áquelle menino, que abandonado de seus pais, ao nascer, veio morrer tão cedo. Apenas contava treze mezes !

O desembargador Basilio Quaresma Torreão.

O desembargador Custodio Guimarães, a vista da infausta noticia do passamento, na cidade de S. Luiz, do Maranhão, do seu muito prezado, intimo amigo e compadre, desembargador Basilio Torreão, tem resolvido mandar rezar por alma deste uma missa no convento de S. Francisco desta cidade, pelas 8 horas do dia 13 do corrente. E roga aos seus collegas e amigos, e os parentes e amigos do finado de assistirem a referida missa no dia supra indicado, protestandolhes desde já, o seu mais profundo reconhecimento por este tão caridoso obsequio.

Casas para alugar.

Aluga-se as casas da rua nova de Santa Rita n. 47, rua de Vidal de Negreiros n. 150, e duas novas na rua do Passo da Patria, todas com bons commodos e frescas : quem pretender, dirija-se á rua do Paço da Patria, no sobrado em construcção.

— Aluga-se ou vende-se um sitio com boa casa de vivenda, com jardim e grade de ferro na frente, a margem da estrada do Monteiro : trata-se na rua Duque de Caxias n. 75, 1° andar, entrada pelo largo de D. Pedro II.

— Aluga-se uma pequena casa, nova, com um bom telheiro e grande quintal, no caes do Capibaribe, correspondente pelo quintal com o sobrado n. 47 da rua da Imperatriz : na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se a bella chacara da Soledade n. 73 : a tratar na mesma casa onde poderão achar a quem deixe o nome por escripto.

— Aluga-se uma escrava propria para vender bolos, lavar roupa e tratar de meninos : quem pretender, dirija-se ao pateo do Terço n. 52.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia, e agua petavel : a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo

2.° andar.

Aluga-se o segundo andar á rua do Padre Floriano : a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

20$ mensaes

Aluga-se a casa n. 8 da rua do capitão Antonio de Lima : a tratar na rua da Guia n. 54, padaria,

Casas para alugar

Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Vigario n. 3, com excellentes commodos para familia, bem como o sobrado da mesma rua n. 2, onde foi o estabelecimento dos Srs. Phipps B. & C., magnifico para quem quizer ter armazem e escriptorio n'um só predio : a tratar na rua da Senzala-Nova n. 42, 1° andar.

Ama Na rua do Hospicio n. 16, precisa-se de uma ama para cozinhar, livre ou escrava.

AMA Na rua do Hospicio n. 17, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar : a tratar das 6 ás 8 horas da manhã, e das 4 da tarde em diante.

Ama Na rua da Madre de Deus n. 3, precisa-se de uma ama para serviço de cozinha.

Ama Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme para uma pessoa e que durma em casa ; paga-se bem : rua da Cruz n. 7, 3° andar.

Ama Precisa-se de uma, para engommar e ensaboar : na rua da Concordia n. 43

Ama Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

Freguezia da Capunga

Pede-se a um dos professores desta freguezia se digne pagar o aluguel da casa que occupa e da aula, de quatro mezes vencidos, visto como S. S. tem recebido da thesouraria provincial o respectivo pagamento,

Feitor.

Precisa-se de um na rua da União n. 67.

Attenção

Precisa-se alugar um perfeito cozinheiro ou cozinheira : a tratar na rua da Aurora n. 127.

Precisa-se

de um menino livre ou escravo para serviços leves : na rua da Roda n. 48, sobrado.

Escrava Benedicta.

Tendo sahido com taboleiro á vender no dia 9 do corrente, não voltou á casa de sua senhora ; supõe-se fugida, e por isto se recommenda a policia, ou a qualquer pessoa de a pegar e leva la a sua senhora na Casa-Forte, casa da viuva de João Facundo. Levou taboleiro e foi vestida com vestido azul, afogado com abertura, e duas ordens de babado, chales de quadro preto e branco : é de estatura baixa, côr preta, e tem uma perna inchada : tambem pode ser entregue na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Attenção.

Faz-se negocio com um sitio nos Afogados, por uma casa nos bairros de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista : ás informações a respeito, quem pretender, dirija se á rua Vidal de Negreiros n. 86, outr'ora Cinco Pontas ; tambem se aluga no caso de não fazer neocio.

Copeiro ou feitor

Offerece se um rapaz portuguez para copeiro ou feitor de sitio : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija se á rua do Rangel n. 1, taverna,

CRIADO.

Precisa-se de um para conduzir comida : a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, loja.

Casas para se venderem.

O correctar Cruz, á rua de Hortas n. 96, está autorisado para vender algumas, situadas em uma das melhores ruas da Boa-Vista. E', pois, boa opportunidade para quem queira dar bom e seguro emprego aos seus capitaes ; as casas tem apenas um anno de construidas. O mesmo corretor vende um terreno annexo ás ditas casas, com 24 palmos de frente e 85 a 91 ditos de fundo, muito proprio para se edificar uma boa casa.

ALEXANDRE, FUGIO

Gratificação de 200$

Ausentou-se este escravo do engenho Macacheira, de Itamaracá, desde fevereiro de 1874, tem 26 annos de idade, côr preta, corpo regular, estatura alta, pés pequenos, uma cicatriz em uma pestana do olho esquerdo ou direito, andar meio cambêta, não tem barba, é regrista, e talvez inculque-se forro, alugando-se em algum sitio ou obras nos soburbios desta cidade, onde consta ter sido visto : pede-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão do mesmo, fazendo conduzi-lo á presença do Sr. Trajano da Costa Mello, no bairro do Recife.

— O abaixo assignado, official serralheiro machinista, encarrega-se do concerto de machinas assentamento de vapores, rodas d'agua, moendas, encanamentos e qualquer outro artigo de sua arte ; contrata-se para tomar conta de vapor na moagem de canna, fazendo todo e qualquer concerto preciso na machina, tudo por modicos preços : quem precisar, dirija-se á casa n. 67 da rua do Barão do Triumpho.

José Joaquim Rodrigues.

Escola nocturna de Campo Grande

Tendo a presidencia aceitado o offerecimento que fiz, de abrir, á expenças minhas, uma escola nocturna nesta localidade, e desejando eu que a respectiva abertura seja o mais selemne possivel convido a todos aquelles individuos a quem convier em dita escola matricular-se, a que o façam desde já, afim de que se possa marcar o dia da abertura, e dar-se as de mais providencias. Recife, 6 de março de 1875.—O professor publico,

João José Rodrigues.

Salão de cabelleireiro

Rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento fazem sciente ao respeitavel publico que de hoje em diante teem reduzido os preços dos trabalhos e obras de sua casa, que serão regulados pela seguinte tabella :

Córte de cabello, rs.	400
Barba	200
Lavagem de cabeça	400
Frizado a ferro	800
Dito a papelotes	1$600
Penteado de senhora neste estabelecimento	1$000
Dito nas casas particulares, na cidade	3$000
Obras de cabello em coques cachipeignes, topetes, bucos, gommos crescentes, deadema, etc., etc., a onça na razão de	5$000

Os trabalhos do salão de cabelleireiro estão á direcção do insigne artista Carneiro. Na officina de postiços teem habeis artistas que executam qualquer obra com perfeição e pontualidade.

Attenção

Fortunata Fortes, avisa aos pais de familia, que se acha mudada para o 2° andar do sobrado da rua do Cabugá n. 3, e ahi continúa com sua aula de instrucção primaria para o sexo feminino, onde tambem ensina o francez, geographia, musica, piano, e flores de todas ás qualidades, e trabalhos de lã, crochet e bordados de differentes gostos, bem como bordar no vidro, bordar a ouro, e alto relevo. Aceita externas, e pensionistas, e promette todo o zelo e desempenho no adiantamento de suas alumnas : o seu preço é o mais favoravel que se pode encontrar em qualquer escola.

— No collegio da Conceição precisa-se de serventes.

Serinhãem

ENGENHO NOVO

Previne-se em tempo, que pessoa alguma contrate com Sebastião Bezerra Cavalcante, a respeito de uma parte do engenho Novo, sito em Serinhãem, de que o mesmo se diz senhor, por titulo de compra ao abaixo assignado, que pretende em juizo provar a nullidade do titulo.

Benedicto Leal Romano.

KILOGRAMMAS
3,500
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 56
Loja das machinas

O terno de pesos de 50 grammas a 5 kilos, de forma cylindrica e sextavados, bem como, pesos grandes de todos os tamanhos, a 300 rs. o kilo.

Escravos fugidos

Fugio do engenho Matto Grosso, freguezia de Santo Amaro Jaboatão, propriedade do abaixo assignado, os escravos seguintes: Vicente, fugio no dia 6 de janeiro proximo findo, tem 26 annos mais ou menos, cor preta, um pouco fulo, altura e corpo regular, muito pouca barba, tem um signal de fistula na bochexa, proveniente de dor de dente, supponho que do lado esquerdo é muito visivel o signal; suppõe-se que elle esteja alugado em algum engenho. O 2º chama-se Claudino, fugio no dia 19 de fevereiro proximo findo, e tem estes signaes: idade de 30 annos mais ou menos, cor parda, fula, corpo e altura regular, pouca barba, nariz um pouco chato e pontudo, tem um geito no quarto quando anda, porem é pouco notavel, sahio com ferro ao pescoço; foi comprado ha 4 annos, no Buique, e para la fugio uma vez, e esteve 2 annos; recommendo pois as autoridades policiaes, assim como aos Srs. capitães de campo a captura dos referidos escravos e conduzi-los ao engenho Matto Grosso, que serão bem recompensados.

José Joaquim de Sá Barreto.

Loja Economica

Livraria
E CASA DE COMMISSÕES
DE
Miguel Borges,
Em Therezina, capital do Piauhy.

Miguel de S. Borges Leal Castello Branco,
Continua a receber
quaesquer encargos de commissões.
com procurações e cartas de ordens
com poderes especiaes.
sob as modicas condições
que já tem annunciado.
Tambeme recebe,
para vender por consignações,
quaesquer generos ou mercadorias,
do paiz ou do estrangeiro:
Trata iguaimente
do despachos e outros quaesquer serviços
nas repartições publicas
desta capital;
assim como tambem se encumbe
da liquidação de quaesquer negocios,
commerciaes ou particulares:
Encarrega-se tambem
de solicitar, por meio de procuradores,
quaesquer negocio na côrte
e provincias do imperio.

Trata tambem,
no porto desta capital,
de embarques e desembarques,
de mercadorias para o commercio:
conhecimentos para embarques
e armazenagens,
gratis,—aos commitentes.
Garante
sinceridade nos tratos,
zello e promptidão no serviço.

Os amigos de lá.....

E' com as pessoas que por este tempo vão a Europa, pois não devem deixar de levar comsigo algum doce do paiz, para presentear os amigos de lá; para o que só se devem dirigir á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24. Os doces são das seguintes qualidades: cajú, mangaba, abacachi, goiaba e araçá, em calda, secco e crystalisado.

Martinho fugio.

Na dia 21 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que se rão recompensados.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Modista franceza

Mademoiselle Eugenia Leconte & Irmã, avisam ás suas antigas freguezas e ao publico em geral, que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras, á rua da Imperatriz n. 5, 1º andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho. em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta: na rua do Cabugá n. 9, 1º andar.

A' companhia Recife Drainage

Pergunta-se porque não manda remover o cisco das casas ns. 31 a 43 da rua do General Seára?

Fasendas avariadas, na loja do Pavão.

Chitas.
Madapolões.
Algodãozinho,
Brins pardos.

Na loja do Pavão vende se peças de madapolões, algodãozinhos e chitas avariadas por preços muito em conta; assim como brim pardo avariado, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CRIADO

Precisa-se de um na assembléa do commercio n. 22.

Engommadeira.

Precisa se de uma para casa de pequena familia: na rua da União n. 67.

Criança

Precisa-se de uma ama para tratar dos misteres de uma criancinha: a tratar na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

Casas para alugar.

O armazem e o 1º andar da rua do Bom Jesus n. 63.

O armazem e o 2º andar da rua de Pedro Affonso n. 59, com agua potavel de Beberibe, e pintado de fresco.

Uma casa terrea com pequeno sitio, na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estrella, junto a cidade do Rio Formoso: os pretendentes podem entender-se naquella cidade com João Senhorinho da Silva, e nesta com Laurentino José de Miranda, no escriptorio da companhia ferrea de Olinda.

200$000 de gratificação.

Continúa fugido desde o dia 3 de dezembro de 1874 o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes, levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica, e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o ao abaixo assignado á rua da União n. 43, (ilha dos Ratos) ou á rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Manoel Gomes Miranda Leal.

Boa moradia

Aluga-se o sitio que divide com o Riacho d'Agua Fria, fica junto do sitio do Sr. Flavio Ferreira Catão, com boa casa e bastante terreno: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

Sem rival!!
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.

Nesta casa recebe se encommendas para:
Casamentos.
Bailes.
Soirés.
Baptisados.
Seiatas.
Lanch,
Doces.
Fructas.
Boquetes.

E tem um grande sortimento de cervejas, vinhos, licores e cremes.
Isto só na
Assembléa do Commercio
de Meira & Lima

Mangas de Itamaracá.

Na assembléa do commercio, á rua do Commercio n. 22, de Meira & Lima.

ATTENÇÃO
900$000.

Do engenho Sete Ranchos, freguezia da Escada termo da cidade da Victoria da provincia de Pernambuco, fugiram os escravos seguintes;

Em dias de outubro de 1867, o escravo Luiz, criuolo, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, de bom corpo, côr preta, tem pannos pelo rosto, dentes limados, bem feito de pés e mãos, pernas grossas, pouca barba, muito ladino e é ameaçado do asthmatico, foi comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No dia 16 de fevereiro de 1868, o escravo cabra de nome Luiz Ignacio, de idade 38 annos, pouco mais ou menos, altura alguma cousa mais que regular, cheio do corpo, esmalmado, olhos pequenos, nariz afilado, cara bexigosa, pernas grossas, bem feito de pés, anda meio corcunda, cabellos carapinhos, um pouco soltos, anda com os pés um tanto para dentro, falla grossa, dentes limados, tem um calombo na pá esquerda, e chama-se Luiz, mas o tratam por Ignacio; levou um cavallo alasão com cangalha, comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No domingo, dia de paschoa de 1870, a escrava Rita, cabra, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, de bom corpo, altura baixa, ismalmada, peitos regulares, bem parecida, rosto curto, bocca pequena, tem uma barroquinha natural no queixo, dentes limados, pés pequenos, nadega empinadas, risonha, cabellos carapinhos, usa abrir de lado o cabello, se o não tem amarrado, olhos grandes, panos pelo rosto, foi comprada na cidade do Recife ao mesmo Sr. Souza.

Em dias de abril de 1871, o escravo João, crioulo, de idade 22 annos pouco mais ou menos, altura regular, cor preta, secco do corpo, nenhuma barba, dentes limados, vesgo de um dos olhos, entende de cosinha e de engommado, tem mãi ou parente na cidade de Olinda, onde está acoutado, foi comprado na cidade do Recife ao Sr. Jovino Bandeira.

Roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos Srs. capitaes de campo a apprehensão dos ditos escravos e leval-os ao dito engenho Sete Ranchos, que se recompensará com a quantia acima mencionada por todos quatro.

CONFERENCIAS PUBLICAS
Sob os auspicios da maçonaria desta provincia.

Effectua-se a XII conferencia, domingo 14 do corrente.

O Illm. Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto dissertará sobre a these—O CELIBATO, O CONFESSIONARIO. E O PULPITO.

As pessoas que desejarem inscrever-se, dirijam-se ao secretario, abaixo assignado, conforme preceitua o art. VII da constituição legislativa da especie.

Nas livrarias dos Srs. José Nogueira de Souza, rua 1º de Março n. 2, e João Walfredo de Medeiros, rua do Barão da Victoria n. 10, acham se á venda alguns exemplares do discurso DEUS E PATRIA. proferido pelo reverendo Sr. padre Francisco João de Azevedo.

E sendo o seu producto destinado a um fim altamente humanitario, o de auxiliar desvalidos, conforme a vontade do illustre ministro do altar, a maçonaria desta provincia espera que esses exemplares tenham prompta extracção.

Recife, 11 de março de 1875. — João Martins de Andrade, secretario da loja Ganganelli.

20$000.
AMA

Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira, forra ou escrava: a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas, casa de sotéa n. 17.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DO VIGARIO N. 1, 2º ANDAR.

Poderá ser chamado a qualquer hora do dia ou da noite, e vai a chamados para fóra da cidade.

Consultas todos os dias das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Cura as bleunhorragias por um systema inteiramente novo, dispensando as injecções.

ENSINO PRATICO
DE
PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA
Dirigido por
M. FONCECA DE MEDEIROS.
Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

Átesoura de ouro
EM
Paris na America.
59 — RUA DO DUQUE DE CAXIAS — 59
O Jayme
Cabelleireiro e perfomista premiado em
Tres exposições.

Tendo obtido o magestoso salão do Paris na America, nelle estabeleceu debaixo de sua gerencia, uma casa de cabelleireiro, onde os seus amigos e freguezes possam utilisar-se de seus serviços (aliás sempre apreciados pelo nobre publico pernambucano).

E' certo que no bairro central da cidade do Recife sensivelmente notava-se a falta de um estabelecimento de tal genero, depois que desappareceu a casa modelo—Tesoura de Ouro—; porém de novo surge ella disposta a manter aquelle asseio e ordem que alli foi sempre encontrado; á rua do Duque de Caxias n. 59, 1º andar.

Eis portanto o Jayme, este artista festejado, convidando ao publico para a exhibição de seus serviços.

Cabelleiras, chinós, coques, buclos, rolon Jeny, tranças, diademas e toda sorte de postiços imaginaveis.

Braceletes, trancelins, cadeias, tranças para anneis, brincos, alfinetes de peito, botões, voltas, e um numero infinito de objectos de cabellos.

Quadros de cabellos modelados para qualquer tumulo existente no cemiterio publico. Neste genero de trabalho é uma variedade que se não limita.

Penteados de senhora de sorprehendente effeito, sendo que executados no salão custará 1$000 e fóra do estabelecimento o preço convencionado.

Assignaturas mensaes para barbeamento, etc., tirando-se o cartão até o dia 7 de cada mez.

Pessoal escolhido.
Asseio e promptidão nos serviços.
Preços resumidos.
Agrado e sinceridade.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
MIUDEZAS
Preços muito mais resumidos.
DIVERSOS ARTIGOS
SOARES LEITE E IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL.		
Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues	a	500
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas	a	500
Idem quadrados pequenos para cartas	a	500
Idem forrados (porcellana)	a	600
Idem tarjados	a	400
Idem, idem	a	400
Caixa de papel amizade	a	500
Idem de côres (muito bom)	a	700
Resma de papel pautado fiume	a	5$600
Idem idem imitação fiume	a	3$600
Idem idem	a	2$600
PERFUMARIAS!!...		
Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800
Idem idem de oleo Antique	a	200
Garrafa com agua florida muito boa	a	800
Idem idem Kananga de Japão	a	640
Sabonetes inglezes muito bons	a	200
Frasco de tonico de Kemp	a	900
Frasco com extractos	a	200
Idem idem bom	a	500
Galbeteiros com dous frascos de banha	a	500
MIUDEZAS E MODAS.		
Coques enfeitados para senhoras e meninas	a	1$500
Peça de fita de coz com dez metros	a	320
Duzia de peças de cordão imperial	a	200
Duzia de botões de seda para vestidos (grande variedade)	a	120
Masso de fita elastica branca (12 peças)	a	590
Masso de fita chineza	a	600
Libra de grampos (20 massos	a	400
Peças de tranças de côres para vestidos	a	80
Borboletas douradas com agulhas	a	500
Caixinhas com agulhas phantasia	a	500
Caixas de pennas a 200, 320	e	400
Focos para senhoras	e	3$000
Chapeos enfeitados para senhoras	a	2$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000
Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia	a	4$600
Caixas de linhas de marcas encarnada e azul	a	160
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300
Idem idem muito boas a 4$800	e	6$400
Idem inglezas para meninos	a	3$000
Caixas de borrachas para rapé	a	200
Abotoaduras para colete	a	100
Idem para punhos	a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800
Idem idem para copiar muito boa a 1$400	e	2$000
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000
Idem idem lisos	a	2$000
Trancelins imitação cabello para relogios	a	160
Correntes douradas para relogios	a	1$000
Pentes de buxos para bichos	a	100
Caixa de botões de osso para calça	a	200
Masso de tranças de caracol de côres	a	300
Idem idem matizadas	a	360
Idem idem branca larga	a	400
Escrivaninhas com tinteiro e mais mais pertences	a	1$280
Milheiro de agulhas francezas Victoria	a	1$000
Caixa de linhas gaz do branca e encarnada	a	540
Masso de tanças lisas, brancas e de côres	a	200
Bonecas de louça e panno a 100, 200, 300	e	400
Duzia de caixas de colxetes	a	600
Caixa com tres frascos de tintura para cabello	a	1$500
Candieiros grandes com relevos e frizos dourados	a	8$000
Machinas para costura, agulhas de Howe, Growers Baker, Singer e outros.		

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

CARVÃO DE BELLOC
APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Dépositо em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.
Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C.—rua do Barão da Victoria n. 25.

PARIS — Belloc — PARIS — Belloc

DESCONFIAR DOS LADRÕES!

Os Ladrões mais perfidos que existem saos os falsificadores que usurpam a assignatura e rotulo d'honrados negociantes.

Fornecendo a maior parte das vezes um producto detestavel e nocivo á saude sob um envoltorio semelhante ao do inventor, lança sobre este artigo um descredito naõ merecido.

Os **Pós purgativos de Rogé,** *medicamento approvado pela Academia de medicina de Paris, é um dos productos francezes mais frequentemente falsificado, por causa de sua consideravel venda.*

Para evitar aos compradores toda a confusão possivel, uma modificação acaba de ser feita nos envoltorios dos frascos.

Considere-se, de hoje em diante, como unicamente VERDADEIROS *os frascos tendo em cada extremidade um carimbo impresso em* **QUATRO CÔRES,** *e do qual damos aqui o fac-simile em preto.*

HOGG, pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, á Paris, unico proprietario.

OLEO DE HOGG
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO

Thisica, affecções escrofulosas, tosse chronica, rheumatismos, fraqueza dos membros, gotha, debilidade geral (engorda e fortalece), doce e facil de tomar. — Menção honrosa.

Exigir a marca de fabrica abaixo indicada encobrindo a capsula de cada frasco de forma triangular.

Hogg

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

ALUGA-SE

por barato preço o terceiro andar e sotão do sobrado n. 20 da rua da Imperatriz, com commodos sufficientes, bem conservado e limpo, e sem precisar de concertos: no segundo andar do mesmo sobrado.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheus precisa se fallar ao Sr. João Rodrigues Vianna Bayma, a negocio do mesmo senhor.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todas as productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ

Os productos de acima achão-se:
Em *Pernambuco*, **HARISMENDY E LABILLE,** 9, rua do Commercio.

Verdadeiros
GRÃOS DE SAUDE *do doutor* **FRANCK.**

GRAINS *de Santé* du docteur FRANCK

O melhor e o mais util dos purgantes conhecidos. — **Numerosas falsificações existem d'este medicamento.** — Exigir, alem da assignatura em tinta **VERMELHA** de **A. ROUVIÈRE,** o letreiro, aqui junto, feito em **4 CORES.**

EM 4 CORES

Paris, pharmacia **Leroy,** 13, rua d'Antin.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO DR. CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a **tisica** e as **molestias tuberculosas,** vendem-se unicamente em frascos *quadrados.*

Todo o frasco verdadeiro traz o nome do Dr CHURCHILL incrustado no vidro, *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envoltorio e rotulo **marca de fabrica da pharmacia SWANN, rua de Castiglione, nº 12, em Paris.**

Os hypophosphitos da pharmacia **SWANN** *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL,** *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes **L. Legens e Cº e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

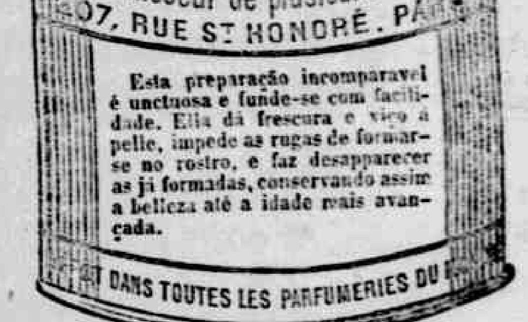

Unico deposito em Pernambuco de Moi Halliday & C., rua do Bom Jesus n. 2.

Recompensa na Exposiçao de Londres de 1862

AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER

Successor unico. Paris, 14, rue Taranne. Efficáz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc. — **Deposito geral em** *Pernambuco*, **A. REGORD.**

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
99, rue d'Aboukir.

Nos casos de **BLENORRHAGIAS URETROSAS** ou **GONORRHEAS,** e mesmo **LEUCORRHEAS,** 150 confeitos de Cubebina de LABÉLONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito no *Gazeta dos Hospitaes* em 16 de outubro de 1857 pelo Dr DEBUELLES, medico dos venereos no Val-de-Grâce em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjoo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Deposito geral em Paris: **LABÉLONYE e Cº,** 99, rue d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão, por agua, vapor ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52.
APSSANDO O CHAFARIZ

GELO

NAO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso

NA

FABRICA NOVA DA VIUVA STARR

Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fóra da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 —Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova —N. 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes, em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, vanesianas para janellas, estereoscopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de vello, acordeões, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite as crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

75:000

AMERICANAS.

AMERICANAS.

75:000.

Bazar Universal.

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baber 75$, 80$, 90$, 100$000.
Singer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulli & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte, com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL DE

Carneiro Vianna.

Até cançar

Sr. Libanio Presidio de Carvalho, escrivão da collectoria de Santo Antão, queira apparecer no Forte do Mattos n. 7, a negocio que o mesmo não deve ignorar.

Mudança

José Joaquim Dias do Rego acaba de mudar seu estabelecimento de joias, da rua Barão da Victoria n. 45 A, para a do Marquez de Olinda n. 26, relojoaria de Mr. Victor Grandin, aonde continuará a bem servir a seus freguezes.

Fazendas avariadas

506,800 jardas

Ao Sr. Ignacio Maia da Silva Coelho, senhor de engenho na Parahyba do Norte, pede-se seu comparecimento, a negocio do seu interesse, na rua Roim n. 56.

Ainda continúa

a ser chamado o Sr. João José de Lima Junior, á rua de Mariz & Barros n. 14.

COMPANHIA

Edificadora da provincia do Pernambuco.

O incorporador desta utilitaria empreza vem pelo presente participar a todos os accionistas e futuros subscriptores de acções da companhia edificadora desta provincia, que S. Exc. o Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, digno actual presidente da mesma, devolveu ao ministerio da agricultura pelo vapor americano, de 14 de janeiro findo, os papeis relativos á referida companhia.

Satisfeitas como foram as exigencias do aviso de 31 de outubro de 1874, e os mais requisitos de que trata o decreto n. 2711, de 19 de dezembro de 1860, é de esperar que tenham brevemente a desejada solução. Recife, 19 de fevereiro de 1875.

F. M. Duprat.

Cavallos furtados.

Foram apprehendidos na noite de 2.. do proximo findo, sete cavallos, que julga se furtados, e estão depositados no engenho Santa Rosa, em Ipojuca: quem for dono delles appareça alli com titulos legaes que serão entregues.

Acção entre amigos.

Sitio em Belém.

Avisa-se aos Srs. que se dignaram aceitar acceitar acção da sociedade acima mencionada que corre com a 138 que se tem de extrahir na proxima sexta-feira; previne se mais aos senhores que ficaram com acção da mesma o favor de recolher a importancia dos mesmos que é para evitar enganos.

Recife 8 de Março de 1875.

M. H. B. S.

Industria nacional de João do Amaral Raposo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida por seus productos, sendo de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, biter e outros muitos liquidos, o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando lhe que em attenção ao desanimo e a decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que desta forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1ª qualidade que outr'ora era 16$0 hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2ª qualidade que era de 14$000, hoje	10$000
Uma dita de 3ª qualidade que era 10$000 hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4ª qualidade que era 280$000 hoje	240$000
Um barril de 5ª da mesma qualidade que era 60$000 hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$000 hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$000 hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de genipapo tem do 16$000 e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1ª qualidade	7$500
Uma dita de 2ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros da 3ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licores finos	11$000
Uma canada de vinho de cajú de 4ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogrammo.

2:000$ de ordenado

em uma casa de familia ..., precisa-se de uma senhora, solteira ou viuva, sem filhos, para educar seis meninas, e para este fim exige se além da boa conducta, morar o seguinte: — primeiras letras, francez ou inglez, noções de geographia e historia, musica, piano e trabalhos de agulha.

Paga-se o ordenado ... semestral ou annualmente, comida, roupa lavada e engommada e dá-se o tratamento igual a das pessoas mais gradas da casa: a tratar na rua do ... n. 18, 1º andar, ou na rua da Imperatriz n. ..., armazem do Campos.

25:000

Aluga-se o armazem do sobrado n. 6 da rua do Tuyuty, por 25$000 mensaes; a tratar na rua da Ponte-Velha n. 101.

80$000!

Verdadeiras machinas americanas para costura

!SINGER!

A

80$000

Unicos agentes nesta provincia

VIANNA CASTRO & C.

N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e singeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobreselentes que sejam necessarias.

VIANNA CASTRO & C.

N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

Attenção

A proprietaria do sitio da Mangabeira, em Olinda, declara que a agua da cacimba no mesmo sitio se vende por 10 rs. o caneco e não 80 rs. como alguem diz, tão somente recommendou que não vendesse cargas com agua para não esgotar a cacimba.

Exposição provincial de Pernambuco.

A commissão incumbida da acquisição de productos e especimens da industria nacional para a exposição desta provincia, que deve preceder á exposição nacional, avisa á quem interessar possa que se acha habilitada a comprar, afim de enviar para a exposição nacional do Rio de Janeiro, aquelles dos objectos constantes da relação abaixo publicada, que, no acto da exposição provincial de abril proximo, forem julgados os melhores e mais dignos de figurarem na referida exposição nacional.

E, para que todos os interessados se preparem convenientemente, aqui publica a relação dos objectos, tal como a formulou a commissão superior da exposição nacional, no Rio de Janeiro:

« Amostras de todas as madeiras.
« Amostras de aguardentes, licores, vinhos, como se expozeram na ultima exposição.
« Tres fardos de algodão.
« Uma barrica de cada qualidade de assucar desde o bruto até o fino, desde o branco até o mascavado.
« Seis barricas de assucar crystalisado e em fórmas.
« Lã em rama.
« Amostras de sabão.
« Amostras de charutos e cigarros.
« Uma ou mais amostras importantes do páo Brasil.
« Productos dos arsenaes de guerra e de marinha, casa de correcção, etc.
« Collecção dos grandes jornaes, e impressão.
« Moios de sola em boa quantidade.
« Doces de todas as qualidades em barris, de calda e secco crystalisado.
« Uma ou mais saccos de café da qualidade que ahi produzir.
« E todos os outros productos e objectos de riqueza que forem dignos de uma exposição internacional, e que por qualquer motivo deixarem de figurar na exposição provincial
« Os fardos de algodão, as barricas de assucar, e todos os productos, devem trazer o nome da provincia, e as respectivas qualidades. »

Recife, 13 de fevereiro de 1875.

O presidente,

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

O secretario.

Felippe de Figueirôa Faria.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA DO PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Attenção.

Precisa-se de uma boa ama cozinheira, para casa de pequena familia: a tratar no terceiro andar desta typographia.

COMPRAS.

Compra-se

uma escrava: na rua do Hospicio n. 32, sobrado.

PENNAS DE EMA

Compram Lehmann Freres por maior preço do que outro qualquer: á rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

— Compra-se alguns pés de eucalyptus globulos: na rua da Gloria n. 39.

— Compra-se uma escrava de meia idade, sem vicios, que saiba lavar, engommar e cozinhar bem; e uma outra de 12 a 14 annos, recolhida, e que tenha principios de serviço domestico, só se compra do proprio senhor: annuncio por este jornal, ou dirijam carta a A. Santos Souza, á rua da Soledade n. 82.

VENDAS.

— Vende-se charutos da Bahia em maços de 25 ditos, a 10$ o milheiro: na rua do Amorim numero 54

BAZAR NACIONAL

NA

N. 72. —Rua da Imperatriz— N. 72.

DE

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

BARATEIRO

Brim de Angola.

Vende-se brim de Angola, para calças e paletots de homens e meninos, a 320 rs o covado.

Casemira preta a 2$000.

Vende-se casemira preta, trançada, para calça e collete, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Cortes de brim a 1$120.

Vende se cortes de brim de Angola, para calça de homem, a 1$120 o corte.

Chapéos de sol a 3$.

Vende-se chapéos de sol para meninos a 3$, ditos de seda a 4$, ditos de alpaca, para homem a 3$500, ditos de merinó a 4$500 e ditos de seda á 6$ e 8$.

Merinó preto a 1$600.

Vende-se merinó preto a 1$600, 2$500 e 3$ o covado.

Chales de lã a 700.

Vende-se chales de lã com quadros a 700 rs. cada um.

Grosdenaple preto a 2$.

Vende se grosdenaple preto para vestidos a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$000; dito de 4 1/2 palmos a 5$000 o covado.

Chales de metim a 1$600.

Vende se chales de metim, estampados, a 1$600, para acabar.

Lãzinhas a 240 rs.

Vende-se lãzinhas muito baratas a 240, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 280 rs.

Vende-se chitas francezas a 280, 320 e 360 rs o covado.

Madapolão a 3$500.

Vende-se peça de madapolão francez a 3$500, dito inglez a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cobertas de chita a 2$.

Vende-se cobertas de chita de côres a 2$000 e 2$500, ditas de fustão a 2$, e ditas encarnadas forradas a 3$800.

Toalhas de linho a 800 rs.

Vende-se toalhas de linho de 800 a 1$.

Roupa feita.

Vende se calças de brim de Angola, para homem a 1$600 e 1$800, ditas para meninos a 1$400. Paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$000, ditos de casemira preta a 5$, 6$ e 7$. Calças pretas a 6$ e 7$. Colletes pretos a 3$ e 3$500, ditos de casemira de côr a 2$ e 2$500. Camisas brancas a 1$800, 2$500 e 3$, ditas de linho, bordadas a 3$500.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$, 7$ e 8$ o par.

Cambraia a 3$.

Vende-se peça de cambraia transparente a 3$, dita Victoria a 3$500, 4$ e 5$.

Panno preto a 2$500.

Vende-se panno preto a 2$500, 4$ e 6$ o covado.

Chita preta fina a 320 rs.

Vende-se chita preta fina a 320 rs. o covado.

Lãzinha preta a 500 rs.

Vende-se lãzinha preta fina, a 500 rs. o covado.

Farinha de mandioca em saccos

tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

VENDE-SE

pés de sapotizeiro, abacate, fructa-pão, romeiras, rozeiras, larangeira cravo, e outras fructeiras, e tambem a arvore Eucalyptus Globulus: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, antigamente Mondego.

Vende-se

ou arrenda-se o engenho *Barras*, meia legua distante da cidade da Victoria, com muito boas terras de plantações, com diversos sitios com casas para lavradores, todos arborisados, moente e corrente, de animal, podendo fazer-se d'agua, copeiro, servindo a mesma casa: quem o pretender dirija-se a rua Larga do Rosario n. 20 1º andar, que se dirá com quem deve tratar.

Lãzinhas modernas a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de quadrinhos, padrões modernos, que vende-se pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cera de carnaúba

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba, superior qualidade, tanto em saccos como em barricas, por preços modicos.

Courinhos de cabra

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se courinhos de cabra chegados ultimamente do Rio Grande do Norte, por preços modicos.

Por 150$000

Pelo barato preço de 150$ annuaes, aluga se um andar de um sobrado á rua do Brum, com commodos para numerosa familia, e em perfeito estado de conservação: trata-se na rua larga do Rosario numero 34.

Calçados baratos

Botinas de duraque de côr. para senhora a	3$000
Botinas pretas gaspeadas a	2$000
Botinas de pelica ingleza, para senhora a	5$000
Botinas de pelica côr de café a	6$000
Botinas de duraque de côr e preta. para menina a	3,000

Vende-se a dinheiro na loja do Arantes, praça da Independencia ns. 13 e 15.

É DE RIGA

Verdadeiro pinho de rezina, unico que os amigos dos carapinas, com seus imperceptiveis dentes não destroe. Encontra-se á venda nos armazens de Gomes, Climaco & C, ao caes 22 de Novembro ns. 6 e 24.

VENDE-SE.

uma escrava de bonita figura, bastante sadia, sem vicio algum e com habilidades, vende se por grande precisão: a tratar na rua da Florentina n. 4.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua de Marcilio Dias n. 99: quem o pretender, dirija se ao mesmo, e o motivo desta venda se dirá ao comprador. A casa tem excellentes commodos para familia, e tambem para um progresso.

VINHO VERDE

DE

Amarante.

Chegou nova remessa. Os apreciadores deste vinho, qualificam no o mais superior que se pode desejar neste genero.

Vendem, Poças & C: á rua do Rosario n. 9, junto a igreja.

Obras de verga.

Cadeiras as mais proprias para viagens.
Sofás.
Mesas.
Cestos os mais proprios para venda de pão.
Ditos quadradrados, para armazem de fazendas.
Berços para meninos.
Cestinhas para meninas de escola.

Vendem Poças & C.: á rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

— Vende se duas bombas, sendo uma de ferro e outra de repucho, com cannos de chumbo e folha galvanisada, e uma pedra grande preta, estragada: os pretendentes podem examinar no becco do Espinheiro, no sitio que foi do fallecido Miranda, e a tratar, na travessa da rua do Principe n. 9, com Antonio José da Souza Carvalho.

— Vende-se ou permuta-se por casas nesta cidade, uma parte do engenho Tres Braços, situado a uma legua de distancia da cidade da Escada, com boas proporções para plantações e criações, e muito boa vargem cortada de riachos, e muito boas obras: os pretendentes a ella, podem dirigir-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, a tratar com o mesmo conselhor, que dará as informações precisas e tratará do ajuste.

Boa acquisição

Vende-se o sobrado de dous andares, reconstruido á moderna, sito á rua do Bom-Jesus n. 57, com armazem proprio para fazendas: a tratar na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Admirem.

Cortinados a 1$000.

O Pavão vende cortinados bordados, proprios para camas e janellas, a 7$ o par. é pechincha que logo se acaba: na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cambraia de linho, parda, a 320 rs. o covado

Vende-se esta linda fazenda para vestidos, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é para acabar: na loja do Desengano, rua do Crespo n. 25.

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 3$000

O Desengano recebeu um grande sortimento de córtes de gorgorão de seda preta para colletes, e está queimando pelo barato preço de 3$000 cada um, é grande pechincha; são córtes que muitos vendem a 8$000: na rua do Crespo n. 25.

Aos 1,000 chapéos de sol de seda trançada com cabo de prata, para homens, a 12$000

O Desengano recebeu um grande sortimento de chapéos de sol de seda trançada, com cabo de prata, e está queimando pelo diminuto preço de 12$000 cada um; a elles, antes que se acabem: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

Cidade da Escada

Vende-se ou aluga-se uma casa com loja de fazendas, na rua do Commercio n. 8, muito propria para principiante por ter pouco sortimento, e se acha muito afreguezada, tendo a mesma duas frentes, rua do Commercio e largo da feira: a tratar na mesma.

Estão á exposição.

Na rua Primeiro de Março n. 1.

Grande sortimento de camisas francezas, com collarinho, tendo de todos os numeros e vende pelo baratissimo preço de 18,000 rs, e de linho a 25,000 rs. a duzia! Ao queima, ao queima.

Botinas para senhora, com fivella, fazenda muito boa, a 4,500 rs.

FAZENDAS AVARIADAS

por todo preço.

Na rua do Queimado n. 43, junto a loja da Magnolia.

Cheguem, Cheguem e aproveitem a occasião.

Aos senhores charuteiros e cigarreiros

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1º andar, fumos para cigarros:
De Goyaz, 1ª qualidade.
Virgem, idem idem.
Em rolos, qualidade boa.

Charutos do fabricante Gustavo Mullem & Companhia
Regalia britanica.
Exposição.
Democratas.

PECHINCHA

na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga do Guilherme.

Chapéos de feltro para homem e para menino, fazenda muito superior a 1$800 cada um.

Cambraia.

Cambraia preta com salpicos, fina, padrões mindinhos e bonitos, e é pechincha a 160 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20.

As 100 duzias

de camisas de linho inglezas, sem colarinho, lisas a bordadas, a 36$ a duzia, é fazenda de 60$, aproveitem: quem precisar é occasião de aproveitar, pois o preço convida. Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Varios artigos.

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor, e vendem no Bazar Victorio, á rua do Barão da Victoria n. 2, os seguintes objectos:

Completo sortimento de chapéos de palha, seda e veludo de côres e preto, de seda para baptisado e de crepe para luto.

Completo sortimento de meias, brancas e de côres, de algodão, de lã, de fio de Escocia e de seda, para senhora, homem, meninos e meninas.

Completo sortimento de albuns para photographia, capa de veludo, de marfim, de tartaruga, de madreperola e de bôes durei,

Cortes de vestidos de seda de côres, de cambraia branca, bordada a agulha e de phantazia alsaciense gosto inteiramente novo.

Vistuarios de fusião, de brim, de casemira, de diversos modelos, e á escoceza, para meninas de 2 a 8 annos de idade.

Luvas de pellica, de piax de sued, de casemira, de fio de Escocia, de retroz e de camurça, brancas, pretas e de côres, para senhoras e homens.

Leques de marfim, de madreperola, de tartaruga, de madeira com seda e de phantazia.

Camisas de ponte de meia, de algodão e de lã, de flanella para o interior, com manga, meia manga e sem manga para homem e para menino.

Insignias maçonicas. meias para padre, chá verde e preto, fumo para cachimbo, capotal e Best Birdseije, estampas transparentes de pinho para janella, agua para tingir cabellos de L. Legran, bandejas de metal envernisadas e de charão.

Completo sortimento de perfumarias de Lubin e outros fabricantes e elegantes objectos proprios para fazer-se presentes

EXPOSIÇÃO

DE

Fazendas e artigos de alta novidade

NA

LOJA DO PASSO

Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão mostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivelta, bolça, cinto, etc etc.

Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.

Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.

Di... de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.

Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.

Vestuarios para baptisado.

Riquissimas camisas bordadas para senhora.

Leques de madreperola, para noivas.

Ricas colchas de seda, para casamento.

Cortes de seda, lindas cores.

Gorgorão de seda branca e dito preto.

Sedinhas de delicados padrões.

Setim Macáo de todas as cores.

Grosdenaples pretos e de cores.

Velludo preto e damasco de seda.

Granadine preta e de cores.

Filó de seda branco e preto.

Ricas basquinas de seda.

Casacos de merinó de cores, lã, etc.

Mantas brasileiras.

Capellas e mantas para noiva.

Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.

Flor do bosque (novidade).

Percalinas de quadros, listras, etc.

Brins de linho para vestidos.

Fustão de cores.

Saias bordadas para senhora.

Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas, para homem.

Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.

Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.

Merinós de cores para vestidos.

Dito preto trançado e de verão, Lombazina, camello, alpaca, etc. etc.

Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.

Damasco de lã.

Brim de linho branco e de cores.

Setins de lindas cores com listras.

Chales de merinó de cores e pretos

Ditos de touquim e ditos de casemira

Camisas de chita para homem e ditas de flanella.

Ceroulas de linho e ditas de algodão.

Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.

Lenços bordados e ditos de labyrintho.

Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.

Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.

Espartilhos lisos e bordados.

Foulard de seda, lindas cores.

Meias de seda para senhoras e meninas.

Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

VAPOR.

Vende-se um vapor vertical, do melhor systema, de força de quatro cavallos, e muito barato: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Granadinas a 500 rs.

Alta novidade.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as côres e até proprias para luto e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix P. da Silva.

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bordus escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, e vende pelo barato preço de 4$500 cada um; assim como um bonito sortimento de chales grandes, chinezes, pelo barato preço de 4$ cada um, é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de S. P. da Silva.

Chales escocezes a 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2$ cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preço muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60.

Pannos de crochet ou guarda-banha

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos, quadrados e redondos, proprios para encosto de cadeiras de braço, de balanço e de sofá, assim como ditos redondos, grandes e pequenos, proprios para cobrir salvas ou pratos, e vende-se por preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Romeiras pretas de filó, a 2$

O Pavão vende romeiras pretas de filó com laço, sendo fazenda muito propria para a quaresma, pelo barato preço de 2$000 cada uma, assim como casaquinhos ou vasquinas de grosdenaple, muito bem enfeitados, a 8$, para acabar, é pechinha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para a quaresma a 2$ e 1$

O Pavão vende gorgorão de seda preta com listras, sendo fazenda muito encorpada, pelo barato preço de 2$ o covado, assim como grosdenaple preto, liso, pelo barato preço de dez tustões o covado, isto para liquidar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

ADMIREM !!

Popelinas pretas a 400 rs.

Na loja do Pavão vende se popelinas de seda preta, tanto lavradas como lisas, pelo barato preço de 400 rs. o covado por estarem com defeito: isto na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

APROVEITEM

A 36$ a duzia de camisas

Na loja do Pavão vende-se duzias de camisas com peitos de linho, sendo bordadas e com pregas, pelo barato preço de 36$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu a 60$, isto para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias finas a 3$500

Só o Pavão vende peça de cambraia branca transparente, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

AVARIADOS

E' pechincha! Lenços de linho abainhados a 1$500 a duzia: á rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina da rua do Queimado.

Calçado barato.

Na rua Nova n. 8, vende-se botinas de cordão com ponteira, para homem a 8$, ditas de casemira a 8$000, ditas de duraque a 7$000, tamancos para senhora e meninas a 2$000 e sapatos de barracha a 2$000: na loja de Lyra & Vianna.

Jorge Tasso.

37—Rua do Amorim—37

Tem para vender

Breu purificado em barricas.
Bacalhão de Noruega em caixas.
Bolachinas americanas em barricas.
Cimento de Portland, verdadeiro.
Cerveja da Noruega.
Cerveja da Baviera—Lagir Bier.
Cera de Lisboa em velas.
Cognac Guathier.
Cravo da India.
Esteiras da India para forrar salas.
Farinha de mandioca em saccos e barricas.
Garrafas vasias novas em gigas.
Oleo de linhaça, barris de 5 galões.
Oldtom inglez, caixas de 12 garrafas.
Pomada do Porto em pãozinhos.
Presuntos inglezes para fiambre.
Presuntos americanos.
Tijolos para limpar facas.
Tapioca do Maranhão em paneiros.
Vinho de Scherry em caixas.
Vinho da Madeira em caixas.
Vinho do Porto em caixas.
Vinagre branco em garrafas.
Velas de verdadeiro sparmacete.

Sortimento de conservas em latas.

Champignoz.	Perdises.
Lagostas.	Sardinhas.
Ovas de bacalhão.	Saucessos d'exford.
Ostras.	Tomates ao natural.
Pecegos.	Toucinho inglez.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

NO

DESENGANO

O proprietario deste estabelecimento, querendo diminuir o grande deposito de fazendas que tem, resolveu liquida las por menos 30 0/0 de seu valor.

Cambraia branca bordada a 400 rs. o covado.

O Desengano está vendendo cambraia branca bordada, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.

Córtes de gorgurão de côres, para collete, a 1$ e 2$ o córte; é fazenda que se vendeu a 6$ e 7$000.

Chapéos de palha a 1$600 cada um; é para acabar; ditos de alpaca a 2$. São chapéos que muitos vendem a 4$ e 5$.

Lãzinhas com listras, a imitação de seda, a 240 rs. o covado.

Lãzinhas de côres a 200 rs. o covado.

Baptista de modernos padrões a 360 e 400 rs. o covado. E' grande pechincha.

Cambraia Victoria, fina, a 4$ e 5$ a peça.

Cambraia transparente a 3$ e 4$ a peça.

Madapolão francez, fino, a 5$500, 6$ e 6$500 a peça.

Algodão T, largo e fino, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Chitas escuras finas, a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o covado

Ditas de quadros pretos e brancos, a 320 rs. o covado.

Brim pardo fino a 400 rs. o covado; é barato.

Córtes de casemira de côres, fina, a 6$, 6$500 e 7$ o córte.

Chapéos de sol de seda de côres, para senhora, a 4$, 4$500 e 5$; são chapéos que sempre se venderam a 15$ e 20$.

Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; aproveitem.

Organdys brancos de listras, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; é grande pechincha.

Popelinas de côres, de linho e seda, pelo barato preço de 1$ e 1$200 o covado; é para acabar.

Cochins para sella a 1$ um; e para acabar.

Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.

Chapéos de sol de seda com cabo de prata, a 16$ cada um; aproveitem.

E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante; por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

Escravo.

Vende se um escravo de idade de 30 annos preto e boa figura: á rua Imperial n. 111.

Xarope—Pontas de imbaiba composto, preparado pelo pharmaceutico José da Cruz Santos

Este xarope cura radicalmente as molestias do peito, taes como asthmas, tosse convulsa, ou coqueluche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos, bronchites, etc. Vende-se unicamente na pharmacia de Agostinho José Soares, no pateo do Carmo n. 3. Tornam-se desnecessarios os elogios sobre este xarope por ser bem conhecido o effeito, ha vinte e tantos annos, e tem sido receitado com vantagem por alguns facultativos desta cidade, com resultado. Outro sim, e falso o xarope que não for vendido na referida casa de Agostinho José Soares, pois tem havido quem o falsifique, dando por este modo resultado contrario ao enfermo.

Popelinas modernas

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda com as mais lindas côres, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias bordadas para vestidos

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Bornus a 4$500

SEMENTES NOVAS

O CAMPOS da rua do Imperador n. 28, recebeu pelo *Almeida Garret*, e vende por barato preço as seguintes sementes:

Hortaliça

Alface branca repolhuda.
Cebolo garrafal.
Cenouras francezas.
Pepinos.
Pempinellas.
Coentros.
Rabanetes côr de rosa.
Nabos de S. Cosme.
Salsa crespa.
Repolho branco.
Couve penca
Couve saboia dourada.
Brocolo rôxo.
Couve tronchuda.
Couve gallega.
Chicoria franceza.
Hervilha verdial.

Jardim

Sortimento de sementes de flores portuguezas.
Sortimento de raizes de flores da Hollanda.
Sortimento de sementes de flores da Hollanda.
Sementes de eucalyptus.

O Campos tambem recebeu do Rio, matte em pó e em folha, em pacotes; e tambem velas perfuradas, de 5 e 6 em maço, que vende a 700 rs. o maço, só o Campos da rua do Imperador.

A 900 réis!

Para a loja do antigo barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1, chegou um completo sortimento de popelinas com listras de seda, gostos inteiramente novos, fazenda de superior qualidade, e vende pelo preço de 900 rs. o covado. Mandem ver para crer.

Leiam todos.

Na travessa do arsenal de guerra n. 9, acha-se á venda um completo sortimento de peixe secco e de outras qualidades, que se vende por preços muito commodos.

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.

Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.

Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.

Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.

Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.

Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.

Ditas para senhoras a 7,000 réis.

Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.

Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.

Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.

Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.

Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.

Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.

Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.

Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.

Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esquina.

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente

as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantém as quebraduras as mais volumosas e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharma-

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34— Rua larga do Rosario — 34

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: rua do Marquez de Olinda n. 51

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

ADMIRAVEL,

Grande liquidação de fazendas, roupas feitas e chapéos.

Cardoso & C.

Em consequencia de terem um grande sortimento desses artigos, resolveram abrir o seu estabelecimento, em uma liquidação permanente, ao publico, onde encontrará tudo por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, e em outros muitos artigos os seguintes:

Panno fino preto e azul, superior.
Casemiras preta e de côres lindissimas.
Merinó preto muito bom.
Princeta muito fina.
Alpaca de côres de riquissimas estampas.
Popelinas de lã, de seda, gostos modernos.
Brins de linho, branco, pardo e de cores.
Cambraias, Bispo, Victoria e Imperatriz.
Cambraia de cores e de lindos desenhos.
Camisas brancas e de cores, francesas e inglezas.

Ver para crer.
Rua do Livramento n. 4.

O antigo barateiro

A' rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Antiga loja do Guilherme.

Bramante de linho de muito superior qualidade, proprio para lenções, com 10 palmos de largura, a 2,000 rs. a vara; é pechincha. Brim branco de linho, muito fino a 1,500 rs. a vara. Cambraia branca transparente, fazenda muito boa, a 3,000 a peça; dita Victoria a 3,800 e 4,000 rs. a peça. Alpacas de côres, com flores de seda miudinhas, a 600 rs. o covado; ditas lisas, proprias tambem para vestidos, com uma listrinha de cordãozinho ao lado, que serve para enfeite, a 440 rs. o covado; é pechincha. Toalhas alcochoadas, fazenda muito boa, a 4,400 rs. a duzia. Lenços de cassa com barrinha, pequeno, a 1,000 rs. a duzia; ditos em caixinhas, de linho, já abainhados, a 3,500 rs. a duzia. Lençoes de bramante a 2,000 rs. cada um. Cobertas de ganga, forradas, a 3,500 rs. uma. Ceroulas francezas, obra boa a 1,200 cada uma. Madapolão de 4,800, 5,000 e 5,800 rs.; tambem temos modapolão francez, com 20 varas, fazenda muito superior, a 5,000 rs. a peça: é barato. Algodão marca T de superior qualidade a 5,000 rs.

Grós preto.

Temos tambem grosdenaple preto de seda, preto, muito fino, a 2,800 rs. o covado, e a escolher, com diversas larguras.

Chitas escuras e claras, a 240 rs. o covado; ditas mais finas, a 280 rs.; cretones de muito lindos gostos, a 440 rs. o covado.

Brim trançado, pardo, de boa qualidade, a 360 a 400 rs. o covado.

Organdys de côr, de cordãozinho, com flores de seda e de lã, a 360 rs. o covado.

Aos senhores de engenho.

Chila de quadrinhos, propria para escravos a 260 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Ainda se vende saccos de estôpa, com um pequeno defeito, proprios para ensaccar farinha, milho, sal, etc. etc.: encontram-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

— Vende-se na rua do Vigario n. 19, 1° andar, escriptorio de T. de Aquino Fonceca & C. Successores:

Cognac.
Cera em velas superior.
Fechaduras de broca, do Porto.
Vinho do Porto engarrafado, superior.
Dito de dito em ancoretas, superior.
Cera em grume.
Retroz.

Farinha

de Santa Catharina

Chegou ultimamente no navio *Harmonia*, depositada no trapiche Dias, onde póde ser examinada: a tratar com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

Fazendas avariadas

Pechincha em preços

Meias inglezas finas para homem, algodões, madapolões, chitas e lenços: no largo da Santa Cruz n. 2, na Boa-Vista.

Quaresma.

Barril com peixes salgados, pescada, pargos, xernes, sahó, sarel, etc. Latas com sardinhas em salmoura.

37—Rua do Amorim—37

Attenção.

Vende-se a muito afreguezada taverna, sita á rua de D. Maria Cesar n. 6, a razão porque se dirá ao comprador.

Oh que pechincha!!

Popelinas de seda de lindissimos padrões a 1$ o covado; é grande pechincha, a ellas, antes que se acabem: na loja do Desengano, rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina. Dão-se as amostras com penhor.

Fechaduras de broca.

Teem para vender José Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

E para vestidos

Cambraia de linho, lisa, de uma só côr, parda, gosto novo e ainda muito pouco usado neste paiz, e é propria para o clima, e vende-se pelo diminuto preço de 360 rs. o covado, com muito boa largura: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Cobertores de lã, bordados.

Vende se tambem cobertores de lã, todos bordados, e de muito superior qualidade, grandes, de diversos gostos, por barato preço: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Camisas de cretone

Vende se camisas de cretone, padrões muito lindos, fazenda muito boa, a 3$ cada uma, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Fructas de Lisboa

Em doces seccos (a retalho) das seguintes qualidades a saber:

Marmelo, em quartos.
Abobora, em tiras.
Damascos inteiros.
Pêras, idem.
Ameixas brancas, idem.

Só na confeitaria do Campos
24—Rua do Imperador—24

Cambraias de côres a 240 rs. o covado, á rua do Queimado n. 43, junto a Magnolia.

E' barato!

Cambraias de côres com barras chinezas a 240 rs. o covado: só o 43. Aproveitem.

Cintos de couro e luvas e pellica

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo paquete cintos de couro preto com fivelas brancas e de metal, forrados de seda, o que ha de mais moderno neste genero, assim como luvas de pellica e peaux de sued, muito frescas e de todas as côres: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Novo barateiro

Grande reducção de preços no Novo Barateiro á rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 61.

Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas padrões muito lindos e cores fixas a 240 rs. Colchas adamascadas muito grandes e modernas a 2$200, 4$, 4$500 e 8$. Panno preto fino de 2$300 e 3$. Casemira preta de granito, de duas larguras a 4$ o covado. Ditas de uma só largura a 1$800 e 2$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$ o covado. Dito azul fino a 4$ e 4$500 o covado. Casemiras de cores em cortes e em peças de varios preços. Gangas amarellas proprias para vestidos de meninos a 360 o covado. Brim branco de linho, fino ns. 4, 5 e 6, etc. Brins de Angola para diversos preços. Atoalhados de linho e de algodão de 1$500, 1$660 e 1$800 a vara. Bramante de linho e de algodão com 8 e 9 palmos de largura a 1$600 e 2$300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas a 5$600, 7$, 8$ a duzia. Setins de cores, proprios para enfeites a 1$ e 1$200 o covado. Madapolões francezes de 6$, 6$400 e 7$200 a peça. Ditos abaixo de 3$300, 4$, 4$500, 5$ e 5$500. Alpacão encorpado, fazenda boa a 1$400 o covado. Alpacas pretas a 400 e a 1$ o covado. Polardine preto, proprios para vestidos, muito largo e fino a 340 o covado. Alpacas de uma só cor, fazenda de 610 a 400 o rs. covado. Cambraias brancas de varios preços. Ditas para forro, preta, branca lisa, e de quadrinhos. Roupas feitas para homens e meninos. Camisas francezas de varias qualidades e preços. Chitas de 240, 260, 280, 360 e 320 rs. o covado. Popelinas de seda a 1$200 o covado, (é fazenda de 2$.) Chales manta, gosto europeu a 8$500. Finalmente, o novo barateiro está queimando, não só as fazendas acima mencionadas, como muitas outras que seria enfadonho mencionar.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

NO N. 1

á rua Primeiro de Março, confronte ao arco de Santo Antonio, tem casemiras azues e pretas de duas larguras a 4,000 o covado, sempre custaram 6,000, venham apreciar.

Camisas de cretone, francezas, a 2,500 rs.!

Cambraia para forro a 1,500 rs. a peça.

Brim pardo e de cor côres a 400 e 500 rs. o covado.

Lenços com barra, para meninos, a 1,000 rs. e 1,200 rs. a duzia.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Farinha de mandioca

Superior e igual á de Muribeca, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho a bordo do patacho *Novo Gyro*, fundeado defronte do Caes do Collegio; para tratar a bordo ou em seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Sal de Setubal.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do patacho brasileiro, *Colombo*: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Colla superior

DA

Fabrica Camacho

Já chegou para o unico deposito, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Ganga encarnada a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça por estar um pouco trigueira; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

---

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Presentes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, alem de muitos outros artigos que tem proprios para presente, acaba de receber o seguinte:

Bonecas de cera que chamam papai e mamãi.
Bonecas de camurça com pescoço, pernas e braços movediços.
Lindas caixas com finissimos extractos.
Ricos vasos com banha e pós de arroz.
Bonitas caixas para costura.
Cestinhas com flores artificiaes.
Ditas com preparos para costura.

Baptisados

Ricos chapéos e sapatinhos de setim branco, de diversos gostos, papelotes para baptisados.

Cuticulina

Quem tiver nodoas no rosto e quizer ficar sem ellas, compre um frasco de cuticulina, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Modas

Coques de cabello.
Settas douradas.
Leques dourados.
Dêdos de osso, marfim e madreperola.
Meias de côres para senhora.
Gravatinhas para senhora.
Botões de aço.
Cintos todo de metal.
Fivelas pretas para vestido.
Brincos de aço.
Voltas de madreperola, e muitos outros artigos que só se encontrará na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Espelhos

dourados, quadrados e ovaes, de diversos tamanhos: na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Leques gratis

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está distribuindo gratis a quem lhe fizer algum gasto, um lindo leque, visto conhecer a necessidade que ha deste artigo neste tempo tão caloroso.

Distração

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem tem as lindas construcções ou desenhos para formar diversas vistas dos principaes edificios da Europa, e que servem de distracções nas horas vagas.

Lubin

Banha, oleo extracto, cosmetique desse afamado fabricante: só quem tem é a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

A' rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Colchas de fustão de côres, alcochoadas, fazenda superior a 2$000, só na rua do Crespo n. 20. Organdy de cores e de cordãozinho, padrões inteiramente lindos, e vende-se pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. Na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Fumo de Garanhuns

Monteiro & Correia receberam grande quantidade deste fumo, de boa qualidade, que vendem pelo diminuto preço de

1$000 o metro

Na rua Duque de Caxias n. 71.

A' rua 1.° de Março n. 20

(Outr'ora do Crespo)

Antiga loja do Guilherme.

Cortes de casemira de côr.

Fazenda muito boa a 5$500 cada um, é barato.

Linho da Alsacia.

Recebemos novos padrões de linho da Alsacia, proprio para vestidos de senhores, e vendemos pelo diminuto preço de 440 rs. o covado. Gorgorão de seda preto, proprio para colletes, fazenda muito fina a 2$ um corte, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme. Lã preta muito fina a 400 rs. o covado. Sargelim de côres proprio para forros a 160 rs. o covado, Cambraia de côres miudinhas, padrões lindos a 500 rs. a vara. Dão-se amostras, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, junto á loja da esquina, antiga do Guilherme.

MADAPOLOES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Ainda veio segunda remessa de camisas brancas e inglezas, de linho, muito superiores e só bordadas

Para o antigo barateiro á rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Camisas de linho, inglezas, com collarinho e sem colarinho e bordadas, nova remessa de fazenda muito superiores, bordado de gosto e simples, e estamos queimando a 36$ a duzia é pechincha; são camisas de 60$ a duzia; o só se encontram por este preço no antigo barateiro, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Isto tambem é pechincha.

Cortes de cambraia branca, bordada com enfeites de côr e lindos, para vestidos tendo o sortimento de todas as côres, como sejam: de côr rôxa, azul, côr de rosa, verde e amarello, porém cores muito lindas, e é o unico que tem desta fazenda o barateiro, á rua do Crespo n. 20, e vende pelo diminuto preço de 4$ o corte. Loja das tres portas, antiga do Guilherme.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

Balanças,

Pesos,

E Medidas do

systema metrico: vendem-se na rua do Bom Jesus n. 4.

Amazonas.

Fazenda de gosto, ainda não vista no mercado, o barateiro vende a 460 rs. o covado; para passeio, reuniões, etc., etc. E' propria.

Madapolão francez, fino, a 5,000 rs. a peça.

Dito com algum defeito, a 3,500 e 4,000 a peça.

Cretones de quadros pretos a 340 rs. o covado, não é barato? é sim.

Toalhas felpudas a 6,500 rs. a vara.

Chapéos de castor a 4,000 rs.; sempre custaram 7$.

Atoalhado para mesa a 1,400 rs. a vara? que tal!

Rua Primeiro de Março n. 4.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

— Vende-se um sobrado de um andar, na rua do Pires: a tratar á rua do Cabugá n. 3, loja.

— Vende se uma casa de pedra e cal, com frente para a rua do Commercio e para o rio Potengy sita junto do sobrado dos Srs. Tasso & Irmãos que serve de palacio do governo nesta capital do Rio Grande do Norte, tendo 106 palmos de fundo e 40 de frente, oitões dobrados, independentes das outras casas, paredes das frentes com 4 1/2 palmos de grossura sobre grandes alicerces para supportar sobrado de tres andares, portas altas e largas, janellas com vidraças, edificio moderno, proprio para secretaria militar, repartição de obras publicas, estabelecimento commercial ou morada de grande familia: a tratar com seu proprietario Domingos Henrique de Oliveira. Natal, 17 de fevereiro de 1875.

Camisas francezas para meninos a 2$.

O Pavão vende camisas francezas para meninos de todas as idades, a 2$ cada uma, ou em duzia a 22$; isto e para acabar na rua da Imperatriz

---

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Farinha de mandioca

Vende se a bordo do lugre *Laia*, ou no escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende-se uma parda de 20 annos, com um filho de ventre livre com 4 mezes de idade, a qual sabe cozinhar e engommar perfeitamente, é de boa figura e conducta, vende se pela razão do senhor se retirar para fóra, e uma negrota de 13 annos, muito esperta, vinda do mato; uma outra de 38 annos, lava perfeitamente e cozinha o diario de uma casa, de bonita figura: no pateo de S. Pedro 26.

Cidade da Escada

Vende se uma casa de pedra e cal com 30 palmos de frente e 80 de fundo, quintal grande, tendo a frente e oitões dobrados, na rua da Barra: a tratar na rua do Commercio n. 8.

Aproveitem a pechincha.

Panno preto inglez muito largo e superior, de 9$ e 10$000 o covado, vende se por 5$ e 6$ o covado: á rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

Leite puro.

Vende se de domingo 14 deste mez em diante a 280 rs. a garrafa, garantindo se a qualidade: na rua da Restauração, antiga da Guia n. 64.

— Cortes de seda com lindas côres, ricos leques, filó de seda, liso, e grande sortimento de lãs. Receberam Cordeiro Simões & C., loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

Esboço da carta da provincia

Acha se á venda na livraria Industrial, sita á rua do Barão da Victoria, de Walfrido & Souza, e na secretaria da repartição das obras publicas, a 1$500 o exemplar.

Libras sterlinas

Vende se na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Fabrica de fiação e tecidos.

Algodão trançado de Pernambuco

Tem á venda na rua do Bom Jesus n. 56, de superior qualidade, aos mesmos preços e condições da fabrica do Pedroso da Bahia.

— Vende-se uma commoda de amarello, nova, e mais alguns trastes usados, mas em muito bom estado: na rua da Conceição. n. 22

Vende-se

no armazem n. 23 da rua do Marquez de Olinda, o seguinte:

	Champanha verdadeira de Cliquot.
	Dita dita de lorders, carte blanche.
Cognac	Martel.
«	Nennessy.
Vinho	Bordeaux em barris.
«	Tt. Julien.
«	St. Esteph.
«	St. Chrystoli.
«	Bourgogne.
«	Chambertin.
«	Chablis.
«	Bronne.
«	Xerez.
Cidra	Champanha.
Licor	Anissette.
«	Coração.
«	Creme de cacáo.
«	Creme de ruoces.
	Bitter.

Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Café do Ceará.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco.
de chumbo.
Zarcão mineral.
Azeite de linhaça.
Mobilias de Palissandre.
Cadeiras avulsas.
Pesos de ferro do padrão adoptado, de 5 grammas até 5 kilos.
« « 0 « até 10 «

David fugio.

Fugio no dia 7 do corrente, o escravo David mulato acaboclado, moço, estatura regular, cheio do corpo, com pouco bigode, falta de dentes na frente, tem o tornozello do pé esquerdo inchado, e nessa perna tem uma ferida proveniente de uma queda que deu; levou vestido camisa de algodão listrado, calça de brim de quadro bastante desbotada, tendo num dos joelhos uma emenda, e chapéo de feltro velho. Recommenda se a captura de dito escravo, e gratifica-se generosamente a quem o levar na alfandega a João Evangelista Gomes ou na Capunga, rua das Pernambucanas n. 30.

Casas terreas.

Aluga-s a de n. 127 da rua das Cinco Pontas e 12 da rua da matriz da Boa-Vista: trata-se á rua da Madre de Deus n. 16.

Criado.

Precisa-se de um menino forro ou escravo: a tratar em Apipucos, em uma casa depois da estação, chamad da Viração, ou na rua do Queimado n. 81.

JURISPUDENCIA

Ministerio da guerra.

DECRETO N. 5,881 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1875.

Approva o regulamento que estabelece o modo e as condições do recrutamento para o exercito e armada.

Hei por bem, para execução da lei n..... 2,556 de 26 de setembro de 1874, que estabelece o modo e as condições do recrutamento para o exercito e armada, approvar o regulamento, que com este baixa, assignado por João José de Oliveira Junqueira, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1875, 54.° da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o imperador.—*João José de Oliveira Junqueira.*

REGULAMENTO PARA EXECUÇÃO DA LEI QUE ESTACELECE O MODO E AS CONDIÇÕES DO REGULAMENTO PARA O EXERCITO E ARMADA, E A QUE SE REFERE O DECRETO N. 5,881 DESTA DATA.

CAPITULO I

Do recrutamento.

Art. 1.° O recrutamento para o exercito e armada será feito:

§ 1.° Por engajamento e reengajamento voluntarios.

§ 2.° Na deficiencia de voluntarios, por sorteio dos cidadãos brasileiros alistados annualmente, na conformidade de lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874.

CAPITULO II

Das isenções.

Art. 2.° As isenções do serviço do exercito e armada distinguem-se em isenções em tempo de paz e de guerra, e isenções em tempo de paz.

SECÇÃO I

Isenções em tempo de paz e de guerra.

Art. 3.° São isentos do serviço do exercito e armada:

§ 1.° Os que tiverem defeito physico ou enfermidade, que o inhabilite para aquelle serviço.

§ 2.° Os graduados e os estudantes das faculdades estabelecidas no imperio, da Escola Polytechnica, dos cursos theologicos e seminarios.

§ 3.° Os ecclesiasticos de ordens sacras.

§ 4.° O que servir de amparo e alimentar a irmã honesta, solteira ou viuva, que viver em sua companhia.

§ 5.° O que alimentar e educar orphãos seus irmãos, menores de 19 annos.

§ 6.° O filho unico, que viver em companhia de sua mãi, viuva ou solteira, decrepita ou valetudinaria, ou de pai decrepito ou valetudinario.

7.° O filho mais velho, ou aquelle que seu pai ou mãi escolher, que viver em companhia de sua mãi viuva ou solteira, decrepita ou valetudinaria, ou de seu pai decrepito ou valetudinario.

Esta isenção e a faculdade de escolha cessarão quando o filho mais velho já fôr isento por qualquer dos motivos enumerados na lei e no presente regulamento, com excepção do proveniente defeito physico ou enfermidade que inhabilite para o serviço.

Não havendo filhos, será isento o genro que estiver nas condições acima referidas, Na falta de filhos ou genro será isento o neto, dadas as mesmas circumstancias e pelo modo acima prescripto quanto aos filhos.

§ 8.° O viuvo, que tiver filho legitimo ou legitimado, ao qual alimente ou eduque,

§ 9.° O que pagar a contribuição pecuniaria que fôr marcada em lei, nos termos do art. 69.

§ 10 O que apresentar substituto idoneo no prazo marcado no art. 71 e responsabilisar-se pela deserção do mesmo substituto no primeiro anno de praça,

§ 11. O que tiver completado a idade de 30 annos.

Cessa, porem, essa isenção:

1.° Se for refractario, caso em que só será excuso do serviço quando finalisar o seu tempo, na forma do art. 101, § unico, ou ficar invalidado.

2.° Se tiver sido indevidamente omittido nos alistamentos anteriores sem reclamação do proprio individuo.

§ 12. O que fizer effectivamente parte da tripolação de navio nacional.

Esta isenção é só para o serviço do exercito.

SECÇÃO II

Isenções em tempo de paz.

Art. 4.° São isentos do servico do exercito e armada em tempo de paz.

§ 1.° O que já tiver irmão em effectivo serviço do exercito ou armada.

§ 2.° Aquelle cujo irmão haja fallecido em combate, ou em consequencia de lesão ou desastre proveniente do serviço, ou se tenha inutilisado nas mesmas condições.

O favor destes dous paragraphos aproveita a um em cada dous irmãos.

A preferencia para a isenção, quando fôr caso disso, deve ser concedida ao mais velho de dous irmãos, salvo renuncia deste em favor do mais moço.

§ 3.° As praças dos corpos policiaes da côrte e provincias, engajadas por seis annos pelo menos, ou que tiverem nesses corpos por igual tempo, com a obrigação, porem, de que trata o art. 4.° § 2.° da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874.

§ 4.° O que fizer effectivamente parte da tripolação do navio nacional, emquanto nelle se conservar (art. 3.° § 12)

§ 5. O facto de já ter um irmão completado os seis annos de praça, e estar no periodo de tres annos de que trata o art. 108 não dá o direito de isentar a outro irmão.

SECÇÃO III

Isenções condicionaes em tempo de paz.

Art. 5.° Serão dispensados do serviço em tempo de paz se a dispensa não prejudicar o contingente que a parochia tiver de dar no respectivo anno:

§ 1.° O pescador de profissão do alto mar, costas ou rios navegaveis.

§ 2.° O proprietario, administrador ou feitor de cada fabrica, ou fazenda rural, que tiver dez ou mais trabalhadores.

§ 3.° O filho unico do lavrador, ou tendo mais filhos, um a sua escolha.

§ 4.° Os machinistas a serviço das estradas de ferro, das enbarcações a vapor, ou de estabelecimentos fabris, ou ruraes, cujo valor não seja inferior a 20:000$000; os empregados dos telegraphos electricos e os dos correios.

§ 5.° Um vaqueiro, capataz ou feitor de fazenda de gado, que produzir cincoenta ou mais crias annualmente.

§ 6.° Um caixeiro de cada casa de commercio, que tiver ou se presumir que tem de capital 10;000$000 ou mais.

SECÇÃO IV

Disposições communs.

Art. 6.° Não podem servir no exercito ou armada os expulsos e os que tiverem soffrido a pena de galés.

Art. 7.° Permanecem em seu inteiro vigor as isenções do serviço militar concedidas aos colonos e a outros estrangeiros naturalisados pelo art. 14 da lei n. 601 de 18 de agosto de 1850, e mais disposições legaes.

CAPITULO III

Do alistamento

Ar. 8. No dia 1.° de agosto de cada anno se procederá em todas as parochias do imperio ao alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e da armada.

Art. 9.° Este alistamento comprehenderá:

§ 1.° Todos os cidadãos que não pertencerem ao exercito ou armada, e que reunirem as seguintes condições:

1.° Terem completado 19 annos de idade.

2.° Terem sido omittidos nos alistamentos anteriores, comtanto que tenham completado 25 annos.

3.° Terem perdido os defeitos physicos que os excluiam do serviço, comtanto que não tenham completado 21 annos.

4.° Terem perdido as isenções dos arts. 3.° e 4.°

§ 2.° No primeiro anno da execução deste regulamento o alistamento comprehenderá todos os cidadãos que não pertencerem ao exercito e armada, desde a idade de 19 annos até a de 30 incompletos, uma vez que pelas instrucções de 10 de julho de 1822, lei de 7 de dezembro de 1870 e mais disposições anteriores á lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874 não tenham isenções para o serviço militar.

CAPITULO IV

Das juntas de parochia.

Art. 10. Haverá em cada parochia uma junta para proceder ao alistamento de que trata o art. 8.°, a qual se comporá dos seguinte membros:

1.° O juiz de paz do 1.° anno, como presidente.

2.° O subdelegado.

3.° O parocho.

O escrivão de paz servirá de secretario.

Paragrapho unico. Se a parochia tiver mais de um districto, o juiz de paz, a autoridade policial e o escrivão serão os do districto em que estiver a igreja matriz.

Art. 11. A junta não poderá funccionar sem a presença de todos os seus membros.

§ 1.° Na falta ou impedimento de qualquer delles, servirá o 1.° substituto que estiver desimpedido.

No impedimento do parocho, ou sendo este estrangeiro, o juiz de paz presidente chamará um sacerdote residente na parochia, preferindo, sempre que não houver inconveniente, aquelle que tiver mais antiga residencia.

§ 2.° Na falta do escrivão de paz, a junta nomeará cidadão idoneo para servir de secretario, prestando juramento nas mãos do presidente.

Art. 12. As sessões da junta serão publicas e em dias successivos, salvo os domingos.

CAPITULO V

Do processo do alistamento.

Art. 13. Trinta dias antes daquelle em que se tem de reunir a junta, o juiz de paz presidente, por editaes que serão afixados na porta da matriz e publicados pela imprensa e a houver no municipio, convocará os interessados para o alistamento, marcando lugar, dia e hora da reunião, que será no consistorio ou no corpo da igreja matriz, quando no primeiro desses lugares não seja possivel fazel-a.

Art. 14. Emquanto não se reunir a junta, o seu presidente exigirá as informações, que precisar para esse trabalho, das autoridades locaes e de pessoas que lh'as possam ministrar.

§ unico. Os inspectores de quarteirão remetterão ao presidente da junta a lista dos individuos residentes no seu quarteirão, comprehendidos os ausentes que estiverem nas condições de serem alistados.

Art. 15. Reunida a junta, com os esclarecimentos e informações que tiver obtido, e com as que exigir ainda, organisará o alistamento dos cidadãos segundo o disposto no art. 9.°, por quarteirões e na ordem alphabetica, mencionando o nome, sobrenome, filiação, lugar do nascimento, lugar de residencia e idade.

Art. 16. Se a junta conhecer por si mesma, ou por informações de terceiros, ou pela reclamação dos interessados, que o alistado tem em seu favor alguma isenção, o fará constar com toda a clareza na casa das observações por uma exposição simples e circumstanciada dos factos.

Art. 17. O alistamento deve fazer-se pela parochia da residencia dos mancebos alistandos, e não pela de seus pais e tutores, quando residirem em outra.

Art. 18. Concluindo o alistamento no prazo de dez dias, será elle lançado em um livro, depois de lavrada a acta, na qual se decreverão todos os incidentes que se tenha dado, sem excepção de algum, por menor que seja.

Art. 19. Esses livros, bem como quaesquer outros que forem precisos, serão fornecidos pelo governo, ficando sómente a cargo das camaras municipaes fornecer o papel e mais necessarios para o expediente da junta do alistamento e da junta revisora.

Art. 20. Extrahida uma cópia authentica desse alistamento, será elle afixado na porta da matriz, e reproduzido pela imprensa no municipio, onde a houver, convidan-se todos os interessados e quaesquer cidadãos a apresentarem, durante o prazo de vinte dias, as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quer seja por illegal exclusão, quer por injusta inclusão.

Art. 21. Dez dias depois de publicado o alistamento, se reunirá a junta, que trabalhará durante quinze dias, desde as 9 horas da manhã ás tres da tarde, afim de tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem, e fazer no alistamento as devidas notas, como praticára antes, addicionando aquellas que não tiverem sido comprehendidas no primeiro.

Art. 22. Findos os quinze dias, lavrará a junta uma segunda acta, descrevendo tudo circumstanciadamente, e na qual, depois de ter feito o additamento, se este fôr preciso, dará opinião minuciosa sobre o alistamento feito, declarando quaes desses alistados gozam de quaesquer das isenções legaes e quaes os que, nada tendo em seu favor, devem ser considerados como devidamente alistados.

§ unico. As reclamações que tiverem sido apresentadas com os documentos serão autoadas em tantas partes quantas forem precisas para a commodidade da leitura, mas na ordem do numero do alistamento.

Art. 23. Se a junta nesta segunda reunião tiver feito additamento ao alistamento, fa-lo-ha publico como o primeiro; se não tiver feito, assim o annunciará, seguindo os mesmos tramites; accrescentando em um e outro caso—que, tendo concluido os seus trabalhos, tudo remette ao juiz de direito da comarca, presidente da junta revisora, onde os interessados devem comparecer para allegar o seu direito e usarem dos recursos que a lei faculta.

Art. 24. Extrahida cópia authentica das actas, será remettida com todas as reclamações autoadas ao juiz de direito presidente da junta revisora, em um prazo igual áquelle que o correio despender de um ponto a outro, comtanto que não exceda de 30 dias.

Art. 25. Quando a junta de parochia não se reunir no prazo marcado no art. 13, deverá o juiz de paz fazer nova convocação para d'ahi a 15 dias, participando tudo immediatamente ao presidente da provincia para sua sciencia e expedição de qualquer ordem conveniente, assim como para a imposição das multas na fórma do art. 122, segundo no caso couber.

§ unico. Se a falta de comparecimento fôr de juiz de páz ou seu substituto, o subdelegado, ou seu substituto, procederão na fórma acima exposta, quanto á nova convocação.

CAPITULO VI.

Da junta revisora.

Art. 26. Nas cabeças da comarca haverá uma junta revisora, que será composta:

Do juiz de direito da comarca, como presidente.

Do delegado de policia.

Do presidente da camara municipal.

O promotor publico assistirá á reunião ou sessão da junta.

Servirá de secretario da junta um dos escrivães designado pelo juiz de direito.

Paragrapho unico. Quando a comarca tiver mais de um juiz de direito, servirá o da 1ª vara; servirá o 1° promotor, quando houver mais de um.

Art. 27. Estas juntas começarão a funccionar no dia 10 de novembro, trabalharão em dias successivos, salvo o domingo, em uma das salas da camara municipal, em sessões publicas, e por tempo nunca menor de 30 dias.

Art. 28. Não se reunindo a junta revisora na época supramencionada, o juiz de direito fará nova convocação para dia proximo, que não irá além de 20 de novembro, e fará sem demora ao presidente da provincia a communicação precisa para o fim de serem multados os membros que faltarem, e para a expedição de qualquer providencia util ao serviço,

§ 1.° Se o juiz de direito não tiver comparecido, procederá o presidente da camara municipal ou, na falta deste, o delegado de policia, á mencionada convocação.

§ 2.° São membros effectivos da junta revisora o juiz de direito, o delegado de policia e o presidente da camara municipal; quando, porém estejam estes legalmente impedidos, servirão os seus legitimos substitutos.

SECÇÃO I.

Das attribuições das juntas revisoras.

Art. 29. Compete ás juntas revisoras:

1.° Apurar os alistamentos feitos na parochia.

2.° Resolver as reclamações alli apresentadas, ou que lhe forem apresentadas até quinze dias depois de sua installação.

Art. 30 Compete ao promotor publico:

1.° Reclamar contra as omissões havidas no alistamento.

2.° Interpôr os recursos competentes contra as inclusões e exclusões illegaes.

3.° Promover todos os termos do processo da apuração.

Art. 31. Compete ao secretario lavrar todas as actas e termos dos processos, e fazer todo o expediente da junta.

SECÇÃO II

Do processo de revisão.

Art. 32. No dia 10 de outubro fará o o juiz de direito, presidente da junta revisora, publicar por editaes, que serão affixados na porta da camara municipal, e transcriptos na imprensa, onde a houver, que a junta revisora se tem de installar no dia 10 de novembro, para apurar o alistamento e receber e decidir as reclamações dos interessados que forem apresentadas dentro de 15 dias depois da installação.

Art. 33. A' proporção que o juiz de direito, presidente da junta revisora, fôr recebendo o alistamento e mais papeis das parochias, ou de interessados, os irá entregando ao escrivão designado para servir de secretario, para que este, com urgencia, fazendo de tudo relação clara e circumstanciada, entregue, debaixo de carga, taes papeis ao promotor publico.

Art. 34. O promotor publico recebendo esses papeis, procederá a um exame rigoroso em todos elles, promoverá com a maior diligencia todos os esclarecimentos e provas que possam habilitar a junta revisora a resolver, e requererá tudo que julgar conveniente ao juiz de direito, servindo neste caso para os actos qualquer escrivão, segundo a distribuição do juiz de direito.

Art. 35. No dia da installação, reunidos os membros da junta, o promotor publico apresentará um relatorio circumstanciado ácerca do merecimento do alistamento, e nelle formulará seu parecer não só sobre os que nenhuma duvida offereçam para a apuração, como a respeito dos que julgar isentos do serviço em tempo de paz; e de guerra, e bem assim sobre os que estão isentos de serviço em tempo de paz, indicando por essa occasião o que se deve fazer para decidir as reclamações que se acharem com falta de prova, e finalmente apresentando denuncia documentada contra os que tiverem sido excluidos illegalmente, o que tudo ficará constando da acta da installação, de modo a serem os factos todos discriminados por parochia.

Art. 36. Compete a junta revisora, recebidos todos os papeis:

1.° Providenciar de modo que sejam preenchidas as faltas indicadas pelo promotor publico, e as que encontrar, expedindo as communicações precisas e editaes, sempre com o prazo de 15 dias, publicados na parochia onde se fizer necessaria a communicação.

2.° Tomar conhecimento das denuncias dadas pelo promotor publico, quer contra a exclusão, quer contra a inclusão illegal, fazendo-as publicas na parochia e pela imprensa, onde a houver, chamando os interessados a responder no prazo de 15 dias, e ouvindo o presidente da junta da parochia a que pertencer o individuo denunciado.

Art. 37. Se a questão versar sobre a incapacidade physica ou moral do alistado, ou porque os documentos dos medicos locaes não convençam, ou porque só haja allegação e não prova, a junta chamará dous medicos com preferencia militares, se os houver no lugar, para procederem a exame. Se os peritos não concordarem, será chamado um terceiro (quando militar, o mais graduado); na côrte será sempre o cirurgião-mór do exercito, ou quem suas vezes fizer.

§ unico. Na falta absoluta de medicos na comarca, poderá a junta convidar cidadãos idoneos, aos quaes deferirá juramento, para declararem em suas consciencias se julgam o alistado com incapacidade physica ou moral.

Art. 38. O cidadão a respeito de quem versar a duvida sobre a capacidade physica ou moral, se apresentará dentro do prazo marcado de 20 dias para ser devidamente inspeccionado, e quando o não faça nesse prazo, salvo o caso de força maior, será considerado bem alistado, se não tiver outra causa de isenção devidamente provada.

Art. 39. No caso de não comparecimento por causa de força maior, a junta revisora remetterá os papeis concernentes a esse individuo, na côrte, ao ministro de guerra, e nas provincias, aos presidentes com as precisas informações, e estas autoridades o mandarão incluir ou excluir do alistamento; concedendo-se recurso á parte interessada para o ministerio da guerra, se a decisão fôr do presidente.

Art. 40. As reclamações que se apresentarem dentro de 15 dias depois de installada a junta, passam pelo processo já indicado.

Art. 41. As juntas julgarão das reclamações apresentadas, fazendo lavrar nos respectivos autos, pelo secretario, as competentes deliberações, que serão assignadas por todos, sendo licito ao vencido assim o declarar depois de assignar, dando, nesse caso, as razões que teve para isso.

Art. 42. Essas resoluções ou deliberações serão copiadas na acta do dia em que forem lavradas, intimando-se ao promotor publico, aos interessados ou seus procuradores: e quando estes não estejam presentes, por editaes affixados na parochia onde residirem, e publicados pela imprensa, se a houver.

O secretario lavrará a certidão das intimações que fizer, e juntará a dos escrivães das parochias, a quem compete certificar, bem como cópia dos editaes que forem expedidos.

Art. 43. Concluidos todos os trabalhos da revisão apuração, formará a tres relações para cada parochia: a 1ª contará os nomes daquelles que julga obrigados a todo o serviço de paz e de guerra; a 2ª dos que são isentos em tempo de paz; a 3ª dos que forem excluidos de todo o serviço pela apuração, com todas as declarações e observações, sendo tudo lançado no livro das actas, em uma acta especial.

Art. 44. Extrahir-se-hão de cada uma lista tres cópias, uma para ser remettida ao presidente de provincia (na côrte, ou ministerio da guerra), outra para ser affixada na porta da camara municipal e publicado na imprensa da comarca, se a houver; a terceira finalmente para ser affixada na porta da matriz da parochia, devendo ser impressa, se ahi houver imprensa.

SECÇÃO III.

Dos recursos.

Art. 45. Dar-se-ha recurso:

§ 1° Das deliberações das juntas revisoras, nos casos de illegal inclusão, exclusão ou omissão no alistamento, na côrte para o ministro da guerra, e nas provincias para os respectivos presidentes.

§ 2.° Das decisões dos presidentes para o ministro da guerra.

Art. 46. O recurso das juntas revisoras têm effeito devolutivo e suspensivo; o dos presidentes de provincia sómente effeito devolutivo.

Art. 47. Tem direito a recorrer das deliberações das juntas revisoras, e das decisões dos presidentes de juntas revisoras e das decisões dos presidentes de provincias;

1.° O promotor publico;

2.° Os interessados;

3.° Qualquer cidadão;

Art. 48. Estes recursos serão interpostos: no prazo de dez dias, contados da intimação, para os despachos das juntas revisoras, e de vinte dias da publicação, na folha official da provincia, dos despachos dos presidentes.

Art. 49. Os recursos serão interpostos por termo no processo da reclamação, assignado pela parte ou seu bastante procurador; sendo esse termo nas juntas lavrado pelo respectivo secretario, e nas presidencias pelo secretario da provincia.

§ Unico. Na falta do escrivão que servio de secretario, póde o interessado apresentar o seu recurso a qualquer outro escrivão,

Art. 50. Os recorrentes, no prazo de dez dias do termo, poderão juntar as razões ou documentos que quizerem; findo esse prazo serão os recursos, instruidos ou não com documentos e razões, respondidos pelo presidente da junta, ou pelo presidente da provincia, quando este fôr o recorrido, em igual prazo de dez dias.

Art. 51. Assim processados, serão os recursos dentro de cinco dias remettidos á quem competir definitivamente o julgamento.

Se as partes o não remetterem, se-lo-hão *ex-officio.*

Art. 52. O ministro da guerra para decidir os recursos consultará a secção competente do conselho de estado, e a qualquer outra que julgar conveniente.

Art. 53. As decisões finaes dos recursos serão publicadas pela imprensa official da côrte, e da provincia a que pertencer o recurso; sendo remettidas por copia authentica, na côrte, ao presidente da junta revisora para as fazer averbar e cumprir pela junta parochial respectiva, depois de registradas; nas provincias; por intermedio de seus presidentes, ás juntas revisoras para o mesmo fim.

Art. 54. As sessões das juntas serão publicas, e as suas deliberações tomadas por pluralidade de votos.

Os recursos serão decididos em prazo nunca maior de 15 dias depois da sua apresentação ás respectivas juntas de revisão, ou nas secretarias das presidencias de provincia.

CAPITULO VII

Dos contingentes.

Art. 55. No mez de março, o ministro da guerra, tendo em vista o alistamento apurado, fixará os contingentes que o municipio da corte e as provincias deverão fornecer para preenchimento da força decretada pelo poder legislativo.

§ Unico. Esses contingentes serão afixados na proporção do numero de individuos que forem apurados.

Art. 56. Fixado o contingente, se dará conhecimento do seu numero ás juntas de parochia do municipio da corte, e aos presidentes de provincia.

Art. 57. Os presidentes, recebendo a fixação do contingente da provincia, distribuirão pelas parochias, tendo em attenção o disposto no art. 55 § unico.

Art. 58. Se o numero de recrutas for menor que o das parochias, o governo na corte, e os presidentes nas provincias, designarão quaes devam ser quotisadas segundo a base do art. 55 § unico, attendendo-se nas disposições futuras a que sejam alliviadas aquellas que tiverem sido quotisadas.

Art. 59. Comparado o numero de alistados com o numero do contingente marcado para cada parochia, se houver fracção, e esta exceder á metade de uma unidade a parochia dará mais um individuo naquelle anno. No caso de não exceder, ficará livro dessa obrigação.

(*Continuar-se-ha.*)

VARIEDADE

NOVA SERRA.— Um notavel resultado, diz o *Yran* de 12 de dezembro, foi obtido nas officinas dos Srs. Brown. & C., em Sheffiel, na Inglaterra.

Um disco gyratorio, feito de uma serra para trilhos, cujos dentes tinham sido todos aparados, foi montado sobre um eixo que lhe deu um movimento de 3,000 revoluções por minuto. Tendo o disco tres pés de diametro, isso dava-lhe uma velocidade de rotação de cerca de cinco milhas por minuto.

Os trilhos de aço apresentados a esse disco, eram instantaneamente cortados; dir-se-hia que se derretiam diante da serra, que, ao atravessa-los, levantava chuveiros de faiscas, sem ficar sensivelmente aquecida.

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO XXXIII

DE COMO O TIO MANZAMPULAS ERA UM PERSONAGEM MUITO MAIS IMPORTANTE DO QUE PARECIA.

(Continuação do n. 57)

— Nunca conheci n'ella as idéas que acabaes de me manifestar.

— Porque nuca lhe propozestes senão meios muito infames.

— Isto é um delirio; não comprehendo.

— Ursula julga que vós a amaes com toda a força da vossa alma, que não podeis viver sem ella, que se não lhe haveis proposto um enlace foi porque julgaveis que chegarias a obte la á força de ouro. Uma das razões que a levou a receber o vosso dinheiro, foi a de vos convencer de que elle era inutil; sabia porém que não ereis rico e que fazieis um sacrificio dando-lhe o que lhe daveis. Teve compaixão de vós e adoptou outro meio para vos experimentar. Fez com que a perdesseis. Tende la procurado ella sabe-o, porque eu tenho meios de saber tudo e valeu-se de mim n'esta conjunctura. Quando ise encontrou com o vosso criado Pommeferre, que não a conhecia e ficou attonito ao vê-la, como ficam todos, decidio-se a fazer a ultima experiencia.

— Ah! já comprehendo porque a conheceis; as mulheres enamoradas só sabem valer-se de meios extraordinarios. Pois bem, assegurae lhe que a amo de todo o meu coração, que é ella a unica mulher a quem tenho amado, e que antes que a veja esposa não digo já de um criado meu, mas até de um rei, me curvo á sua vontade e caso com ella.

— Não se chama a isto ganhar tempo, Mr. de la Chaumiére?

— Não, respondeu este com desprezo.

— Pois bem, Mr. de la Chaumiére, quando um homem pensa em se casar com uma mulher, precisa saber a origem d'ella.

— Sei que é sobrinha de um conego.

— Estaes enganado. E' filha de um pae muito mais notavel.

— Ah! exclamou Mr. de la Chaumiére. E' filha de uma familia illustre, talvez filha natural?

— Sim, filha natural de um rei.

— O que! exclamou Mr. de la Chaumiére.

— Sim, filha de um rei, que occupa um throno ante o qual todos tremem.

— Que throno é esse? perguntou Mr. de la Chaumiére com muito interesse; pois como tinha já encontrado duas damas que haviam passado por filhas naturaes de um rei, não julgava estranho encontrar-se com outra que o fosse de facto.

— Esse throno terrivel, Mr. de la Chaumiére, esse throno no que faz tremer todos, é o patibulo.

— E' vossa filha! exclamou Mr. de la Chaumiére cheio de admiração; vossa filha!

— Sim, filha de João Diogo, *Manzampulas*, carrasco da cidade de Madrid.

E avançava para Mr. de la Chaumiére, que ia recuando.

Assim, avançando um e recuando o outro, chegou Mr. de la Chaumiére a uma porta, que abrio, e por onde desappareceu.

O tio Manzampulas poz o chapéo, e deu uma grande gargalhada, uma gargalhada de louco, e exclamou:

— Ah! não se casará com ella; porém se casar, ha de ama-la tanto, ha de faze-la tão feliz, que eu me alegrarei do meu desespero e dos meus ciumes.

Dito isto sahio, atravessou o jardim, abrio o postigo, e encaminhou-se a toda a pressa para a rua del Clavel.

CAPITULO XXXIV

DE COMO OS MENDIGOS, OS LADRÕES E OS VAGABUNDOS ERAM UMA EXCELLENTE POLICIA.

I

Ratavieja foi a uma taverna da rua de San Anton e n'um dos seus sombrios aposentos encontrou uma multidão desses seres asquerosos que vem a ser os reptis do lodo social.

— Todos aqui, disse elle ao entrar; á ordem.

Dos angulos tenebrosos d'aquella denegrida quadra sahiram mulheres, homens, velhos e crianças.

— O que ha? o que aconteceu? de que se necessita? perguntava cada um d'elles.

— Correr os postos, disse Ratavieja, executar a ordem seguinte: é preciso saber onde foi parar uma dama que se perdeu; é esbelta e formosa e vae acompanhada por um homem embuçado com um embrulho debaixo da capa.

— Não ha mais signaes? perguntou um rapazito de quatorze annos.

— Não senhor, não ha mais signaes, disse Ratavieja, estes bastam; vamos é executar a ordem e executa-la bem; eia! a caminho.

Sahiram uns vinte e cinco ou trinta vadios de ambos os sexos e de todas as idades, que se disseminaram pelo bairro de San Anton, entrando cada um por sua vez, ora n'uma taberna, ora n'uma casa de habitação.

De cada um d'estes logares sahiam acompanhando o que levara a ordem, tres, quatro, cinco e ás vezes dez vagabundos que tambem por seu turno se espalhavam e produziam noutras tavernas e n'outras casas igual resultado.

Isto augmentava, estendia-se, ramificava-se. Em menos d'uma hora, Madrid achava-se invadida por esta canalha, cuja presença não se tornava reparada porque estava toda disseminada por diversos pontos.

Todos os mendigos e todos os ociosos de de certo genero, estacionados na via publica e fóra de portas, em torno de Madrid, tinham ouvido uma rapida pergunta.

— Afinal, passada uma hora, Ratavieja, que esperara na taverna d'onde a ordem partira, soube que pela porta de Recoletos tinham sahido duas horas antes uma dama envolta em manto de sarja acompanhada de um homem que levava debaixo da capa um pequeno embrulho que parecia muito pesado, que iam muito depressa, que tinham sido seguidos em razão do grande peso que demonstrava ter o embrulho, e que pela estrada exterior de Madrid haviam tomado o caminho da Fortaleza. Afinal haviam se mettido no casarão das bruxas, no logarejo de Maudes.

— Pois senhor, disse comsigo Ratavieja. Essa dama e esse homem conhecem alguns dos nossos, porque se metteram na nossa jurisdicção e na nossa casa.

Deu algum dinheiro áquelles miseraveis para que o distribuissem por todos os que tinham trabalhado, dirigio-se a sua casa, vestio novamente os farrapos de mendigo, pintou-se, poz a perna fingida, e munindo-se das muletas, sahio para a rua e dirigio-se quasi de rastos para a esquina da rua del Clavel, á qual chegou ao mesmo tempo que chegava a ella o verdugo.

— Bem, perguntou-lhe este, que averiguaste?

— A dama e o seu companheiro, respondeu Ratavieja, estão na casa das bruxas em Maudes.

— Em nossa casa? redarguio Manzampulas.

— Sim, em nossa casa.

— Pois levem esta nova ordem: considerem-n'os presos; não os deixem sahir seja quem fôr o que alli os conduzio, e apoderem-se d'essa cousa pesada que o homem levava debaixo do braço.

Dito isto, o tio Manzampulas separou-se do mendigo, encaminhou-se para o postigo de Santa Barbara, sahio por elle, e montando na faca, voltou para a sua casa de campo, jantou, e foi dormir a sésta dizendo primeiramente a Cypriano:

— Chama-me ao pôr do sol.

Em seguida adormeceu profundamente.

II

Ao decahir da tarde o tio Cypriano chamou-o.

— Dá-me o meu trajo de rondar, disse o tio Manzampulas.

Cypriano trouxe-lhe um trajo escuro, uma capa parda e um grande chapéo.

As noites começavam já a ser frias.

Depois de se vestir, o tio Manzampulas cingio uma espada, enganchou no cinturão duas grandes pistolas, ordenou a Cypriano que pozesse uma carabina na sella da faca, e por um atalho tomou o caminho de Maudes quando começava a escurecer.

III

Chegou a Maudes já noite fechada.

Maudes é hoje um logarejo de quatro casas, e n'aquelle tempo era um conjuncto de paredões, triste, pavoroso, deshabitado, em meio dos quaes se levantava um casarão avermelhado, arruinado, corroido, pulverulento, e velho, cujo telhado estava roto n'algumas partes e n'outras cheio de saramagos e outras hervas parasitas,

Maudes tem hoje uma reputação deploravel; n'aquelle tempo tinha-a terrivel.

Diz agora a tradição, e affirmava se n'aquelle tempo, que as bruxas da provincia de Madrid celebravam alli, presididas pelo grande bode, os seus conventiculos aos sabbados.

Por isso ninguem se atrevia a passar por aquelle sitio maldito, com receio de ser apanhado pelas bruxas.

IV

O tio Manzampulas avançou socegado, porque de certo as bruxas o conheciam, metteu-se por entre os paredões, parou a pequena distancia do casarão e assobiou.

Pouco depois, sem se saber d'onde tinha sahido, appareceu um vulto.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. — RUA DUQUE DE CAXIAS, 34.